

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano C • Nº 106

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 8 de junho de 2023

Pernambuco garante empréstimo de R\$ 900 milhões para recuperar estradas

Operação de crédito foi assinada ontem pela governadora Raquel Lyra com o Banco do Brasil durante relançamento do Programa Farmácia Popular

O Governo de Pernambuco assinou, ontem, uma operação de crédito com o Banco do Brasil no valor de R\$ 900 milhões para a melhoria da infraestrutura do Estado. O acordo foi firmado pela governadora Raquel Lyra, que estava acompanhada do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A solenidade ocorreu no Compaz Ariano Suassuna, no Recife, durante o relançamento do Programa Farmácia Popular.

“Esse é o primeiro empréstimo aprovado pela Assembleia Legislativa. Aos deputados, agradeço a confiança. Temos, infelizmente, a segunda pior malha rodoviária do Brasil. Vamos utilizar esse recurso para concluir as obras da PE-15 e recuperar estradas como a PE-33, que vai dar acesso aos estudantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); a PE-17 e outras rodovias do Estado”, detalhou Raquel Lyra.



FOTO: MIVA FILHO/SECOM

A chefe do Executivo estadual ressaltou, ainda, que outros empréstimos, que totalizam R\$ 2,5 bilhões, viabilizarão melhorias para as unidades hospitalares da rede de saúde estadual. “Cerca de R\$ 500 milhões serão destinados neste

primeiro momento para garantir dignidade para a população que precisa utilizar o Hospital da Restauração, o Otávio de Freitas, a maternidade do Cisam e demais unidades de saúde que são da rede própria do Estado e, infelizmente, não

estão em condições adequadas de atender à sociedade”, complementou a governadora.

O relançamento do programa Farmácia Popular amplia o acesso a medicamentos pelo SUS, com distribuição gratuita de fármacos para

asma, hipertensão, diabetes, osteoporose e anticoncepcionais. Outros 40 remédios serão disponibilizados com até 90% de desconto. Todos os medicamentos do programa serão gratuitos para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Ao todo, 55 milhões de pessoas serão contempladas.

Em seu discurso, o presidente Lula enfatizou que o cuidado com a saúde será prioridade em seu governo. “O Farmácia Popular é um programa direcionado para as pessoas mais necessitadas. Elas serão tratadas como de primeira classe. Hoje, o cuidado com a doença é muito caro. Por isso que no meu governo cuidar da saúde do povo é investimento. Uma pessoa bem cuidada e com saúde produz muito mais”, afirmou o presidente.

“Entendemos que garantir o acesso a medicamentos é resgatar o direito à saúde, e, mais do que isso, é resgatar a dignidade do nosso povo”, completou a ministra da Saúde, Nísia Trindade.

ASSINATURA
ocorreu no Compaz Ariano Suassuna, no Recife

Campus Paulista do IFPE é inaugurado

O Campus Paulista do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) foi inaugurado ontem, no bairro de Maranguape I, na Região Metropolitana do Recife (RMR). A governadora Raquel Lyra participou da cerimônia ao lado do presidente Lula e da vice-governadora Priscila Krause.

“Pernambuco tem a Região Metropolitana mais empobrecida do país. Por isso, agradecemos ao presidente Lula por mais esta unidade sendo inaugurada. Na última sexta lançamos o programa de maior investimento na educação estadual da história, o Juntos pela Educação. São R\$ 5,5 bilhões que serão investidos nas crianças desde cedo. Serão construídas 250 novas creches. Por muito tempo, o Governo de Pernambuco se absteve do papel de cuidar dos municípios e agora vamos investir junto às prefeituras, permitindo que as crianças entre 6 e 7 anos aprendam a ler e escrever”, afirmou a governadora Raquel Lyra, destacando algumas das ações do Governo do Estado para a educação.



FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM

Durante a cerimônia, foi assinado o termo de autorização para a construção do Campus IFPE em Olinda, no valor de R\$ 25 milhões. “Nosso governo está comprometido a construir mais vagas em escolas e universidades porque não existe exemplo de um país que se desenvolveu sem ter investido na educação. Quanto mais cidadãos formados, mais o país fica valorizado, maior é a competitividade. Os jovens são o futuro desse país, por isso, precisam ter o direito de sonhar e construir o país que nós queremos”, disse o presidente Lula.

Após a cerimônia, a governadora Raquel Lyra reuniu cerca de 20 estudantes do IFPE, junto com o reitor da instituição, José Carlos de Sá. Os alunos conversaram com a chefe do Executivo estadual sobre demandas de diversos temas, como, por exemplo, transporte e infraestrutura do local onde moram.

GOVERNADORA Raquel Lyra acompanhou o presidente Lula na inauguração

Hospital Regional do Agreste faz terceira captação de órgãos múltiplos deste ano

Coração foi levado para o Recife de helicóptero e os demais órgãos foram encaminhados via terrestre

FOTO: FLÁVIA TAVARES

A doação de órgãos é um ato nobre e pode salvar vidas. Embora, no Brasil, o tema ainda seja um tabu, o Hospital Regional do Agreste (HRA) vai na contramão dessa realidade e conseguiu realizar, na manhã de ontem, a terceira captação de múltiplos órgãos só este ano. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) levaram o coração de helicóptero para o Recife. Os demais órgãos foram encaminhados via terrestre por uma equipe da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE). Para se ter uma ideia, durante todo o ano de 2022, foram feitas duas captações.

“Em menos de seis meses, conseguimos realizar o feito de efetivar três captações. Isso só corrobora o trabalho comprometido que a equipe do HRA vem realizando, desde o diagnóstico da morte encefá-

lica do paciente até a sensibilização da família em relação à doação. Esse engajamento e toda a entrega devem ser parabenizados e reconhecidos”, ressalta Guacyra Pires, diretora-geral do HRA.

O coração foi encaminhado para um paciente de 16 anos, com insuficiência cardíaca, que estava em prioridade para transplante. O fígado foi para um idoso de 62 anos. Os rins e as córneas vão para receptores ainda não definidos. A doação de múltiplos órgãos só é feita mediante a identificação de morte encefálica.

Para que se obtenha esse diagnóstico, o paciente é submetido a avaliações, testes e exames para fechamento do protocolo. Após todas essas etapas, a família é entrevistada e pode fazer a autorização ou a recusa da doação. “É importante falar sobre todos os processos que envolvem a doação de órgãos. Desde a

constatação de morte encefálica do paciente, passando pela conversa sobre o assunto com a família, que é um momento difícil, porém necessário para conseguirmos salvar vidas, até os testes que fazemos para ver se ele é apto para doação”, explica Raianne Monteiro, coordenadora da Central de Transplantes em Caruaru.

A coordenadora reforça a relevância da conscientização e sensibilização quanto ao tema. “Só com a informação correta de como ocorre todo o processo e de como ele é importante, vamos conseguir sensibilizar famílias e equipes de saúde sobre a magnitude desse ato”, ressalta. Ela aproveita para agradecer à família da doadora, uma jovem de 33 anos vítima de acidente automobilístico. “Precisamos destacar a sensibilidade da família da doadora, que autorizou a doação. Em meio ao luto, a família não hesitou em dizer



TRANSPORTE foi feito numa ação conjunta entre a PRF e o Samu

sim e, com isso, vai salvar outras vidas”, pontua.

DADOS DE PERNAMBUCO: Em Pernambuco, no ano passado, foram realizados 1375 transplantes,

entre órgãos sólidos e tecidos. Atualmente, o estado tem 2937 pessoas aguardando um órgão (dados de abril). Pode ser doador qualquer pessoa que venha a morrer por morte encefálica e que sua família

autorize a doação dos órgãos ou tecidos. Algumas poucas doenças, como alguns tipos de câncer e o HIV, impedem a doação. Para doar córneas, o doador pode ter tido morte com coração parado.

Projetos garantem pesca artesanal em Suape

FOTO: DIVULGAÇÃO

Cerca de 100 pessoas, entre pescadores, integrantes das comunidades do território e colaboradores de Suape, além de especialistas na área, estiveram presentes no auditório do edifício-sede da estatal, no último dia da programação da Semana do Meio Ambiente de Suape. O evento de ontem, intitulado Agenda Azul, trouxe o tema “Economia dos Mares” e apresentou projetos estruturadores para a região, como o Observatório da Pesca Artesanal e o Planejamento Espacial Marinho.

O Observatório de Pesca Artesanal é um fórum aberto e permanente para debater propósitos, desafios e oportunidades para o segmento no território do complexo. Além de apoiar a implementação da política de pesca artesanal, o espaço servirá para debater os impactos sociais e ambientais decorrentes das atividades pesqueiras, promover o diálogo permanente entre os elos da cadeia produtiva e estimular a formação de consenso nos temas de interesse do se-



INICIATIVA é voltada para o segmento da Economia Azul

tor, incentivando a produção, o beneficiamento, a comercialização e o consumo do pescado produzido no território.

“Tudo o que está sendo desenvolvido em Suape, serve de exemplo para que a gestão estadual possa replicar em outros lugares”, afirmou a secretária-executiva da Secretaria de Meio Ambiente do Esta-

do, Karla Godoy. “A Economia dos Mares é de grande relevância para as comunidades do entorno e os impactos dos projetos debatidos aqui são importantes para o desenvolvimento sustentável da estatal, fomentando a economia do Estado e do Nordeste”, afirmou o diretor-presidente do Porto de Suape, Marcio Guiot.

EXPOSIÇÃO REÚNE PROJETOS DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

FOTO: SAULO ALEIXO/SECTIPE

A conscientização sobre a importância do reaproveitamento de resíduos sólidos e do fortalecimento de iniciativas sustentáveis foi o mote para a segunda edição da mostra de inovação Vitrine de Startups. O evento promovido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (Secti/PE) aconteceu ontem na Galeria 4.0, do Espaço Ciência, como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

A mostra, que atraiu estudantes de escolas pernambucanas, expôs projetos de duas startups: a Inovar Verde, que produz automação de sistemas de agricultura, e o Lócus de Construção do Sertão do Moxotó, que atua com o reaproveitamento de resíduos sólidos em novos materiais. O público presente ainda pode conhecer e interagir com os experimentos nas áreas de robótica e inteligência artificial que fazem parte da Galeria 4.0 do Espaço Ciência, como o robô que adivinha as emoções do usuário e o cubo mágico.



MOSTRA foi realizada ontem no Espaço Ciência

O professor da Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde (AESA) Paulo Sousa, que também integra o Lócus de Construção do Moxotó, apresentou as peças de revestimento 3D feitas a partir do reaproveitamento do vidro e das sobras do peneiramento de areia, além de uma composteira em balde utilizada para o tratamento de resíduos orgânicos produzidos no refeitório das escolas da cidade de Arcoverde e, posteriormente, usada como adubo em hortas orgânicas nas próprias unidades de ensino.

Os itens fazem parte do projeto Programa de Extensão Tecnológica (PET) Compostagem, iniciativa apoiada pela Secti/PE através de editais de fomento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe). “É muito importante trazer os projetos para o Espaço Ciência para apresentar os processos de reaproveitamento dos resíduos e também conscientizar as crianças e jovens sobre os impactos ambientais que o descarte desses resíduos provocam no meio ambiente”, pontuou o docente.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA CONJUNTA SAD/ADAGRO Nº 45 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO,**CONSIDERANDO** os Convênios SICONV 704099/2009, 756432/2011, 792594/2013, 704098/2009, 756012/2011, 715481/2009 e 715486/2009, celebrados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a ADAGRO;**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Administração é o órgão competente para planejar, executar e controlar leilões objetivando a alienação de bens inservíveis do Estado de Pernambuco, por força do Decreto nº 42.589, de 20 de janeiro de 2016; **RESOLVEM:**

Art. 1º Estabelecer que a realização do leilão referente aos veículos oriundos dos Convênios SICONV 704099/2009, 756432/2011, 792594/2013, 704098/2009, 756012/2011, 715481/2009 e 715486/2009 será da competência da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO em conjunto com a Secretaria de Administração.

Art. 2º Determinar que o leilão será conduzido pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens Móveis – CEL, designada pela Portaria SAD nº 1.242, de 28/03/2023, com a cooperação ainda, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Marcos Paulo de Oliveira Farias	400.451-5	ADAGRO
Arimar Micheline da Silva Lima	400.452-3	ADAGRO

Art. 3º O produto da alienação dos veículos será única e exclusivamente destinado à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta SAD/ADAGRO nº 108, de 13 de julho de 2022.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

RAQUEL DE MELO MIRANDA
Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:****Nº 2.573** Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Wilton Gomes dos Santos, matrícula nº 117.514-9, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.**Nº 2.574** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Maria Luiza Leal Nunes Novaes, da Prefeitura Municipal de Petrolândia, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.**Nº 2.575** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Nadielson Francisco Chaves, da Prefeitura Municipal de João Alfredo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2018 até 31.12.2020.**Nº 2.576** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Janaína Bezerra de Souza, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019, 2020 e 2021.**Nº 2.577** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Maria Graciete da Silva, da Prefeitura Municipal de Panelas, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2022.**Nº 2.578** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Zoraide Maria Viana de Almeida, da Prefeitura Municipal de São Caetano, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 24.07.2019 até 31.12.2022.**Nº 2.579** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Janeide Dionila Monteiro de Melo, da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2022.**Nº 2.580** Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, dos servidores abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de João Alfredo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2021 e 2022.

NOME
ANA CRISTÓVÃO DE MELO COSTA
FRANCISCO DUARTE DA COSTA NETO

JACILDA MARIA FARIAS DE LIMA
JOELMA DIAS DOS SANTOS
JOSÉ HAMILTON MENDONÇA DA SILVA
LUCIANA EMÍLIA DUARTE FARIAS DE LIMA
MARIA VANEIDE MELO SANTANA LOPES
MELANIA DA NATIVIDADE GOMES BARBOSA
ROSANA CRISTOVÃO DOS ANJOS
SILVANA SANTANA DA SILVA
VÂNIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Nº 2.581 Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal do Ipojuca, Maria Paula de Albuquerque Sousa, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2022.**Nº 2.582** Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Fabíola Marinho Baracho, do Governo do Estado da Paraíba, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2022.**Nº 2.583** Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Djanira Bezerra da Silva, da Prefeitura Municipal de Condado, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2018.**Nº 2.584** Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Vaneide Alves Barbosa Campos, da Prefeitura Municipal de Surubim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.**Nº 2.585** Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Geisa Guedes Barbosa, da Prefeitura Municipal de Surubim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2018 até 07.03.2022.**Nº 2.586**-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, dos servidores abaixo relacionados, da Prefeitura municipal de Exu, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2022.

NOME
EDIMILZA MARCELINO CORDEIRO
FRANCISCA KACIA MENDES AMORIM
FRANCINEIDE MARIA DA SILVA
MAGALI SA SAMPAIO
MARIA APARECIDA GERMANO
MARIA DO SOCORRO TAVARES
MARINALVA DE SOUZA ALENCAR
MARTA MARIA BACURAU DA SILVA
MAURILIO EUFRASIO DE LUNA
RAMISIA LUCAS MOREIRA
SANDRA MARIA TAVARES APOLINARIO

Nº 2.587 Determinar que o servidor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, à disposição deste Governo, tenha exercício no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 25.04.2023 até 31.12.2023.**Nº 2.588** Determinar que o servidor da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Rafael Camilo da Silva, à disposição deste Governo, tenha exercício no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com ônus para o órgão de origem, a partir de 07.03.2023 até 31.12.2023.**Nº 2.589** Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Carpina, Fernanda Walleska Moura Barbosa de Menezes, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.**Nº 2.590** Determinar que o servidor do Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, Victor Palácio de Oliveira, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.**Nº 2.591**-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, tenham exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.03.2023 até 31.12.2023.

NOME
EUCLIDES WILLIAM MARQUES PACHECO
JOSE SILMARIO VASCONCELOS CAVALCANTE
JULIANA AMORIM DE MORAES

Nº 2.592-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de Águas Belas, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, tenham exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.03.2023 até 31.12.2023.

NOME
Ana Izabel Rodrigues de Matos
Joana Kelly Lúcio de Lima Siqueira
Norma Jeane Félix Rodrigues França



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra LucenaVICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa SilvaSECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça RodriguesSECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal MontenegroSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa PintoSECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes LacetSECRETÁRIO DE CULTURA
Silvério Leal PessoaSECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL
Carla Patrícia Cintra Barros da CunhaSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Aloisio Afonso de Sá FerrazSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira CavalcantiSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires VieiraSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA,
JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Ana Carolina Pessoa CabralSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho NunesSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ivaneide de Farias DantasSECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de PaulaSECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Maria Lúcia Mota da SilvaSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E
FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da SilvaSECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Evandro José Moreira de AvelarSECRETÁRIA DA MULHER
Regina Célia BarbosaSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques SantosSECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Diogo de Carvalho BezerraSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE
SANEAMENTO
José Almir CiriloSECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego CavalcantiSECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Daniel Pires CoelhoPROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira TeixeiraConsulte o nosso site:
www.cepe.com.brDIRETOR PRESIDENTE
João Baltar FreireDIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa BurgosDIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de MeloTEXTO
Secretaria de ComunicaçãoEDITOR
Filipe AssisDIAGRAMAÇÃO E
EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Luiz Fernando Medeiros Feitosa
Edileuza Lúcio Cassemiro
Itaneide Evaristo de Araújo

Nº **2.593**-Tornar **sem efeito** a Portaria SAD nº 2.562 de 06 de junho de 2023, publicada no DOE de 07 de junho de 2023.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº **2.594**-Autorizar o afastamento do requerente **HENRYQUE FARIAS DE OLIVEIRA MACAIBA**, matrícula nº **233.274-4/SES**, para participar do "43º Congresso da Sociedade de Cardiologia de São Paulo", em São Paulo/SP, no período de 07 a 10/06/2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.595**-Autorizar o afastamento do servidor SAULO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 396.927-4/SES para participar do "53ª Jornada Paulista de Radiologia", no período de 27.04.2023 à 30.04.2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.596**-Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER HENRIQUE PIRES ACIOLE, matrícula nº 371.091-2, para participar do evento "Quiropraxia Clínica para Fisioterapeutas", no período de 01 à 04/06/2023, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.597**-Autorizar o afastamento da servidora JOSILDETE DE LORENA VIEIRA, matrícula 319.356-0/SES, para participar do "13º SIMPÓSIO ÍTALO-BRASILEIRO DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA", no período de **15.06.2023 à 17.06.2023**, em São Paulo-SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.598**-Autorizar o afastamento do servidor ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 299.313-9/SES, para participar do evento "43 Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo", no período de 08 10/06/2023, em São Paulo-SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.599**-Considerar autorizado o afastamento do requerente PEDRO NOGUEIRA FONTANA, matrícula nº 399.297-7, para participar do "14º Congresso Paulista de Neurologia", no período de 31.05.2023 à 03.06.2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.600**-Considerar autorizado o afastamento do requerente LEONARDO MOURA DE GOUVEIA, matrícula nº 245.589-7, para participar do "CBRATE 2023 - Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Artroscopia e Traumatologia do Esporte de 2023", no período de 11 à 13 de maio de 2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº **2.601**-Considerar CANCELADOS os efeitos da **Portaria SAD nº 2.295**, publicada no Diário Oficial do Estado - **D.O.E de 23/05/2023**, que trata da autorização do afastamento dos servidores **CRISTIANO JAINE SIQUEIRA DE LIRA, matrícula nº 101086-7** e **EDNALDO ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 710104-0** para participem do «Curso de Proteção de Autoridades - **CPA 2023**» em Salvador/BA.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº **2.602**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **JOSÉ EZEQUIEL DE BARROS**, matrícula nº 399.587-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de maio de 2023.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SAD 2.554 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Designar, como Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir de 01/06/2023 a 31/05/2024, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Designação
Hugo Souza de Medeiros	459.389-8	Pregoeiro XXXIX/ Agente de Contratação
Ana Paula da Silva	459.394-4	Pregoeiro XL/ Agente de Contratação
Luciene Anunciada da Silva Souza	459.391-0	Pregoeiro XLI/ Agente de Contratação
Rozinete Pereira Alves	459.395-2	Pregoeiro XLII/ Agente de Contratação
Deivson Michel Gomes de Sena	459.373-1	Pregoeiro XLIII/ Agente de Contratação

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DESPACHO DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.000710/2023-24	ALEX VICTOR BISPO DA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005706.001211/2023-18	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE BARROS	60 Dias	20/08/2023	SEE
1400005706.001283/2023-65	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005706.001265/2023-83	CICERO MARCOS DE SOUSA SILVA	60 Dias	21/07/2023	SEE
0001200144.000720/2023-60	DANILO RAFAEL SILVA DE SOUZA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000141/2023-76	DOUGLAS SOUZA DE JESUS	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005676.000753/2023-78	EDME ALEXANDRE SOUSA BRITO	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000158/2023-23	EDSON VINICIUS DE PAULA NOIA	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000708/2023-55	EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005623.000308/2023-23	FRANCISCA MARIA DA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000153/2023-09	GIRLLAYNE GLEYKA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005455.000863/2023-34	HENÁGIO JOSÉ DA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000147/2023-43	HUGO MARCELO DE LIMA COSTA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005455.000954/2023-70	JANNE KALLINE FLORENCIO SILVA	60 Dias	21/07/2023	SEE
1400003046.000149/2023-32	JANUÁRIA DE SOUZA RODRIGUES	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000713/2023-68	JAQUELINE JOVINIANO DA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001210011484.000002/2023-01	JAQUELINE SALES VICTOR DOS SANTOS	150 DIAS	18/11/2023	SEE
0001200144.000706/2023-66	JOÃO LUIZ DA SILVA LIRIA	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000717/2023-46	JOCKISAN ADALBERTO DA SILVA LIRA	90 Dias	19/09/2023	SEE
1400005455.000940/2023-56	JONNAS GABRYEL SOUZA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000142/2023-11	JOSÉ MARIO RODRIGO DOS SANTOS	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000148/2023-98	JOSÉ WYLLAMAR SOUZA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE

1400003046.000143/2023-65	JOSEMÁRIO DA SILVA SOUSA	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000733/2023-39	JOSUEL JOSE DA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000734/2023-83	LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000145/2023-54	LÍVIA CAROLINA NASCIMENTO SANTANA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005651.000668/2023-98	LUCAS BARROS E SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000718/2023-91	LUCAS PEREIRA GOMES DE FIGUEIREDO	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000144/2023-18	MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005706.001210/2023-73	MARIANA MONTEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005706.001213/2023-15	MATEUS DE SOUSA RODRIGUES	60 Dias	20/08/2023	SEE
1400003022.000711/2023-04	MATEUS FEITOSA MORAIS	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005455.000859/2023-76	NATÁLIA GABRIELA DE SOUZA NEVES	150 Dias	18/11/2023	SEE
0001200144.000721/2023-12	NATANAEL MANOEL DA SILVA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000157/2023-89	PEDRO RENILSON ALVES FERREIRA	130 Dias	29/10/2023	SEE
0001200144.000698/2023-58	RAYANE DINIZ DA SILVA	90 Dias	19/09/2023	SEE
1400005676.000746/2023-76	SIBELE ALVES DOS SANTOS	90 Dias	19/09/2023	SEE
1400003046.000170/2023-38	TALES CARNEIRO DOS SANTOS	120 Dias	19/10/2023	SEE
1400005676.000749/2023-18	VALDEILTON FRANÇA FERREIRA	60 Dias	20/08/2023	SEE
1400003046.000139/2023-05	VALERIA CRISTINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA FILHA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400005455.000939/2023-21	VITOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	150 Dias	18/11/2023	SEE
1400003046.000150/2023-67	WANEISSA RAYZZA LOYO DA FONSECA MARINHO VANDERLEI	150 Dias	18/11/2023	SEE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DEFESA SOCIAL

Secretária: **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº **37266696/PMPE - DGP2, 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN/18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN/18. **RESOLVE**: I – Agregar o 2º SGT PM 920856-9/ - JOSÉ PEDRO ALVES por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº: 339 – PMPE - 10CIPM-P1, 31 de maio de 2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 10º CIPM; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto à incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de maio de 2023. **TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS – Cel QOPM** Comandante Geral SEI: 37266894.

Nº **275/PMPE - DGP3/SSA, de 6 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE**: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fundamento no art. 109, inciso I, da Lei nº. 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 122527-8/11º CIPM - JOSÉ VINICIUS SAMPAIO SANTOS, RG nº. 61047 PMPE, filho de José Valmir dos Santos e Josefa Bezerra Sampaio Santos, em atendimento ao contido no requerimento impulsor do Processo SEI nº. 3900037189.000054/2023-19; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº. 578, publicada no SUNOR nº. 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral nº. 460 e 461, de 7 de julho de 2021, publicadas no SUNOR nº. 047, de 20 de julho de 2021; III - Determine que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37298134.

Nº **273/PMPE - DGP-3/SSA, de 5 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento "ex-offício"** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº. 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE**: I – Licenciar "ex-offício" da PMPE, a contar de 27 de outubro de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº. 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o SD QPMG - 125363-8/6ºBPM - CAIQUE SANTOS DE MELO, RG nº. 62105 PMPE, filho de Francisco dos Santos e de Doriene Melo dos Santos, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados – CFSO 2022 do Estado de Sergipe, permanecendo enfileirado à Polícia Militar de Sergipe, na forma da notícia contida no anexo 3900037564.003804/2022-07 dos autos do Processo SEI nº. 3900037564.003804/2022-07 **3900000036.004201/2022-82** Tudo em conformidade com a **Decisão** 3900037564.003804/2022-07 **36635372**, da lavra da **Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (Processo SEI 3900000036.004201/2022-82)**. II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado "ex-offício", conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº. 578, publicada no SUNOR nº. 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI nº. 3900037564.003804/2022-07, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº. 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR nº. 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral nº. 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR nº. 047 de 20 de julho de 2021; III - Determine que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37223964.

Nº **272/PMPE/DF, de 02 de junho de 2023. EMENTA:Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as Unidades Administrativas da PMPE.** O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei nº. 7.741/1978, Resolve: Designar os Ordenadores de Despesa de Suprimento de Fundos Institucionais-SFI para as unidades administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: 1.0 - CSM/MB, CNPJ 11.433.190/0002-38, TC QOPM MAT 30235-0 / JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO; 2.0 - BPGD ,CNPJ 11.433.190/0011, TC QOPM ,930225-5/ALDEMIR DAVID ALEXANDER; 3.0 - 6ºBPM,CNPJ 11.433.190/0005-80,ASP. PM 121748-8 WILLIAM MORRIM MONTEIRO; 4.0 - CSM/INT,CNPJ 11.433.190/0019-86, MAJ QOPM 950732-9/ CHARLES SILVA DE MOURA; 5.0 - 20ºBPM,CNPJ 11.433.190/0056-20, 1º TEN QOAPM MAT 930739-7/ FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA; 6.0 - 1º BPTRAN, CNPJ 11.433.190/0014-71, TC QOPM 940276-4/VALDIMIR XAVIER DO NASCIMENTO; 7.0 -1º.CIPM ,CNPJ 11.433.190/0041-44, 2º TEN 120872-1/ . BRUNO ROBERTO FIDELIS DE SOUZA; 8.0 - 18ºBPM, CNPJ 11.433.190/0049-00, 980059-0/ TEN CEL QOPM DENIZE MANSO DE OLIVEIRA ; 9.0 - CIATUR, CNPJ 11.433.190/0057-01, MAJ QOPM 940256-0 BRUNO SOUZA MACHADO; 10.0 - 9ºBPM,CNPJ 11.433.190/0038-49, TC QOPM 9402748/ LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO. 11.0 - 11ºBPM,CNPJ 11.433.190/0030-91, ASP QOPM 126738-8/ FERNANDO BENVINDO DA FONSECA; 12.0 - 9ºCIPM,CNPJ 11.433.190/0081-31, 2º TEN 126078-2 PAULO HENRIQUE DA SILVA TAVARES 13.0 - CIPOMA, CNPJ 11.433.190/0078-36, TC QOPM 970.037-4/ TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO DE LIMA; 14.0 - 17ºBPM, CNPJ 11.433.190/0048-10, ASP QOPM 126737-0/REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS; 15.0 - 4CIPM, CNPJ 11.433.190/0063-50, 960051-5/ MAJ QOPM CICERO PEREIRA NUNES E 2º TEN QOAPM 113561-9/ WELLINGTON CARVALHO DA SILVA; 16.0 - 7º CIPM,CNPJ11.433.190/0066-00, MAJ QOPM 970028-5/ ALESSANDRO LOPES BEZERRA; 17.0 - 5ºCIPM,CNPJ 11.433.190/0064-30, TC QOPM 960049-3/ FÁBIO MOISÉS DE MELO. Recife-PE, 02 de junho de 2023 **TIBERIO CESAR DOS SANTOS Cel PM** - Comandante Geral SEI: 37146853.

Nº **237, de 17/05/2023. EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO O COMANDANTE GERAL DA PMPE**, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e atendendo ao teor do Ofício advindo da DIRETORIA CRIMINAL - Seção Criminal, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que comunicou a decisão pela Perda de Graduação em desfavor do CB PM Ref Mat. 28905-1/JOSÉ RÔMULO STALLAIKEM DE BARROS, por haver praticado delito tipificado no art. 121, § 2º, incisos II, do Código Penal Brasileiro, sentença proferida nos autos da Representação para Perda de Graduação nº 349976-3 (NPU nº 0009675-51.2014.8.17.00000/TJPE), com base no Acórdão julgado em 09/05/2019; e considerando que foi adquirido o direito à aposentadoria através de ato jurídico perfeito devidamente avalizado pela FUNAPE, tal direito não será alcançado pelo citado Acórdão, mantendo-se o recebimento dos respectivos proventos, **RESOLVE**: I - Excluir das fileiras da Polícia

Militar de Pernambuco o CB PM Ref Mat. 28905-1/JOSÉ RÔMULO STALLAIKEM DE BARROS, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; II - À Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Inativos e Pensionistas para providências decorrentes; e III - Publique-se em Diário Oficial do Estado. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE** SEI: 35769544.

Nº 37262820/PMPE - DGP2, 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **R E S O L V E**: I – Agregar o 1º Sgt PM Mat. 31036-0 LAEL ALVES DA COSTA por **ter sido julgado incapaz definitivamente** para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, **não sendo possível a Readaptação**, enquanto tramita o processo de reforma, consoante ata de saúde expedida, conforme Memorando nº 211 (36739432) – PMPE - DGP4 , de 23/05/2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido ao 13º BPM; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 22/12/2022, data de Expedição da Ata de Saúde. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37262820.

Nº 37264286/PMPE - DGP2, 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE**: I – Agregar o 1º SGT QPMG 106390-1 JOÃO BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE, por **ter sido julgado incapaz definitivamente** para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, **não sendo possível a Readaptação**, enquanto tramita o processo de reforma, consoante ata de saúde expedida, conforme Memorando nº 216 (36841504) – PMPE - DGP4 , 25/05/2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido ao 14º BPM ; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 02/02/2023, data de Expedição da Ata de Saúde. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37264286.

Nº 37268347/PMPE - DGP2 , 05 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE**: I – Agregar o CB PM 113535-0 PAULO JORGE SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 562/2023 – 14º BPM, 05/05/2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 14º BPM; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2023. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37268347.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária: **Ivaneide de Farias Dantas**

PORTARIA SEE-GGPE DE 07 DE 06 DE 2023.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº586 DE 15.02.2023, , RESOLVE:

Nº 2510 Afastar de regência de classe em caráter temporário, ELOI OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 393.994-4, CPF nº 040.124.784-86, de acordo com o Laudo nº 147951 de 30/05/23 USPS-IRH-PE , por 360 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 29/05/23, SEI nº1400005336001363/2023.

Nº 2511 Afastar de regência de classe em caráter temporário, VALMIR EVANGELISTA DE MELO, matrícula nº 252.022-2, CPF nº 292.670.134-91, de acordo com o Laudo nº 139412 de 31/01/23 USPS-IRH-PE , por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 01/02/23, SEI nº1400005336001122/2023.

Nº 2512 Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA ZULEIDE DA SILVA, matrícula nº 255.935-8, CPF nº 380.857.634-00, de acordo com o Laudo nº 143255 de 31/03/23 USPS-IRH-PE , por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 31/03/23, SEI nº1400005509000823/2023.

Nº 2513 Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA JOSE RODRIGUES AVELINO, matrícula nº 117.215-8, CPF nº 196.698.874-53, de acordo com o Laudo nº 143677 de 10/04/23 USPS-IRH-PE , por 60 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 13/03/23, SEI nº1400005336.001060/2023.

Nº 2514 Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA EDILEIDE LIMA, matrícula nº 131.698-2, CPF nº 418.298.594-04, de acordo com o Laudo nº 142842 de 27/03/23 USPS-IRH-PE , por 60 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 14/02/23, SEI nº1400005651000502/2023.

Nº 2515 Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA QUERLIANA F DOS SANTOS, matrícula nº 380.247-7, CPF nº 074.034.074-31, de acordo com o Laudo nº 143243 de 31/03/23 USPS-IRH-PE , por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 27/03/23, SEI nº1400005509000731/2023.

PORTARIA SEE-GGPE DE 07 DE 06 DE 2023.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº586 DE 15.02.2023, , RESOLVE:

Nº 2516 Afastar de regência de classe em caráter definitivo, HELENA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 262.353-6, CPF nº 319.841.344-34, de acordo com o Laudo nº 6681 de 27/06/17 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 19/06/17, SEI nº1400005336001259/2023.

Nº 2517 Afastar de regência de classe em caráter definitivo, ANA MARIA DUARTE C CONTRADO, matrícula nº 303.077-6, CPF nº 698.841.964-00, de acordo com o Laudo nº 145356 de 28/04/23 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 06/06/23, SEI nº1400005509000831/2023.

Nº 2518 Afastar de regência de classe em caráter definitivo, ROSANGELA ARÔCHA DE OLIVEIRA LAURENTINO, matrícula nº 194.375-8, CPF nº 754.066.834-20, de acordo com o Laudo nº 32322 de 08/08/18 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 30/07/18, SEI nº1400005526000726/2023.

PORTARIA SEE/GGPE DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº 586 de 15.02.2023, **RESOLVE:**

Nº 2519 - Remover e Atribuir a gratificação na função de Diretor Pró-Tempore com 200 h/a mensais a JOSE WELDSOON COSTA DE LIMA, Prof., LPE, II, A, mat. 393.901-4, conforme Port. 2500 de 06.06.2023, na Esc. Monsenhor Álvaro Negromonte, Totó, GRE Recife Sul, considerando a Port. SEE nº 535, de 13.02.2023, a partir de 15.05.2023. 1400004716.000022/2023-46.

Nº 2520 - Designar para a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais MARIA EDINEUZA BEZERRA, Prof. LPE, III, A, mat. 190.955-0 da EREM Joaquim Mendes da Silva, Carnaíba, GRE Afogados, conforme Port. SEE Nº 335 de 13.02.2023, a partir de 14.04.2023. 1400005684.000017/2023-11.

Nº 2521 - Designar como Prof. Apoio Pedagógico, MANOEL JOSE NETO, mat. 255.671-5, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM Delmiro Gouveia, Petrólândia, GRE Floresta, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 23.03.2023. (1400005602.000001/2023-71).

Nº 2522 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, Alexandra Da Cruz Ribeiro Bezerra, mat. 276.774-0, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREF PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO CISNEIROS SAMPAIO, Salgueiro, GRE Salgueiro, Integral 35h, conforme Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 09.02.2023.1400005631.000006/2023-56.

Nº 2523 - Dispensar JEANNE BEZERRA DA SILVA, Analista em Gestão Educacional II, A, mat. 254.112-2, da função de Chefe de Secretaria da ETE Professor José Luiz de Mendonça, Gravatá, GRE Vitória, a partir de 11.04.2023. 1400005395.000191/2023-19.

Nº 2524 - Designar para função de Chefe de Secretaria com 40 horas semanais DANIELLY FREIRE DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 302.474-1 loc. na ETE Professor José Luiz de Mendonça, Gravatá, GRE Vitória, Conforme Port. SEE Nº335 de 13.02.2023, a partir de 11.04.2023. 1400005395.000191/2023-19.

Nº 2525 - Dispensar, a pedido, Patrícia Cristina Ferreira Maia, mat. 377.952-1, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREM MARIA RITA DA SILVA LESSA, Recife, GRE Recife Sul, Integral 35h Dupla Jornada, a partir de 19.05.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005546.000094/2023-55.

Nº 2526 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, Patrícia Cristina Ferreira Maia, mat. 377.952-1, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM MARIA RITA DA SILVA LESSA, Recife, GRE Recife Sul, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 19.05.2023. 1400005546.000094/2023-55.

Nº 2527 - Dispensar, a pedido, AVACI DUDA XAVIER, mat. 253.284-0, da função de Coord. de Biblioteca da EREM Severino Farias, Surubim, GRE Limoeiro, Integral 45h , a partir de 18.05.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005432.000027/2023-18).

Nº 2528 - Atribuir a gratificação de localização especial para AVACI DUDA XAVIER, Prof., LPM,II,A, mat. 253.284-0, localizada na EREM Severino Farias, Surubim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de História, Integral 45 h/a , conforme Dec. nº 52.142 de 06.01.2022. , LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei nº 495 de 27.06.2022, a partir de 18.05.2023. 1400005432.000027/2023-18.

Nº 2529 - Dispensar, a pedido, VERONICA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 251.867-8, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREM Alberto Torres, Recife, GRE Recife Sul, Integral 35h Dupla Jornada, a partir de 26.05.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005546.000102/2023-63.

Nº 2530 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, VERONICA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 251.867-8, Prof., LPM, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM Alberto Torres, Recife, GRE Recife Sul, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 45.544 de 08.01.2018, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, a partir de 26.05.2023. 1400005546.000102/2023-63.

Nº 2531 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, FLAVIANA KARLA GOMES LEONEL DE LIMA, mat.250.292-5, Prof., LPE,II, com 200 h/a mensais, na EREM Prof. Lisboa, Caruaru, GRE Caruaru, Integral 45h , conforme Dec. nº 52.142 de 06.01.2022, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, a partir de 01.03.2023. (1400005455.000366/2023-36).

Nº 2532 - Dispensar TALYTA FERNANDES E SILVA, Prof. LPE, II, A. mat. 274.521-6, da função de Diretor Adjunto da Esc. Manuel Bastos Tigre, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 22.03.2023. 1400005269.001113/2023-87.

Nº 2533 - Remover e Designar TALYTA FERNANDES E SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 274.521-6, na função de Educador de Apoio Pró-Tempore na EREF Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 22.03.2023. 1400005269.001113/2023-87.

Nº 2534 - Dispensar MAURICIO JOSE RODRIGUES, Prof., LPM, III, D, mat. 174.547-6, da função de Educador de Apoio da EREFEM Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Melo, Aliança, ficando localizado na referida escola, com 150 h/a mensais, exercendo atividades de Coordenador de Pólo EAD, a partir de 03.04.2023. 1400005336.000998/2023-56.

Nº 2535 - Dispensar, a pedido, ANGELA DE MORAES SILVA, mat. 165.071-8, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREM de Paulista, Paulista, GRE Metro Norte, Integral 35h Dupla Jornada, a partir de 17.03.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005277.000051/2023-97.

Nº 2536 - Remover e Designar como Prof. Apoio Pedagógico, ANGELA DE MORAES SILVA, mat. 165.071-8, Prof.,LPE, IV, A, com 200 h/a mensais, na EREM Dantas Barreto, Paulista, GRE Metro Norte, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 47.122 de 14.02.2019, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, a partir de 17.03.2023. 1400005277.000051/2023-97

Nº 2537 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a FERNANDO LEANDRO BAIA, Prof. LPE, II, A, mat. 382.531-0, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, a partir de 24.02.2023. 1400005482.000285/2023-17.

Nº 2538 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró-Tempore com 200 h/a mensais, VIVIAN KELLY BARBOSA DE LIMA DE OLIVEIRA, Prof. LP, I, A, mat. 394.390-9, localizada na Esc.Est. Profª Generosa Gil Perez, Paulista, GRE Metro Norte, conforme Port. SEE nº 535 de 13.02.2023, a partir de 13.02.2023. 1400005269.000368/2023-22.

Nº 2539 - Remover JAQUELINE CALAÇA LOPES FERREIRA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.107-1, para a EREF Olíndina Alves Semente, Barro, GRE Recife Sul, com 40 horas semanais, a partir de 01.06.2023. 1400003022.000678/2023-12.

Nº 2540 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ELIAS MANOEL DUARTE, Prof. LPE, IV, mat. 156.718-7, loc. na EREF Luiz de Camões, Brasília Teimosa, GRE Recife Sul, a partir de 25.07.2023. 1400005541001083/2023-32.

Nº 2541 - Dispensar, a pedido, Maria do Socorro de Oliveira, mat. 393.911-1, da função de Coordenador de Biblioteca da ETE Clovis Nogueira Alves, Serra Talhada, GRE Afogados, Integral 45h, a partir de 02.02.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005676.000029/2023-44.

Nº 2542 - Remover MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Prof., LPE, II, A, mat. 393.911-1, para a EREFEM Manoel Pereira Lins, Serra Talhada, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Português, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 02.02.2023. 1400005676.000029/2023-44.

Nº 2543 - Tornar sem efeito a Port. 434 de 14.02.2023, ref. a DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO, mat. 394.280-5. 1400005509.000077/2023-64.

Nº 2544 - Remover e Designar como Prof. Apoio Pedagógico, Ferdinando Francisco Souza Costa, mat. 277.691-0, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREFEM SENADOR NOVAES FILHO, Recife, GRE Recife Sul, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 03.05.2023. 1400005565.000365/2023-44.

Nº 2545 - Remover OTACILIO BARBOSA DA SILVA FILHO, Prof., LPE, II, A, mat. 254.262-5, para a EREM Maria Auxiliadora Liberato, Caruaru, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 24.03.2023. 1400005455.000799/2022-19.

Nº 2546 - Remover e Designar como Prof. Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, Ilma Americo da Silva Veiga, Prof., LPE, II, A, mat. 258.696-7, na ETE Jurandir Bezerra Lins, Igarassu, GRE Metro Sul, Integral 45h, conforme Dec. nº45.009 de 21.09.2017, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.06.2023. 1400004088.000450/2023-12.

Nº 2547 - Remover VANESSA MORGANA ASSIS DELFINO, Prof. LPE, II, A, mat. 378.961-6, para Esc. Est. Monsenhor Álvaro Negromonte, Totó, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Matemática/ Ciências, a partir de 06.02.2020. 1400005541.001076/2023-31.

Nº 2548 - Remover FABIO MARTINS BARATA, Prof. LPE, II, D, mat. 240.609-8, para o CEJA Poeta Joaquim Cardoso, Tejipió, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 03.02.2022. 1400005541.000278/2022-84.

Nº 2549 - Remover ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Prof. LPE, II, A, mat. 253.180-1, para a ETE Chico Science, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.02.2023. 1400005269.000850/2023-62.

Nº 2550 - Remover JOELMA MARIA DE LIMA SILVA, Analista em Gestão Educacional, ESP, II, A mat. 300.766-9, para a GAB/SEDE/SEE, a partir de 25.05.23, Município Recife, com 200 h/a mensais. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400004087.000209/2023-01.

Nº 2551 - Remover e Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, GLEYDILENE NUNES DE SOUZA, mat. 178.954-6, Prof., LPE,III,A, com 200 h/a mensais, na EREF Prof. Rosilda Maciel Vieira, Caruaru, GRE Caruaru, Integral 35h , conforme Dec. nº 54.430, de 03.02.2023, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, a partir de 07.03.2023. (1400005455.000394/2023-53).

Nº 2552 - Dispensar SARA VAUTHIER DOS SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 378.215-8, da função de Educador de Apoio da Esc. Alfredo Tenório, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 17.05.2023. 1400005550.001539/2023-55.

Nº 2553 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, SARA VAUTHIER DOS SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 378.215-8, na Esc. Alfredo Tenório, Jaboatão, GRE Metro Sul, conforme Port. SEE, nº 535 de 13.02.2023, a partir de 17.05.2023. 1400005550.001539/2023-55.

Nº 2554 - Dispensar MARIA REJANE ALVES DE CARVALHO, Prof., LPE, II, A, mat.262.222-0, da função de Educador de Apoio da Esc. Poeta José Raulino Sampaio, Petrolina, a partir de 01/02/2023. 1400005714.000003/2023-01.

Nº 2555 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, com 200 h/a mensais, ANTÔNIO PADUA DE MELO, Prof. LPE, II, D, mat. 174.470-4, localizado na Esc. Teotônio Correia da Silva, Sirinhaém, GRE Palmares, conforme Port. SEE, nº 535 de 13.02.2023, a partir de 01.03.2023. 1400005365.000265/2023-74.

Nº 2556 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de NELSON DIAS DA CUNHA FILHO, Prof., LPE, II, A, mat.264.704-4, loc. na Esc. Gabriel Mistral, Água Fria, GRE Recife Norte, a partir de 05/05/2023. 1400005293.002088/2023-51.

Nº 2557 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português e Língua Estrangeira de ELIANE MARIA DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 259.561-3, loc. na Esc. da Independência, Araripina, GRE Sertão do Araripe, a partir de 02.05.2023. 1400005651.000644/2023-39.

Nº 2558 - Localizar BETÂNIA CÂNDIDA DA SILVA BRITO, Prof. LPE, III, D, mat. 175.897-7, na Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF/GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2023. 1400005309.000389/2023-24.

Nº 2559 - Localizar ELYNE PAIVA DE MORAES, Prof. LPE, II, A, mat. 256.955-8, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE/GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2023. 1400005309.000386/2023-91.

Nº 2560 - Localizar ALCIONEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. LPE, III, D, mat. 179.070-6, na Coordenação Geral de Educação Integral e Profissional-CGIP/GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2023. 1400005309.000387/2023-35.

Nº 2561 - Localizar ANA PAULA DA SILVA COSTA, Prof. LPE, II, A, mat. 252.106-7, na Coordenação Geral de Gestão da Rede-CGGR/GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2023. 1400005309.000388/2023-80.

Nº 2562 - Localizar VERÔNICA CAVALCANTI DE ARAUJO CAMPOS, Prof. LPM, III, A, mat. 189.838-8, na Coordenação Geral de Planejamento e Articulação- CGPA/GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2023. 1400005309.000390/2023-59.

Nº 2563 - Remover JOÃO RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Prof. LPE, II, D, mat. 244.160-8, para Esc. Alfredo Tenório, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 16.05.2023. 1400005572.000006/2023-06.

Nº 2564- Elevar para 200 h/a a carga horária mensal em Apoio Pedagógico de ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA LELIS, Prof., LP, III, D, mat.173.435-0, loc.na Esc. Profª Adelina Almeida, Petrolina, a partir de 15/05/2023. 1400005706.001079/2023-44.

Nº 2565 - Remover JOSEMAR GOMES DE MORAIS, Prof., LP, I, D, mat. 302.121-1, para a Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGPA/ GRE R. Norte, com 150 h/a mensais, a partir de 10.03.2023. 1400005541.001105/2023-64.

Nº 2566 - Localizar ELAINE FARIA NEVES DE BARROS CARVALHO, Prof. LPM, III, A, mat. 189.454-4, na EREFEM Gilberto Freyre, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Ciências Biológicas, a partir de 01.03.2023. 1400005316.000062/2023-63.

Nº 2567 - Remover HERMOGENES GOMES RESENDE JUNIOR, Prof., LPE, II, A, mat. **271.807**-3, para a EREFEM Cristiano Barbosa e Silva, Barreiros, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 01.02.2023. 1400005424.000152/2023-27.

Nº 2568 - Remover ISIS BORBA BARROS, Prof., LPE, II, A, mat.262.388-9, para a Escola Várzea Fria, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 26.05.2023. 1400005565.000595/2023-11.

Nº 2569 - Remover e designar para exercer a função de Diretor Adjunto com 200 h/a mensais, EVANDRO PEREIRA VIANA, Prof. LP, I, A, mat. 384.230-4, para a Esc. Professor Nelson Chaves, Camaragibe, GRE Metro Sul, conforme Port. SEE, nº 535, de 13.02.2023, a partir de 15.05.2023. 1400005565.000535/2023-91.

Nº 2570 - Atribuir a gratificação na função de Diretor Pro Tempore com 200 h/a mensais a MARIA GORETE DA SILVA SANTANA, Prof., LPE, IV, A, mat. 161.009-0, conforme Port. 2499 de 06.06.2023, na Esc. Núcleo de Moradores-6, Petrolina, considerando a Port. SEE nº 535 de 13.02.2023, a partir de 01.03.2023. 1400003054.000020/2023-25.

Nº 2571 - Remover e Designar como Prof. Apoio Pedagógico, MONICA MARIA MELO RATIS, mat. 259.205-3, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREFEM Lions de Parnamirim, Recife, GRE Recife Norte, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022 e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.05.2023. 1400005316.000026/2023-08.

Nº 2572 - Tornar sem efeito a Port. 3002 de 31.01.2023, referente a DANIEL ARENA ERMINIO DA SILVA, mat. 303.732-0. (1400004087.000071/2023-32).

Nº 2573 - Remover e Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, Ayala Kassia Felix de Lima, mat. 394.368-2, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREF ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Goiana, GRE Nazaré, Integral 35h, conforme Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, a partir de 01.02.2023. 1400004087.000020/2023-19.

Nº 2574 - Designar como Prof. Apoio Pedagógico, Gleibson Cavalcanti dos Santos, mat.249.480-9, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREFEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Recife, GRE Recife Norte, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 04.04.2023. 1400005316.000060/2023-74.

Nº 2575 - Dispensar, a pedido, IRENE CARLA COSTA SOUSA, mat.395.978-3, da função de Coord. de Biblioteca da EREM Dr. Pedro Afonso de Medeiros, Palmares, GRE Palmares, Integral 45h , a partir de 18.05.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005365.000475/2023-62.

Nº 2576 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, IRENE CARLA COSTA SOUSA, mat. 395.978-3, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM Dr. Pedro Afonso de Medeiros, Palmares, GRE Palmares, Integral 45h , conforme Dec. nº 48.811 de 16.03.2020, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, a partir de 18.05.2023. 1400005365.000475/2023-62.

Nº 2577 - Designar como Prof. Apoio Pedagógico, Ricardo Carneiro da Cunha, mat. 189.789-6, Prof., LPE, III, A, com 200 h/a mensais, na EREM LUIZ DELGADO, Recife, GRE Recife Norte, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 14.04.2023. 1400005316.000064/2023-52.

Nº 2578 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, KARLLA SIMONE COSTA, mat. 239.569-0, Prof., LPE, II, D, com 200 h/a mensais, na EREM Bernardo Vieira, Recife, GRE Metro Sul, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 18.04.2023. (1400005550.000284/2023-11)

Retificar a portaria nº 1443, publicada no DOE do dia 11/04/2023, referente a SINDRONIA KATIA PEREIRA, mat.189.823-0. Onde se lê: Prof. Apoio Pedagógico, a partir de 21.03.2023. Leia-se: Coord. de Biblioteca, a partir de 01.02.2023.

Retificar a Port. 4567 de 29.08.2022, ref. a PATRICIA BARBOSA LIMA, mat. 386.020-5. Onde se lê: a partir de 04.04.2023. Leia-se: a partir de 30.09.2021. 1400005269.000589/2023-09.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

EDITAL Nº 066/2023

CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS NA VENDA POR TELEMARKETING OU INTERNET

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 312 a 314 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31.12.2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	CACEPE
2023.000003631162-09	DROGARIA FS LTDA	11.719.795/0004-51	1097073-89

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Recife, 07 de junho de 2023.

Cindy Ferreira Barbosa
Diretora Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – PAUTA ADITIVA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO.

REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14/06/2023 às 9h.

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time: https://zoom.us/j/93688978318. Os advogados que quiserem fazer sustentação oral deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: sessaovirtualpleno@sefaz.pe.gov

RELATORA JULGADORA MAÍRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI

28. RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº 088/2023(14). A.I SF Nº 2022.000002746202-18. **TATE 01.359/22-3.** AUTUADA: TRISUL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. I.E: 0243620-50. ADV: PAULO PIMENTEL, OAB/PE nº 45.298 E ERIKSON DE BRITO MELO, OAB/PE 45.845. **(REV. CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA).**

RELATOR JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS.

29. RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ Nº 036/2023(12). A.I SF Nº 2022.000001614247-07. **TATE 01.467/22-0.** AUTUADA: AUTO POSTO CANDEIAS COMBUSTÍVEIS LTDA. I.E: 0386094-95. ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, OAB/PE Nº 17.598 E OUTROS. **(REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).**

30. RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ Nº 033/2023(12). A.I SF Nº 2021.000006891706-16. **TATE 01.179/22-5.** AUTUADA: VILA BELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. I.E: 0572260-83. ADV: WALTER GOMES D'ANGELO, OAB/PE Nº 23.359. **(REV. CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA).**Recife, 07 de junho de 2023.Marco Antônio Mazzoni-Presidente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO

RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ Nº 005/2023(12). A.I SF Nº 2022.000004126489-45. **TATE 01.440/22-5.** AUTUADA: VIA S/A. I.E: 0612631-68. ADV: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES, OAB/PE Nº 42.838, TATIANE APARECIDA MORA XAVIER, OAB/SP Nº 243.665 E OUTROS. **RELATOR JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0065/2023(14).**

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. PREVISÃO LEGAL E ESPECÍFICA DO RESSARCIMENTO. INAPLICÁVEL A ANALOGIA. RESP NÃO CONHECIDO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. 1. O recorrente baseia seu recurso, em primeiro motivo, nos §§10 e 11 do art. 4º da Lei do PAT, nº 10.654/91. Interpretação sistemática. A hipótese do inciso III do art. 78-A da Lei do PAT, que remete ao §10 do art. 4º, contém legitimidade recursal exclusiva da Fazenda Pública. Mesmo assim, os temas de Repercussão Geral colacionados não guardam relação automática com o caso. 2. Quanto ao segundo motivo para o cabimento do Recurso Especial, o recorrente não demonstrou a similitude fático-jurídica de forma minuciosa (Art. 78-A, parágrafo único, I). Apenas foi apresentada as ementas das decisões paradigmas no corpo do Recurso, sem realizar o cotejo com os votos indicados como divergentes. 3. De toda forma, não há similitude fático jurídica, pois ambos os casos indicados como paradigmas não visam **aplicar a analogia em casos de ressarcimento**. Tratam-se de casos que não são sequer de substituição tributária, muito menos da espécie ressarcimento. 4. Também não há hipótese de vazío normativo, vide voto recorrido: “A legislação estadual é clara ao disciplinar o mecanismo de ressarcimento para o contribuinte em questão, portanto, inaplicável a analogia, em observância ao artigo 108 do CTN.”. Foi justamente por não seguir os procedimentos indicados na legislação que o ressarcimento foi julgado indevido. A legislação é existente e específica no tratamento do dever-se do regular ressarcimento. **O Tribunal Pleno ACORDA, por unanimidade de votos, em não admitir o recurso especial do contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo a decisão recorrida. (d.j 31/05/2023).**

RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 1ª TJ Nº 007/2023(15). A.I SF Nº 2021.000007551174-12. **TATE 01.353/22-5.** AUTUADA: INVESTGÁS LOCAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA. I.E: 0341275-00. ADV: WALTER GOMES D'ANGELO, OAB/PE Nº 23.359. **RELATOR JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0066/2023(14).** EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DO EVENTO DE CONFIRMAÇÃO DAS OPERAÇÕES DOCUMENTADAS PELAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS. RESP NÃO CONHECIDO. 1. O Recurso Especial é regido pela Lei do Processo Administrativo Tributário de Pernambuco, a Lei do PAT, nº 10.654/91, no art. 78-A. No caso, o presente Recurso Especial não preenche os requisitos de admissibilidade, pois apenas colacionou ementa da decisão paradigma, sem instruir o recurso com cópia das decisões que configurem a divergência, nem demonstrar de forma minuciosa as circunstâncias que assemelhem os casos confrontados, nos termos prescritos e exigidos pela norma, vide parágrafo único, inciso I do art. 78-A da Lei do PAT. 2. Não cotejou os votos das decisões indicadas como divergentes e não se verifica a similitude fático jurídica, pois o acórdão apontado como paradigma versa sobre caso de extravio de notas fiscais e aplicação de penalidade distinta daquela do caso recorrido, ou seja, nos termos do art. 10, III, alínea “k”, item 2, da Lei de Penalidades cuja redação do tipo sancionatório penal foi elaborada com o objetivo de sancionar expressamente a conduta por documento fiscal. O limite, portanto, aplica-se a cada documento fiscal, sendo correta a fundamentação da decisão recorrida em apontar a vedação do art. 4º, §10, da Lei de Penalidades. **O Tribunal Pleno ACORDA, por unanimidade de votos, em não admitir o recurso especial do contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo a decisão recorrida. (d.j 31/05/2023).**

RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ Nº 010/2023(01). A.I SF Nº 2022.000001421321-52. **TATE 00.964/22-0.** AUTUADA: NOVELINO ATACADO DE ESTIVAS E CEREIAS EIRELI. I.E: 0672866-90. ADV: JOSÉ PESSOA LINS JÚNIOR, OAB/PE Nº 26.290. **RELATOR JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0067/2023(14).** EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NÃO ESCRITURADAS. RESP NÃO CONHECIDO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. O presente Recurso Especial não preenche os requisitos de admissibilidade do art. 78-A da Lei do Processo Administrativo Tributário de Pernambuco, nº 10.654/91, por não colacionar decisões divergentes de outras Turmas Julgadoras ou do Tribunal Pleno (inciso I). Também não se refere à decisão que modificou a decisão do JATTE de 1ª instância (inciso II) - ao contrário, a decisão recorrida a confirmou. **O Tribunal Pleno ACORDA, por unanimidade de votos, em não admitir o recurso especial do contribuinte por ausência de requisitos legais, mantendo a decisão recorrida. (d.j 31/05/2023).**

RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº 0015/2023(02). A.I SF Nº 2019.000006575003-74. **TATE 00.265/21-7.** AUTUADA: CLAWAN COMBUSTÍVEIS LTDA. I.E: 0277393-76. ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, OAB/PE Nº 17.598 E OUTROS. **RELATORA JULGADORA CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0068/2023(15).** EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. INEXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA. NÃO CONHECIMENTO. 1. Inexistência de similitude fática entre o acórdão recorrido, que cuida de multa por descumprimento de obrigação acessória, referente ao dever de registrar evento de aquisição de combustíveis, no percentual de 5% sobre o valor da operação, com fixação de limite mínimo e máximo por operação, prevista no art. 10, III, “k”, “2”, da Lei nº 11.514/1997, e o paradigma, relativo ao dever de guarda e apresentação de livros e documentos fiscais, cuja multa é estabelecida em valor fixo por cada nota extraviada e sem estabelecimento de limites, prevista no art. 10, III, “e”, da Lei nº 11.514/1997. 2. Os fundamentos do acórdão recorrido versam sobre a adequação da conduta infracional à hipótese normativa, bem como acerca da inaplicabilidade ao caso de norma relativa a aspectos administrativos e regulatórios do setor de venda de combustíveis, já o julgado paradigma fundamenta-se na limitação do valor global do lançamento, acompanhando decisões neste sentido em julgamentos referentes a outras hipóteses de omissão do dever de guarda dos documentos fiscais. 3. Registre-se que o acórdão recorrido não modificou a decisão singular, tampouco foi deliberado por maioria, conforme previsão do Art. 78-A, II, da Lei nº 10.654/91. 4. Assim sendo, o recurso especial interposto não atendeu aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, inteligência do art. 78-A, parágrafo único, da Lei nº 10.654/91. **O Pleno do TATE, no exame e julgamento do Processo acima indicado, ACORDA, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso especial interposto. (d.j 31/05/2023).**

RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ Nº 0170/2022(08). A.I SF Nº 2015.000004576926-58. **TATE 01.010/15-8.** AUTUADA: ALLTEC TECNOLOGIA LTDA. I.E: 0221723-60. ADV: RENATA SONODA PIMENTEL, OAB/PE Nº 934-B E RICARDO AUGUSTO PONTES PIEDADE, OAB/PE Nº 19.087. **RELATORA JULGADORA CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0069/2023(15).** EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. CONVERGÊNCIA ENTRE ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA. DEMAIS PARADIGMAS EMANADOS DE TRIBUNAIS SUPERIORES. NÃO CONHECIMENTO. 1. Ausência de divergência jurisprudencial entre o acórdão recorrido, fundamentado na premissa de que o parcelamento integral do crédito tributário implica na terminação do processo de julgamento, além de reconhecer a incompetência do TATE para conhecer de parcelamento no bojo do procedimento de impugnação, e o paradigma Acórdão 1º TJ nº 0078/2021 (11), relativo ao PRODEPE, e que apresenta como um de seus fundamentos a impossibilidade de análise pelo contencioso administrativo das condições para parcelamento de débitos pelo contribuinte. 2. Convergência entre os acórdãos recorrido e paradigma, relativamente à ausência de competência do TATE para apreciar condições de parcelamento, não se verificando a hipótese do Art. 78-A, I, da Lei nº 10.654/91. 3. Quanto aos demais paradigmas, as decisões do Superior Tribunal de Justiça não se encontram elencadas no art. 78-A da Lei nº 10.654/91 como hipótese configuradora de divergência jurisprudencial para interposição de recurso especial. 4. Registre-se que o acórdão recorrido não modificou a decisão singular, tampouco foi deliberado por maioria, conforme previsão do Art. 78-A, II, da Lei nº 10.654/91. 5. Assim sendo, o recurso especial interposto não atendeu aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, inteligência do art. 78-A, parágrafo único, da Lei nº 10.654/91. **O Pleno do TATE, no exame e julgamento do Processo acima indicado, ACORDA, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso especial interposto. (d.j 31/05/2023).**

RECURSO ESPECIAL REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª TJ Nº 0194/2022(13). A.I SF Nº 2012.000002715417-13. **TATE 00.334/13-8.** AUTUADA: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA. I.E: 0170953-44. ADV: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE Nº 25.108 E OUTROS. **RELATORA JULGADORA CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0070/2023(15).** EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. INDICAÇÃO DE DECISÃO DE JULGADOR SINGULAR DO TATE A TÍTULO DE PARADIGMA. NÃO CONHECIMENTO. 1. O recorrente indicou decisão singular deste Tribunal como paradigma para fins de comprovação de divergência jurisprudencial relativamente ao acórdão recorrido. 2. As decisões de Julgadores Singulares deste Tribunal não se encontram elencadas no art. 78-A da Lei nº 10.654/91 como hipótese configuradora de divergência jurisprudencial para interposição de recurso especial. 3. O recorrente discorre sobre o mérito da atuação, com vistas a reformar a decisão recorrida, entretanto tais argumentos só poderiam ser apreciados se admitido o Recurso Especial. 4. Registre-se que o acórdão recorrido não modificou a decisão singular, tampouco foi deliberado por maioria, conforme previsão do Art. 78-A, II, da Lei nº 10.654/91. 5. Assim sendo, o recurso especial interposto não atendeu aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, inteligência do art. 78-A, parágrafo único, da Lei nº 10.654/91. **O Pleno do TATE, no exame e julgamento do Processo acima indicado, ACORDA, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso especial interposto. (d.j 31/05/2023).** Recife, 07 de junho de 2023.Marco Antonio Mazzoni, Presidente.

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Maria Lúcia Mota da Silva**

PORTARIA SERES Nº 414/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 037, publicado no DOE em 6 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo elencados para receber a doação de 27 notebooks da SENAPPEN/MJ, objetivando conferir aos programas de educação à distância no sistema prisional, equipamentos essenciais para à sua realização:

a) Sérgio Barbosa Fernandes, Matrícula: 179.274-1, CPF: 611.756.474-72, e-mail: sergio.fernandes@seres.pe.gov.br, - Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES - Gerência Educação e Qualificação Profissionalizante – GEQP;

b) Márcio Roberto Rodrigues Ferreira, Matrícula: 179.295-4, CPF: 508.952.494-72, e-mail: marcio.ferreira@seres.pe.gov.br, - Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES - Gerente de Tecnologia e Informática/GTI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Paes de Araújo
Secretário Executivo de Ressocialização

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: **Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

PORTARIA SEMAS Nº 31/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023. A Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Desfazimento de Bens Móveis, com a atribuição de realizar a avaliação e classificação de bens móveis da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS. Art. 2º. Designar para compor a presente Comissão de Avaliação de Desfazimento de Bens Móveis, os seguintes servidores: I - Maria das Graças Sobreira de Moura, matrícula 459.087-2, na função de Presidente; II - Maria Ana Rita Addobbati Barros Shernker, matrícula 408.804-2, na função de membro; III - Maria Wanessa Wanderley de Souza, matrícula 434.692-0, na função de membro; Art. 3º. Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam a Comissão de Avaliação de Desfazimento de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas obrigações. Art. 4º. Os integrantes da Comissão de Avaliação

de Desfazimento de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

PORTARIA SEMAS Nº 29/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023. A Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor MARCUS ANTÔNIO FARIAS GABINIO DE CARVALHO, matrícula nº 145.195-2, referente ao primeiro decênio, a contar de 01/06/2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: **Diogo de Carvalho Bezerra**

PORTARIA SEPE 13/2023

Designa responsável pela Prestação de Contas da Secretaria de Projetos Estratégicos.

O **SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições definidas na legislação, e ainda considerando o estabelecido no parágrafo único, art. 4º do Decreto 38.935/12 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Arissa Andrade Araujo Santos, matrícula 456864, Gerente Geral do Monitoramento da Secretaria de Projetos Estratégicos, para receber, organizar, analisar previamente e o arquivar os processos de prestação de contas da Secretaria de Projetos Estratégicos, conforme estabelecido no parágrafo único, art. 4º do Decreto 38.935/12 e alterações
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Recife, 7 de junho de 2023

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
Secretário de Projetos Estratégicos

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: **José Almir Cirilo**

Portaria SRHS Nº 19/2023 de 07 de junho de 2023.

O Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 42, VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar às autoridades abaixo enunciadas competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento – SRHS, nos termos e limites estabelecidos em regulamentação específica:

i) Ao Secretário Executivo de Gestão:

- Autorizar a abertura de processos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades de licitações;
- Solicitar e autorizar as adesões às Atas de Registro de Preços;
- Adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos às licitações no interesse da SRHS;
- Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação no interesse da SRHS;
- Autorizar e assinar os contratos, aditamentos e/ou apostilamentos da SRHS, na sua área de competência, inclusive os originários de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações, autorizados e/ou processados pela Secretaria de Administração;
- Instaurar Processos Administrativos de Aplicação de Penalidade – PAAP e instituir as respectivas Comissões de Apuração e Aplicação de Penalidade – CAAP, quando o ato imputável tiver sido gerado no âmbito dos processos de licitação e de contratação direta, assim como dos contratos/aquisições de sua competência;
- Solicitar parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre matérias de interesse da SRHS.

ii) Aos Secretários Executivos de Infraestrutura Hídrica e de Saneamento, individualmente:

- Autorizar previamente os aditamentos e/ou apostilamentos da SRHS, nas áreas de suas competências, inclusive os originários de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações, autorizados e/ou processados pela Secretaria de Administração;
- Firmar os contratos e respectivos termos aditivos, distratos, termos de rerratificação e apostilamentos, nas áreas de suas competências, inclusive os originários de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações, autorizados e/ou processados pela Secretaria de Administração;
- Firmar, no âmbito das matérias sob suas competências, convênios, acordos, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres, assim como os respectivos documentos preparatórios, inclusive planos de trabalho;
- Instaurar Processos Administrativos de Aplicação de Penalidade – PAAP e instituir as respectivas Comissões de Apuração e Aplicação de Penalidade – CAAP, quando o ato imputável tiver sido gerado no âmbito de contratos/aquisições de sua competência;
- Solicitar parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre matérias de suas respectivas competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SÁUDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 07/06/2023

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6042 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Programa Financeiro de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de São João, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

VIII - O Ofício nº 76/2023/SESAU, de 05 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São João.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa Financeiro de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de São João, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
São João	03061099000120202342957	-	Equipe eMulti Complementar
	03061099000120202342954	-	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6043 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial Custeio da Atenção Especializada e de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de Amaraji, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

VIII - Ofício nº 55/2023, de 05 de junho de 2023, da SMS de Amaraji.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa Financeiro Emergencial Custeio da Atenção Especializada e de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de Amaraji Estado de Pernambuco, Conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Amaraji	11607836000123002	344.515,00	Custeio para Atenção Especializada
	11607836000123013	433.650,00	
	11607836000123014	410.000,00	
	11607836000175.2023.45849	-	Equipe eMulti Complementar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6044 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial Custeio da Atenção Especializada e de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

VIII - Ofício nº 90/2023, de 02 de junho de 2023, da SMS de Cortês.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa Financeiro Emergencial Custeio da Atenção Especializada e de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de Cortês, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Cortês	10.373.148.000.125.202339562	-	Equipe eMulti Complementar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 06 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6045 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Especializada para o município de Pombos, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O Ofício nº 46/2023, de 05 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Pombos.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Primária e Especializada, para o município de Pombos, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Pombos	07781699000123003	323.812,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
	07781699000123004	204.917,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde
	07781699000123008	204.355,00	
	07781699000123009	136.592,00	
	07781699000123005	99.963,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Bucal
	07781699000123007	99.835,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada
	07781699000123006	99.921,00	
		179000	5.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 06 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6046 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, para o município de Maraiál, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
- IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
- V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- VII - O Ofício nº 48/2023, de 31 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Maraiál.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, para o município de Maraiál, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Maraiál	178184	1.000.000,00	Recurso Emergencial para Custeio da Atenção Especializada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Recife, 06 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6047 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial Custeio da Atenção Especializada e de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
- IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
- V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- VII - A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;
- VIII - Ofício nº 055/2023, de 02 de junho de 2023, da SMS de São Benedito do Sul.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa Financeiro Emergencial Custeio da Atenção Especializada e de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde para o município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
São Benedito do Sul	10785318000189.2023.44845	-	Equipe eMulti Estratégica
	261.290.202.037.963	-	Credenciamento Equipe de Saúde da Família

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Recife, 06 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6048 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Aprova ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco - referente à sétima parcela do ano de 2023.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - A Potraria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- II - O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- IV - A Nota Técnica Nº 6, da PPI/DGGP/SEGECG/SES-PE, de 05 de junho de 2023 (SEI: 2300000077.000697/2023-06).

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à sétima parcela do ano de 2023, conforme Protocolo SISMAC: Nº 226314162306.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 6049 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Aprova o remanejamento de recurso da Média e Alta Complexidade da Gestão Estadual de Pernambuco para a Gestão Municipal de Abreu e Lima referente ao custeio do Hospital e Maternidade de Abreu e Lima.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I - A Portaria GM/MS Nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II - A Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- IV - O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (Procedimento Administrativo Nº 02160.000.094/2021), que teve como objeto a implementação da Regionalização do Hospital e Maternidade de Abreu e Lima (HMAL), transferindo a sua gestão para o estado de Pernambuco;
- V - A Resolução CIB/PE Nº 5.863, de 07 de dezembro de 2022, que aprova o remanejamento do recurso de Média e Alta Complexidade – MAC da Gestão Municipal de Abreu e Lima para a Gestão Estadual de Pernambuco, no valor de R\$ 5.628.645,59 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por ano, referente ao HMAL;
- VI - O Ofício Nº 433, da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima, de 20 de abril de 2023, que solicita a devolução do recurso MAC ao município, tendo em vista a não execução do objeto pactuado no TAC;
- VII - O processo de dissolução do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta junto aos Entes Federativos envolvidos, iniciado em audiência do Ministério Público de Pernambuco (Procedimentos Administrativo para acompanhamento de TAC – 02155.000.066/2022);
- VIII - A Nota Técnica PPI/DGGP/SEGECG/SES-PE Nº 05, de 30 de maio de 2023 (SEI: 2300000026.001525/2023-47).

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o remanejamento de recurso da Média e Alta Complexidade - MAC da Gestão Estadual de Pernambuco para a Gestão Municipal de Abreu e Lima, no valor de R\$ 5.628.645,59 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por ano, referente ao custeio do Hospital e Maternidade de Abreu e Lima.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução CIB/PE Nº 5.863, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 235, de 18 de dezembro de 2022.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 6050 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Aprova o Incremento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Estadual de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I - A Portaria GM/MS nº **399**, de 22 de fevereiro de 2006, que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
- II - A Portaria GM/MS nº. 1.097 de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III - A Portaria GM/MS nº3.257 de 12 de dezembro de 2019, que estabelece nova sistemática para operacionalização do remanejamento de recursos do Limite Financeiro de custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade;
- IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 e dispõe sobre Organização do Sistema Único de Saúde, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa e dá outras providências;
- V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- VI - O alto investimento na saúde realizado pelo Estado de Pernambuco ao longo dos últimos anos com incremento importante na oferta de serviços e manutenção dos investimentos na saúde;
- VII - Que o custeio do Tesouro Estadual vem ampliado ao longo dos últimos anos e superando o custeio Federal – Fonte SUS, o que demonstra a necessidade de revisão e, com consequente aumento do teto financeiro da Gestão Estadual de Pernambuco;
- VIII - Que o desempenho da produção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC sem incentivos X Produção) da gestão estadual no exercício 2022 ultrapassou 20%.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o incremento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Estadual de Pernambuco no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões), sendo o incremento mensal de R\$10.000.000,00 (dez milhões).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de maio de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6051 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Aprova a solicitação de qualificação e mudança no custeio da UPA 24 h de Bezerras (CNES 0190675) para receber o custeio na opção V do Art. 23 da Portaria MS/GM nº 10 de 03/01/2017.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - A portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II - O Anexo III, Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Portaria de consolidação/GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
- III - O Título VIII, Capítulo II, seção IV, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- IV - A Resolução CIB/PE nº 2.440 de 30 de outubro de 2013, que aprova ad referendum alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da IV Região de Saúde do Estado ao de Pernambuco;
- V - A Portaria GM/ MS nº 2.039 de 12 de setembro de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa III do Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergências do Estado de Pernambuco e aloca recursos financeiros para sua implementação;
- VI - A Portaria GM MS nº 3.502 de 10 de dezembro de 2021, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h (24h de Bezerras, Opção III), localizada no Município de Bezerras-PE;
- VII - O Ofício nº 058/2023 da Secretaria Municipal de Bezerras de 26 de maio de 2023 que solicita a qualificação e a mudança no custeio da UPA 24 h do município de Bezerras - PE (CNES 0190675);
- VIII - A Resolução CIR da IV Região de Saúde nº 493 de 26 de maio de 2023, que aprova ad referendum a solicitação de qualificação da Unidade e mudança no porte da Unidade de Pronto Atendimento – UPA (CNES 0190675) de tipo III para tipo V do município de Bezerras;
- IX - A decisão da plenária da CIB-PE, Reunião Ordinária da CIB sessão 416ª, no dia 30 de maio de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de qualificação da UPA 24h e mudança no custeio passando da opção tipo III para o custeio da opção tipo V da UPA 24 h do Art. 23 da Portaria MS/GM nº 10 de 03/01/2017 do município de Bezerras (CNES 0190675).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6052 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Proposta com recurso de Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
- IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
- V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com recurso de Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
São Bento do Una	08960773000123003	340.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Implantação da Academia da Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de junho de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria nº 228 - A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023,

Resolve:

I - Designar, a partir de 01/04/2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas vinculadas a Secretaria Executiva de Administração e Finanças/SEAF:

Nomenclatura	Símbolo	Nome do Servidor	Matrícula
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	André Luiz de Andrade	227.000-5
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Bruno Rodrigo dos Santos Barreto	404.757-5
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	Carlos Alberto de Lima	228.611-4
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	Cicero Guedes de Lima	226.978-3
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	Cleide Maria Aragão	49.801 - 7
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Ednaldo Luiz da Silva	235.239-7
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Elisson da Silva Amaral	404.740-0
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins	398.455-9
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	Helena Cristina Reis Paes Pinto	231.948-9

Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	Irany Maria de Souza	147.380-8
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Jael Alves de Araújo	401.792-7
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Lais Alves dos Santos de Azevedo	398.490-7
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Lauralane Viana dos Santos	117.486-0
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	Luciene Falcão de Oliveira	228.172-4
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	Maria das Neves Costa Ferreira	226.375-0
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	Maria do Carmo Galdino de Lima	433.146-0
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Maria Tarciana Barbosa da Silva	416.108-4
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Marisa Correia da Silva	226.456 - 0
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Mônica Maria Minervina de Siqueira	116.479 - 1
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Milena Matias de Almeida Silva	423.173-2
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Murilo Carvalho Rosa	128.107-0
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Paulecy Nunes Ferreira	398.454-0
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Paulo de Tasso de Souza Júnior	398.542-3
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	Roberto Xisto Vilela	226.136-7
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	Adneide Cavalcanti dos Santos	227.627-5
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	Luzimary da Silva	226.202

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, baixou a seguinte Portaria:

Nº 229 - Designando Sandra Lúcia Lopes da Silva Rodrigues, matrícula n.º 235.189-7/SES para a Chefia da Unidade de Convênios, símbolo FGS-1 vinculada a Secretaria Executiva de Administração e Finanças/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 06/04/2023.

Zilda Do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 230 - A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023,

Resolve:

I - Designar, a partir de 01/04/2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas vinculadas ao Sanatório Padre Antonio Manoel/Mirreira:

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO 3	FGA-3	SIMONE IVANILDA DA SILVA TABOSA	2128004
FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO 3	FGA-3	DACILEIDE FERREIRA PARIS	2253259
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 2	FGS-2	MIRIAM COUTINHO LINS	1071530
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 2	FGS-2	IVALDO FELIPE DE SOUZA	2286874
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 3	FGS-3	NÁDIA MARIA CARNEIRO BRANDÃO	2127385
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 3	FGS-3	EULALIA ROSA MELO MONTEIRO DE AGUIAR	2290596
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 3	FGS-3	CARLOS ALBERTO MACIEL MONTEIRO	2336405
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 3	FGS-3	SEVERINO MAURICIO BOMFIM DA SILVA	2296055
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 3	FGS-3	ANA CLAUDIA LOBO DO NASCIMENTO PASSOS	2284944
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO 3	FGS-3	REGINA CÉLIA FELIPE DOS SANTOS CAETANO	2123959

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, baixou a seguinte Portaria:

Nº 231 - Designando Joseildo Rocha, matrícula n.º 121.705-4/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada ao Sanatório Padre Antônio Manoel/Mirreira, retroagindo seus efeitos legais a 03/04/2023.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 232 - A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023,

Resolve:

I - Designar, a partir de 01/04/2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas vinculadas ao Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns:

Nomenclatura	Símbolo	Nome do servidor	Matrícula do órgão de origem
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-1	RICARDO DE CARVALHO DANTAS	1968777
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-1	JOSENILTON RODRIGUES DA SILVA	2280728
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-2	MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS	2244268
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-2	ESMERALDA BARBOSA DE AGUIAR SILVA	1930508
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-3	MARIA JOSÉ DE BARROS GUEIROS	1933108

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda Do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, baixou as seguintes Portarias:

Nº 233 - Designando Esmeralda Barbosa de Aguiar Silva, matrícula n.º 193.050-8/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 30/04/2023.

Nº 234 Atribuído a Talitta Chenna Ferro Cavalcanti, matrícula n.º 370.679-6/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2023.

Nº 235 Dispensando Fabíola Vera de Oliveira Lins, matrícula n.º 246.043-2/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 30/04/2023.

Nº 236 - Atribuído a Esmeralda Barbosa de Aguiar Silva, matrícula n.º 193.050-8/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2023.

Nº 237 - Dispensando Maria Aparecida dos Santos, matrícula n.º 229.017-0/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 03/03/2023.

Nº 238 - Atribuído a Cláudia Mota dos Santos, matrícula n.º 392.043-7/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, no período de 04/03/2023 a 01/04/2023.

Nº 239 - Torna sem efeito a Portaria SES nº 143, publicada no Diário Oficial de 26/04/2023, referente a designação de Juliana Reinaux Santos Ferreira Pinto, matrícula n.º 371.860-3/SES para a Função Gratificada de Supervisão-3.

Nº. 240 - Atribuído a Wagner do Nascimento Pereira Lima, matrícula n.º 401.791-9/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 18/05/2023.

Nº. 241 - Dispensando Silvânia Teixeira de Farias Sobral, matrícula n.º 254.417-2/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 28/02/2023.

Nº. 242 - Atribuído a Maria Margareth Ferraz de Menezes Cavalcanti, matrícula n.º 233.062-8/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, no período de 01/03/2023 a 01/04/2023.

Nº. 243 - Dispensando Maurício da Silva Aquino, matrícula n.º 416.051-7/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 28/02/2023.

Nº. 244 - Atribuído a Joseni dos Santos Maciel, matrícula n.º 224.774-7/SES para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, no período de 01/03/2023 a 01/04/2023.

Nº. 245 - Torna sem efeito a Portaria SES nº 071, publicada no D.O.E. de 21/03/2023, referente a designação de Diana Bruna Paixão Torres, matrícula n.º 376.207-6/SES.

Nº. 246 - Atribuído a Marcus Antônio Monteiro Duarte, matrícula n.º 225.750-5/SES a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Dom Malan/Garanhuns, no período de 01/03/2023 a 01/04/2023.

Nº. 247 - Designando Carla de Albuquerque Araújo, matrícula n.º 14.893-8/UPE para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1 vinculada à Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2023.

Nº 248 - Dispensando Mirtys Viviane Pedroza Lopes, matrícula 435.414-1/SES da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, vinculada a V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2023.

Nº 249 - Atribuído a Ezio Rodrigues Lúcio da Silva Filho, matrícula 451.352-5/SES a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, vinculada a V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, no período de 01/02/2023 a 31/03/2023.

Nº. 250 - Designando Mirtys Viviane Pedroza Lopes, matrícula n.º 435.414-1/SES, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Técnica Epidemiológica de Acompanhamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo FGS-1, vinculada a V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, no período de 01/02/2023 a 31/03/2023.

Nº. 251 - Dispensando Reginaldo dos Santos, matrícula n.º 78.466-4/SES, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Técnica Epidemiológica de Acompanhamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo FGS-1, vinculada a V Gerência Regional de Saúde/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2023.

Nº 252 - Dispensando Maria Gírlene da Silva Pereira, matrícula n.º 370.171-9/SES da Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, retroagindo seus efeitos legais a 02/05/2023.

Nº 253 - Atribuído à Edna de Cássia do Nascimento Santos, matrícula n.º 192.524-5/SES a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, retroagindo seus efeitos legais a 03/05/2023.

Zilda Do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou seguinte Portaria:

Nº.254 - Autorizar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora Leonice Lídia do Nascimento, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, matrícula n.º 112.969-4/SES, no Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha/Feira Nova, no período de 15/05/1982 a 31/12/2022.

Zilda Do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 346 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

Matrícula	Nome	Cargo	Último Dia Trabalhado
3764761	Juarez Ferreira da Silva	Médico Clínico Geral Plantonista	17/11/2020
4230582	Iraceana Nascimento de Freitas	Enfermeiro Assistencial Plantonista	30/07/2021
4421868	Rosângela França Ferreira	Técnico de Enfermagem Plantonista	25/07/2022
4230175	Cleidelane Angelita da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/12/2022
4360249	Kelle Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	21/01/2023
4544277	Ana Paula Rocha da Costa	Biomédico Plantonista	04/03/2023
4422627	Hozana da Silva Moraes	Técnico de Enfermagem Plantonista	08/03/2023
4399463	Adriano Gaspar da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	28/03/2023
4383710	Juliana Bion Oliveira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/03/2023
4341805	Rosimery Mireles dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	17/04/2023
4359895	Sandra Valeria Almeida do Nascimento	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/04/2023
4090179	Joana darc Porcino Tavares Farias	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/04/2023
4088620	Manuela Valentim Pinto	Enfermeiro Assistencial Plantonista	30/04/2023
4334159	Amanda Maritsa de Magalhães Oliveira	Enfermeiro Obstetra Plantonista	06/05/2023
4297245	Fernanda Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	07/05/2023
4256700	lasmin Maria de Oliveira	Psicólogo Plantonista	17/05/2023
4263073	Fernanda Pereira Domingues	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	17/05/2023
4261585	Kellyane Pereira Santos	Psicólogo Plantonista	18/05/2023
4381718	Rita de Cassia Soares Albuquerque	Enfermeiro Assistencial Plantonista	19/05/2023
4258053	Renan Medeiros Costa	Médico Clínico Geral Plantonista	21/05/2023
11814845	Osmildo Barros Marins	Psicólogo Eapp	24/05/2023
3688577	Gilmar Lopes de França	Técnico de Enfermagem Plantonista	24/05/2023
11815027	Diana Rosa Piedade Costa Valente	Coordenador de Saúde Prisional de Acompanhamento dos Contratos Administrativos	24/05/2023
4258185	Camila Chiara Pereira de Oliveira	Nutricionista Plantonista	25/05/2023
4229207	Mycaela Rezende Barbosa	Técnico de Laboratório Plantonista	26/05/2023
4522907	Tais de Jesus Queiroz	Nutricionista Plantonista	26/05/2023
4450469	Paula Marina Carneiro Santos	Médico Clínico Geral Plantonista	27/05/2023
11814209	Lucas Fernando Rodrigues dos Santos	Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde	28/05/2023
4359607	Manoella Mirella da Silva Vieira	Enfermeiro Obstetra Plantonista	28/05/2023
4342585	Raphaella Dias Pereira	Técnico de Enfermagem Plantonista	29/05/2023
4359631	Josenildo Martins da Silva	Enfermeiro Uelista Plantonista	29/05/2023
4229169	Luana Martins da Rocha	Técnico de Laboratório Plantonista	30/05/2023
4511697	José Jocelson Cruz de Assis	Médico Neonatologista Plantonista	31/05/2023
4383796	José Jocelson Cruz de Assis	Médico Neonatologista Plantonista	31/05/2023
4381386	Arly Silva Oliveira	Enfermeiro Sanitarista Diarista	31/05/2023
4162633	Gabriela Araújo Lucena Liette	Farmacêutico Plantonista	31/05/2023
11087013	Heloiisa Morgana Alves da Silva	Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde - Enfermeiro	31/05/2023
4359615	Monica Serrath Lopes de Aquino Bezerra	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	31/05/2023
11811765	Dara Andrade Felipe	Coordenador de Curso da Área de Educação Profissional em Saúde	31/05/2023
11087080	Tananda Karolina Bezerra de Lima	Analista em Saúde II	31/05/2023
4511581	Paulo André da Silva Amorim	Médico Tocoginecologista Plantonista	03/06/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 347 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Término Do Contrato
4332520	Fabiana Karla Maria da Silva Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	26/02/2022
4342852	Claudia Ratis Rodrigues	Técnico de Enfermagem Plantonista	14/04/2022
4343190	Liliane Mendes Pereira	Técnico de Enfermagem Plantonista	15/04/2022
4343972	Iran Roberto da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	26/04/2022
4379438	Antonia Cristiana Mendes Vale	Enfermeiro Uelista Plantonista	12/07/2022
4161270	Angélica Barbosa Arruda Patriota	Nutricionista Plantonista	22/09/2022
4381980	Joyce Kelly Soares da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	27/02/2023
4333225	Josilene Alves Campelo	Técnico de Enfermagem Plantonista	02/03/2023
4231090	Danilo Rodrigues Ribeiro	Técnico de Enfermagem Plantonista	19/05/2023
4425421	Glaize Kelly da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	19/05/2023
4423933	Joao Victor Altamir dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	19/05/2023
4253647	Ronivaldo Cordeiro de Moraes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/05/2023

4425014	Katarina Beatriz Morato Ataíde	Técnico de Enfermagem Plantonista	20/05/2023
4253582	Isabela Salazar Venancio	Engenheiro de Segurança do Trabalho Diarista	21/05/2023
4349237	Flavia de Farias Fragoso	Técnico de Enfermagem Plantonista	22/05/2023
4425723	Ronieri dos Santos Melo	Técnico de Enfermagem Plantonista	24/05/2023
4086740	Juliana Felipe de Sousa	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/05/2023
4086759	Mércia Bezerra Teixeira Batista	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/05/2023
4449070	Emília Francisca da Silva Ramos	Técnico de Enfermagem Plantonista	24/05/2023
4086767	Adriano Emanuel da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	25/05/2023
4086783	Helissa danielly Bezerra Tavares	Enfermeiro Assistencial Plantonista	26/05/2023
4086805	Wagner Jefferson de Almeida Castor	Enfermeiro Assistencial Plantonista	27/05/2023
4253990	Daniela do Amaral Almeida	Engenheiro de Segurança do Trabalho Diarista	28/05/2023
4082303	Fabiana Kelly da Silva Albuquerque	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/05/2023
4349601	Claudia Cristina da Silva Gondim	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/06/2023
3813975	Marcio Carvalho de Andrade	Biomédico Diarista	01/06/2023
3814092	Andreia Manoele Henrique	Técnico de Monitoramento, Avaliação e Gestão das Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana	01/06/2023
3814076	Aussangela Ramos de Araujo	Técnico de Monitoramento, Avaliação e Gestão das Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana	01/06/2023
3814017	Jose Ferdinando Feitosa	Médico Traumatortopedista Plantonista	02/06/2023
3814025	Viviane de Souza Brandão Lima	Enfermeiro Obstetra Plantonista	02/06/2023
4254040	Elis Fernanda da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	03/06/2023
4254759	Karoline Tomaz de Aquino	Assistente Social Plantonista	03/06/2023
4254392	Suzana Marinho Leite da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	03/06/2023
11088451	Leilah Andrade de França	Apoiador Institucional de Regulação Hospitalar	03/06/2023
4082311	Cintia Patricia Barbosa do Carmo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	03/06/2023
4086813	Patrícia LÊNIDA Leite da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	03/06/2023
4086821	Vilma Pereira da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	03/06/2023
3814033	Jesika Matias Costa	Médico Neonatologista Plantonista	03/06/2023
3814041	Mayara Bezerra Saraiva	Enfermeiro Obstetra Plantonista	03/06/2023
11087005	Michelle Elizabeth Gomes Paiva Reis	Apoiador Institucional Especialista em Saúde Coletiva - Sers	05/06/2023
4254031	Edilma Domingos das Neves Souza Ricardo Gomes	Técnico de Enfermagem Plantonista	06/06/2023
4255593	Ana Karla Sales de Souza	Assistente Social Plantonista	07/06/2023
4254104	Ana Cristina Araújo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	08/06/2023
4256719	Silvana Albuquerque de Moura da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	08/06/2023
4255577	Edneide Soares Correia	Assistente Social Plantonista	08/06/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 348 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 693, publicada no D.O.E 06/10/2022, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada, tendo em vista a mesma não encontra-se em efetivo exercício.

Nome	Cargo
Maryane Thamiere Souza de Assis	Técnico de Enfermagem Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 349 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/20, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Paula Cavalcanti Castro	20/05/2023	Assistente Social Plantonista
Isabelle Tenório Cavalcante	03/06/2023	Médica Neonatologista Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 350 - Remover, a pedido, o servidor Pedro Fernandes de Araújo, Analista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº 370.270-7/SES da Secretária Executiva de Atenção à Saúde/Nível Central para o Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana.

Nº. 351 - Determinar o exercício do servidor José Iran Costa Júnior, Médico Clínico, matrícula nº 232.215-3/SES na Diretoria Geral de Fluxos Assistenciais/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2023.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento / Unidade de Aposentadoria Licença e Desligamento/SES

A Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, RESOLVE: Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o pedido de concessão da servidora abaixo relacionada:

Concessão de Licença Prêmio

Processo	Nome	Matrícula	Dec	A partir	Unidade
2300002162.000012/2023-80	Lana Terezinha Cesar Tavares	2297450	3º	22/05/2023	Unid. do Sistema Municipal de Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Cadastro de Pessoas/SES Considerando o disposto no Art 1º do Decreto nº 54.428 no DOE de 03/02/2023 que altera o Art 4º do Decreto 54.393 republicado no DOE 04/02/2023 resolve autorizar o gozo de licença prêmio dos servidores, abaixo relacionados, que cumpriram os requisitos para aposentadoria e/ou aqueles que completarão durante o término do gozo da licença requerida.

Licença Prêmio Gozo

Processo	Nome	Matrícula	Dias	dec	Início	Unidade
2300001662.000900/2023-07	Luciana Leita Pe. Da Costa Maciel	2447410	30	1º	03.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300001142.000384/2023-81	Ana Carla Agra Celino De Melo	2298201	90	2º	01.07.2023	Hosp. Otavio De Freitas
2300000749.000222/2023-51	Andrea Almeida C. De Lima	2254301	180	2º	02.07.2023	Hosp. Reg. Ruy De Barros Correia
2300000773.000703/2023-60	Antonio B. Dos Santos Neto	2585332	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300001662.000963/2023-55	Antonio Carlos L. Do Nascimento	2467275	30	1º	01.08.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000547.000221/2023-83	Antonio Faustino Pereira	2245019	180	2º	16.12.2022	Hosp. Sao Sebastiao
2300000906.000236/2023-15	Antonio Luiz Dos S. Filho	2288648	30	1º	01.10.2023	Hosp. Geral De Areias
0040609056.000397/2023-46	Avani Maria Da Silva Q. De Oliveira	2291908	30	2º	03.07.2023	Centro Integ. De Saude A. De Medeiros
0040607269.000336/2023-58	Bento Jose B.Netto	1543024	180	2º	28.12.2023	À Disposição

0040607269.000175/2023-01	Carlos Roberto Melo Da Silva	1548549	180	3º	31.07.2023	À Disposição
2300000876.000339/2023-80	Cassia Pessoa De Lira Santos	2514630	30	1º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000876.000346/2023-81	Claudia De M.Bezerra	2547597	30	1º	01.08.2023	Hosp. Da Restauracao
2300001714.000372/2023-25	Democrito De B. Miranda Filho	1549251	180	3º	01.11.2023	Hosp. Barao De Lucena
2300001714.000354/2023-43	Democrito De B. Miranda Filho	1549251	180	2º	01.04.2023	Hosp. Barao De Lucena
2300001662.001036/2023-52	Dulcilene Bazante Da Silva	2257173	60	3º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000773.000711/2023-14	Edna Maria Da Silva Noronha	1952056	30	2º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300001662.001063/2023-25	Eliane B. De Vasconcelos	2284600	30	1º	03.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000773.000715/2023-94	Eliane Maria Gomes	2562731	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300000876.000348/2023-71	Flaviane Cavalcanti De Q. Vilarins	2514583	30	1º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000876.000283/2023-63	Hilda Martins De Melo Santos	2254026	30	3º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300001662.001044/2023-07	Jailton Costa Menezes	2258021	30	1º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000141.000329/2023-39	Jair Francisco Da Silva	2254832	180	3º	22.05.2023	Gerencia De A. De Pessoas
2300000266.003189/2023-44	Jane Martins Dos S. Andrade	2272490	60	1º	01.05.2023	Central De Alergologia
2300001662.001039/2023-96	Joelma Longman Da Silva	2297400	90	2º	01.06.2023	Hosp. Da Restauracao
2300001551.000129/2023-17	Jose Renato E Melo Figueiroa	3189333	30	1º	01.07.2023	Sanat.Pe. Antonio M. Bandeira
2300001058.000725/2023-78	Joselene De Fatima Rodrigues	2288257	30	3º	05.06.2023	Hosp. Getulio Vargas
2300000266.005396/2023-33	Joselina Silva Jeronimo	2304791	120	2º	03.07.2023	À Disposição
2300000266.008745/2022-98	Lanleide Alves Da Silva	2278227	30	3º	03.10.2022	Cptra
2300001714.000371/2023-81	Laudicelia P. Da Silva Morais	2319780	120	1º	01.06.2023	Hosp. Barao De Lucena
2300001662.001083/2023-04	Liberaldo Pacheco Dos Santos	2335220	60	1º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000773.000713/2023-03	Lizanea Calixto De Oliveira	2585391	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300001551.000128/2023-72	Manoel Lauro De Siqueira Neto	2455323	30	1º	07.07.2023	Sanat.Pe. Antonio M. Bandeira
2300001662.000346/2023-50	Margarida Higino Pontes	2270510	60	3º	01.04.2023	Hosp. Da Restauracao
2300001142.000387/2023-15	Maria Alice P. Torres Vieira De Melo	2297116	120	2º	03.07.2023	Hosp. Otavio De Freitas
2300000143.000449/2023-16	Maria De Fatima De Santana	2271168	30	3º	01.06.2023	Unid. Aposent. Licencas. E Deslig.
2300001662.000990/2023-28	Maria Jose Dos Reis	2270137	30	2º	01.06.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000266.005155/2023-94	Maria Jose Marinho De Paiva	1240196	30	2º	01.06.2023	Hosp. De Ped. Maria Cravo Gama
2300000547.000327/2023-87	Maria Neuza C. De Lima	2277220	90	2º	03.07.2023	Centro De Saude .Dr. Alberto S Castro
2300001407.000302/2023-41	Marinez Beatriz Da Silva	2351218	90	2º	01.07.2023	Hosp. Reg. Inacio De Sa
2300000773.000707/2023-48	Maritania Silva De Lima	2585472	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300000266.003066/2023-11	Marluce Leandro Da Silva	2270323	30	1º	31.03.2023	À Disposição
2300000266.003067/2023-58	Marluce Leandro Da Silva	2270323	180	3º	02.05.2023	À Disposição
2300000320.000234/2023-15	Nadja Barbosa De A. Medeiros	2307006	60	2º	03.07.2023	Lacen
2300000320.000183/2023-13	Nancy Soares De Souza	2263220	120	2º	02.05.2023	Lacen
2300000266.004524/2023-21	Neide Wanderley Lubambo	2344440	30	2º	04.07.2023	Centro De S. Dom Miguel De L. Verde
2300000876.000338/2023-35	Rejane Pio Da Silva	2345145	30	1º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300000773.000660/2023-12	Risoneide Maria Araujo	1925512	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300000266.004753/2023-46	Rita Maria Do Nascimento	2261740	30	2º	03.07.2023	Centor De Saude Lessa De Andrade
0001200009.000836/2023-53	Rosangela De F. Costa	2263300	180	3º	01.07.2023	À Disposição
2300000773.000705/2023-59	Silvaneide Da Silva Leite	2585502	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300000125.000798/2023-56	Sirleyde Pereira Da Silva	2267616	60	3º	03.07.2023	Lacen
2300001058.000586/2023-82	Sonia Pereira Da Silva	2261170	180	3º	01.05.2023	Hosp. Getulio Vargas
2300001662.001138/2023-78	Sylvia Cristina S. Do Nascimento	2549301	30	1º	01.07.2023	Hosp. Da Restauracao
2300001279.000969/2023-56	Taciana Moraes Jacome	2335301	30	1º	01.10.2023	Hosp Agamenon Magalhaes
2300000773.000735/2023-65	Valdemir Rodrigues Da Silva	1930354	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
2300000773.000712/2023-51	Veronice Izabel Da Silva	2561964	30	1º	01.08.2023	Hosp. Reg. Dom Moura
0040400058.001621/2023-33	Yeda Maia De A. Cavaille	1953680	30	2º	01.08.2023	Hemope
2300000906.000276/2023-67	Ysolda Maia De Albuquerque	2303981	150	2º	01.07.2023	Hosp. Geral De Areias

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Erratas:

Na Portaria SEGTES nº 274/2023, Excluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 13/05/2023. Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4343786	Claudineide Sebastiana de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	05/05/2023

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4343786	Claudineide Sebastiana de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/05/2023

Na Portaria SEGTES nº 159/2023, Excluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 05/04/2023. Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4341201	Lécia da Silva Maciel	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/04/2023

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4341201	Lécia da Silva Maciel	Técnico de Enfermagem Plantonista	26/02/2023

EDITAL. O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 278/2022, publicada no DOE, de 08/04/2022, do Secretário Executivo de Administração e Finanças, deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA o servidor FERNANDO ANTÔNIO AGRAS DUARTE, Técnico de Enfermagem, matrículas nº 370.894-2, com exercício, à época na Secretaria Estadual de Saúde, no Posto Médico, para se pronunciar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquérito, pertencente à Gerência de Correição, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13h.

Valmir Peixoto da Silva
Presidente da 1ª Comissão

EDITAL. O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Nº 0026119-1/2018, designada pela Portaria nº 700/2019 publicada no DOE, de 13/11/2019, da Secretária Executiva de Administração e Trabalho, deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA CLEMENTE, médica, matrícula nº 243.529-2/SES, com exercício no Hospital Regional Ruy de Barros Correia - Arcoverde, no de prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquérito, pertencente à Gerência de Correição, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13h.

VALMIR PEIXOTO DA SILVA
PRESIDENTE 1ª CPAD

EDITAL. O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 2300001812.000038/2023-63 e 0055606-4/2018, designada pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 12/05/2023, da Exma. Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula nº 251.420-6/SES, com exercício no Hospital da Restauração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquérito, pertencente à Gerência de Correição, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Valmir Peixoto da Silva
Presidente da 1ª Comissão

EDITAL. O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 2300001812.000038/2023-63 e 0055606-4/2018, designada pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 12/05/2023, da Exma. Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora CLÁUDIA VIRGÍNIA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 246.156-0/SES, com exercício no Hospital Barão de Lucena, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquérito, pertencente à Gerência de Correição, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

VALMIR PEIXOTO DA SILVA
Presidente da 1ª Comissão

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da Decisão de Diretoria a qual manteve a penalidade aplicada para, efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer RECURSO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas na legislação: **INDÚSTRIA DE CERÂMICA BARRO BRANCO LTDA**, 11.324.301/0001-97, 01988/2017, 013610/2017, Multa Simples R\$ 1.000,00. **M J PERES DOS SANTOS – ME (PRODUTOS QUERO MAIS)**, 03.704.290/0001-42, 00424/2017, 00425/2017, 004330/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **MARCELO CARLOS RAMOS MERGULHÃO**, 231.576.584-68, 01207/2018, 01208/2018, 009789/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO**, 028.823.794-39, 02275/2018, 02276/2018, 009747/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **LETÍCIA GOMES SOARES DA SILVA**, 093.852.774-64, 01883/2017, 01884/2017, 002689/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **JOÃO CARLOS ZIRPOLI LEITE**, 493.633.364-68, 02768/2017, 02769/2017, 002934/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **MARILENA GISELLE FREITAS DE SOUZA**, 034.887.624-67, 02766/2017, 02767/2017, 002935/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **SÉRGIO CLAUDINO DE MOURA**, 174.586.334-68, 00526/2018, 00527/2018, 004446/2018, Multa Simples R\$ 5.441,67; Multa Simples R\$ 3.000,00. **BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, 31.694.499/0001-08, 03345/2018, 03344/2018, 005261/2019, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA T AMORIM EIRELI**, 26.670.369/0001-03, 00416/2019, 00415/2019, 005262/2019, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ANTÔNIO JANIEL LIRA ARAÚJO**, 094.701.394-61, 00671/2018, 00672/2018, 005409/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ADEÍLTON GOMES FERREIRA**, 038.908.244-98, 00673/2018, 00674/2018, 005410/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ARI CORREIA DA SILVA**, 081.847.204-91, 00677/2018, 00678/2018,

005413/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **JURANDIR GERMANO MENEZES JÚNIOR**, 023.562.754-28, 02422/2018, 02423/2018, 011168/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **DISTRIBUIDORA GÁS DOURADO LTDA – ME**, 05.483.376/0001-18, 00677/2017, 006373/2017, Multa Simples R\$ 457,50. **VALENCIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, 032.122.844-80, 00814/2017, 00815/2017, 008330/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ANTÔNIO CÉSAR GOMES DANTAS**, 217.461.414-68, 00809/2017, 00810/2017, 008337/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ANTÔNIO CÉSAR GOMES DANTAS**, 217.461.414-68, 00807/2017, 00808/2017, 008338/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **MARIA LUZINETE CRUZ DE LIMA**, 166.689.794-91, 00803/2017, 00804/2017, 008346/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **JURANDIR GERMANO MENEZES JÚNIOR**, 023.562.754-28, 02418/2018, 02419/2018, 011159/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **L T C CONSTRUÇÕES LTDA**, 13.335.160/0001-33, 00688/2018, 00689/2018, 005676/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **DESCARTES ENGENHARIA LTDA EPP**, 07.355.557/0001-94, 02712/2017, 02713/2017, 002673/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **DESCARTES ENGENHARIA LTDA EPP**, 07.355.557/0001-94, 02710/2017, 02711/2017, 002670/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **DESCARTES ENGENHARIA LTDA EPP**, 07.355.557/0001-94, 02708/2017, 02709/2017, 002669/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **DESCARTES ENGENHARIA LTDA EPP**, 07.355.557/0001-94, 02702/2017, 02703/2017, 002667/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **LUCAS DE ARAÚJO GOMES AÇOGUES ME**, 19.551.204/0001-49, 02292/2017, 02293/2017, 002653/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **VERA LÚCIA LEÃO JORDÃO EMERENCIANO**, 476.132.384-15, 02528/2017, 02529/2017, 002439/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CICERO PORFÍRIO BANDEIRA ME**, 13.896.911/0001-90, 01889/2017, 01890/2017, 015005/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **MOVEIS E PROMOÇÕES LTDA (MÁQUINA DE VENDAS)**, 00.577.786/0001-04, 01777/2017, 01778/2017, 011820/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **LUCIANO JOSÉ DA SILVA RESTAURANTE ME**, 08.512.038/0001-55, 02986/2018, 02987/2018, 000208/2019,

Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **UNYTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, 16.656.745/0001-43, 02651/2018, 02652/2018, 014331/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **EDILTO PERFUERAÇÃO DE POÇOS EIRELI ME**, 28.238.758/0001-81, 02591/2018, 02592/2018, 014330/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IPOJUCA LTDA**, 17.517.217/0001-76, 02445/2018, 02446/2018, 011175/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **JOSÉ ALBERTO GOMES PEREIRA DA SILVA**, 169.392.124-34, 02443/2018, 02444/2018, 011174/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **JURANDIR GERMANO MENEZES JÚNIOR**, 023.562.754-28, 02420/2018, 02421/2018, 011161/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01259/2018, 01260/2018, 009348/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01257/2018, 01258/2018, 009347/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01255/2018, 01256/2018, 009342/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01253/2018, 01254/2018, 009332/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01251/2018, 01252/2018, 009330/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01224/2018, 01225/2018, 009326/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01222/2018, 01223/2018, 009325/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, 08.382.217/0001-15, 01220/2018, 01221/2018, 009324/2018, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **A & C PIZZARIA LTDA ME**, 08.598.684/0001-87, 02845/2018, 02846/2018, 000192/2019, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de

Registro, Licença ou Autorização. **M J DOS SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, 26.873.302/0001-68, 02223/2017, 02224/2017, 015230/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **M E R RECICLANDO LTDA ME (BRASIL PÉ DE VERDE)**, 00.410.259/0001-00, 01916/2017, 01917/2017, 015148/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **PROMOGÁS COMÉRCIO DE GASES LTDA ME**, 21.861.417/0001-19, 01913/2017, 01914/2017, 015147/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME**, 08.027.076/0001-12, 01887/2017, 01888/2017, 015007/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **F. DE A. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME**, 02.464.441/0001-70, 01907/2017, 01908/2017, 015004/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **ERIKA BARBOSA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE – ME**, 07.240.416/0001-26, 01382/2017, 01383/2017, 013912/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **R DE L MADUREIRA FILHO CONSTRUÇÃO – EPP**, 25.194.220/0001-24, 02008/2017, 02009/2017, 012762/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **MADEIREIRA E ARMAZÉM DE CONSTRUÇÃO CAVALO DE PAU LTDA ME**, 16.957.585/0001-72, 01568/2017, 01569/2017, 009997/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **J FARIAS DE AGUIAR PANIFICAÇÃO ME (PANIFICADORA JAMILLY)**, 09.154.487/0001-31, 01570/2017, 01571/2017, 009996/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO – ME (PANIFICADORA SÃO LUIZ)**, 01.050.195/0001-47, 01293/2017, 009751/2017, Multa Simples R\$ 1.601,26. **REMILSON LOPES FONTES ME (BAR CAJAENSE)**, 19.597.101/0001-10, 01300/2017, 01301/2017, 009740/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **J R DA SILVA PANIFICAÇÃO – ME**, 21.802.908/0001-99, 00997/2017, 00999/2017, 008267/2017, Multa Simples R\$ 500,00; Suspensão ou Cancelamento de Registro, Licença ou Autorização. **EDIVANIA GONZAGA DE OLIVEIRA**, 078.176.844-64, 01499/2017, 01500/2017, 011002/2022, Apreensão, Multa Simples, R\$ 5.000,00. Os autuados poderão obter vistas dos processos de atuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 046/2023 - Recife, 06 de junho de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE**:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

Contrato	Matrícula	Nome	Função	Rescisão
275	9691-1	José Djalma Alves de Araújo Bezerra	Agente em Administração	06/06/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO

Administradora Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 048/2023 - Recife, 07 de junho de 2023

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir Auxílio de Localização de 70% sobre o salário-base de que trata o Art. 71 da Lei 11.304/95 de 28 de dezembro de 1995, modificado pela Lei nº 15.895 de 23 de setembro de 2016, ao Servidor **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA**, mat. Nº. 3170-4, à disposição desta Autarquia.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os efeitos jurídicos e financeiros retroagem a 05 de abril de 2023.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 049/2023 - Recife, 07 de junho de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021; Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar candidato adiante relacionado, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9793-4	091	Ailton José de Souza	Condutor de Veículos	08/06/23

Art. 2º - Determinar que o candidato tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO

Administradora Geral

Assim como o nosso catálogo, a nossa prateleira de premiados também é espetacular!

- A importância dos telhados** Vanessa Malzer
Prêmio Cepe Nacional de Literatura 2019, na categoria "Romance"
- Opulência** Luã S. Krüger
Semifinalista do Prêmio Oceanos 2021
- Bicho geográfico** Bernardo Bryner
Semifinalista do Prêmio Oceanos 2021
- Vácuos** Maira Pires
Finalista do Prêmio Oceanos 2018
- Natureza: a arte de plantar** Leonardo Freire
Finalista do Prêmio Jabuti 2022, na categoria "Ciências Humanas"
- Memórias de grandes ausências** Alvaro Falcão
Finalista do Prêmio Jabuti 2022, na categoria "Ciências Humanas"
- Fisiologia da Composição: genes do abra literário e criptão em Gacilano Ramos e Machado de Assis** Silvana Santiago
Título integrante do conjunto de obras que recebeu o Prêmio Camões 2022
- Uma literatura nos trópicos** Silvana Santiago
Prêmio Casa de Las Américas 2020

Accesse a nossa livraria virtual:
cepe.com.br/lojacepe

© cepeeditora
© editora.cepe.com.br

CEPE
EDITORA

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 2º DO EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
	12.796.798,15	23.768.704,16	Programa (413)	12.796.798,15	23.768.704,16
Recursos de Geração Própria (1)	12.796.798,15	23.768.704,16	Ação (3157)	12.796.798,15	23.768.704,16
Recursos para Aumento de Capital (2)	-	-	Programa (413)	235.896,92	502.703,11
do Tesouro	-	-	Ação (3157)	235.896,92	502.703,11
Ordinários e Operações de Crédito	-	-	Ação (3157)	-	-
Furpe					
de Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Programa (413)	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	-	-	Programa (413)	-	-
Governo Federal			Ação (3157)		
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	12.796.798,15	23.768.704,16	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	13.032.695,07	24.271.407,27
RESULTADO			RESULTADO		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	235.896,92	502.703,11	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	-
TOTAL (5+7)	13.032.695,07	24.271.407,27	TOTAL (6+8)	13.032.695,07	24.271.407,27

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
 CPF 027.784.974-80
 Contador CRC-PE 017099/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(3º DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: COMUNICAÇÃO
ENTIDADE: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE
BIMESTRE: 2º BIMESTRE DE 2023

VALORES EM R\$ 1,00

FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			PROGRAMA		
	7.700.612	18.772.192	0026	3397	0
			0026	3399	0
			0026	2074	4.398
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL					
PRÓPRIO					
DO TESOURO					
OUTROS RECURSOS DO TESOURO					
RECURSOS VINCULADOS* DE OUTRAS FONTES					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO A LONGO PRAZO					
INTERNAS					
EXTERNAS					
			TOTAL DOS INVESTIMENTOS	4.398	4.398
				7.696.214	18.767.794
TOTAL DAS FONTES	7.700.612	18.772.192	DEFICIT/SUPERAVIT	7.700.612	18.772.192

*RECURSOS QUE POSSUEM UMA FINALIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA POR MEIO DE LEI, POSSUINDO UM ROL PRÓPRIO DE APLICAÇÕES.

RECIFE, 31 DE MAIO DE 2023
 CONTADOR: GERINALDO BEZERRA DE MATOS - CRC: 11.684-PE
 DIRETOR DA ENTIDADE: IGOR PESSOA BURGOS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ERRATA 01 DO EDITAL Nº 01 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA-PE no uso da atribuição conferida pela Lei nº 10.486 de 17 de Setembro de 1990 e alterações, Decreto nº 27.480, de 17 de Dezembro de 2004, e considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 231/2022; Lei Estadual nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003; Lei Estadual nº 13.242, de 1º de junho de 2007; Lei Estadual nº 14.862, de 7 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 15.582, de 15 de setembro

de 2015 e considerando deliberação da 399ª Assembleia Ordinária/CEDCA-PE, realizada em 31.03.23, faz publicar a Errata 01 do Edital 01 de 04 de abril de 2023 de Convocação para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, estado de Pernambuco, quadriênio 10/01/2024 a 10/01/2027.

Considerando que este Conselho prima pela manutenção da lisura e isonomia no processo de escolha;

Considerando a necessidade de atender o que preleciona o artigo 13 da Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de prorrogação das inscrições para seleção do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os representantes do Poder Público mencionados no artigo 8º que passaram a ser: BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAÚJO e ÍTALA DO NASCIMENTO GOMES SILVA, ficando inalterada as demais redações do referido artigo.

Art. 2º - Alterar o Anexo II- Cronograma, publicado no Edital 01 de 03 de abril de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
14/04/2023	Publicação Diário Oficial de Pernambuco.
08/06/2023 à 23/06/2023	Período de Inscrições
26/06/2023 à 28/06/2023	Período para impugnação de inscrições
29/06/2023 à 04/07/2023	Análise da documentação pela comissão do processo de escolha
05/07/2023	Publicação da relação dos candidatos aptos
06.07.2023 à 13.07.2023	Prazo para apresentação de recursos acerca dos candidatos aptos
14.07.2023 à 19.07.2023	Análise e decisão dos recursos
20/07/2023	Publicação dos resultado dos recursos
21/07/2023 a 23/07/2023	Defesa dos que tornaram-se inaptos após fase recursal
24/07/2023 a 27/07/2023	Análise e julgamentos das defesas
28/07/2023	Publicação de listagem final dos candidatos aptos
10/08/2023	Publicação lista oficial dos candidatos Edital regulamentador e início da campanha do processo de escolha
11/08/2023	Sorteio dos números
12/08/2023	Publicação dos números
29/09/2023	Término da Campanha do Processo de Escolha
01/10/2023	Votação e apuração dos votos
03/10/2023	Publicação de resultado da apuração em Diário Oficial do Estado
02/10/2023 a 04/10/2023	Prazo de impugnação do resultado da votação
04/10/2023 a 06/10/2023	Análise da impugnação
09/10/2023	Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha
10/01/2024	Posse e Início das atividades do empossados

Art. 3º - Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GLAUCIA ANDRADE
 PRESIDENTE DO CEDCA-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Designar o servidor WELLINGTON ALVES GALDINO, matrícula nº 12.936-4, para substituir o servidor RAUL DONATO DO COUTO SOARES NETO, matrícula nº 9328-9, lotado na DPR-Presidência, na Função Gratificada de Supervisão-2, durante o período de 03/04/2023 a 31/07/2023, por motivo de Licença-Prêmio do titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600010.001136/2023-79)

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 19 DE 16 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, RESOLVE: Designar a servidora JOANITA BARBOSA DA MOTA, matrícula nº 9912-0, para substituir o servidor ROMILDO DE FREITAS COSTA, matrícula nº 8136-1, na função gratificada de Chefe da DAF/GFI/Unidade de Contabilidade, durante o período de 02/03/2023 a 01/07/2023, por motivo de férias e Licença-Prêmio do titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600055.0007783/2023-47)

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 26/2023 de 30 de maio de 2023 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023. RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro CREUZA DE FARIAS TAVARES - MATRÍCULA 8164-7, pela servidora MORGANA ALVES DO AMARAL - MATRÍCULA 16.062-8, na Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades, instaurada pela Portaria Nº143/2022, de 28 de dezembro de 2022, para apurar irregularidades constantes do Processo SEI Nº 0030600018.004321/2022-64, bem como, concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 42.191/15 e do Instrumento Contratual nº 088/2021-DJU/DER-PE, diante do possível descumprimento da Cláusula Sétima, a qual estabelece as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em seus pontos 7.1, 7.2 e 7.3, por parte da empresa CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.381.605/0001-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, considerando, ainda, demais documentos anexados, e determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria Administrativa e Financeira, e DPP, junto à Diretoria Jurídica, ambas do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho Diretor Presidente do DER-PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2374, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de pensão, formalizado através do processo 2023103350, pela pensionista ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÓA, inscrição nº 4144740101 com fulcro na Manifestação Jurídica nº 36830544/2023 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, a partir de 01.06.2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 2375 a 2376 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 2377 a 2378 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO-Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ao resultado da análise preliminar da Convocatória de Ocupação de Espaços do 31º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2023. O resultado poderá ser obtido na plataforma Mapa Cultura de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e no Portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife, 07 de junho de 2023. SILVÉRIO LEAL PESSOA, Secretário de Cultura. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1240/2023 de 01.06.2023

I - Exonerar, a pedido, a servidora EGLAILZA SOBRAL RODRIGUES, mat. nº 17102-6, Analista Técnica em Gestão Universitária/Psicóloga F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 22.05.2023.

PORTARIA Nº 1254/2023 de 05.06.2023

I - Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL VICENTE DA SILVA, mat. nº 16171-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 29.05.2023.

Prof.ª Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
 REITORA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS GARANHUNS

-PORTARIA Nº 1247/2023 de 02.06.2023; Erasmo da Silva Ferreira; Nº CTD 558/2020; Mat. 17106-9, Professor Auxiliar, Rescisão: 31.05.2023.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA SUL

-PORTARIA Nº 1253/2023 de 05.06.2023; André Domingos de Assis França; Nº CTD 425/2020; Mat. 16965-0, Professor Auxiliar, Rescisão: 12.05.2023.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do

Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020; cujos Perfis de Atuação tiveram suas Inscrições Prorrogadas pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 04, de 15.01.2021, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 027, de 12.03.2021, DOE 13.03.2021.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE
-PORTARIA Nº 1252/2023 de 05.06.2023; André Fellipe Queiroz Araújo; Nº CTD 671/2020; Mat. 17347-9, Professor Auxiliar, Rescisão: 30.05.2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A
PORTARIA Nº 1264/2023, de 06.06.2023, publicada no D.O.E em 07.06.2023, com referência à data de Rescisão de Contrato CTD Nº 483/2020, da Contratada ROBERTA ELIANE ALMEIDA FARIAS, Mat. 17007-0, Professor Auxiliar:
Onde se lê: Rescisão : 10.02.2023;
Leia-se: Rescisão : 16.02.2023.

Recife, 07 de junho de 2023.
*Todas as portarias publicadas neste Diário Oficial encontram-se disponíveis na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.

Prof.^a Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 036/CPL/2023. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 019/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada e credenciada para realização de **RETROFITTING** nos SISTEMAS de Climatização 01, 02 e 03 da Loja do Centro de Artesanato/ CAPE-Recife, incluindo infraestrutura e equipamentos de ar-condicionado do tipo Central/Splitão, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante, equipamentos e serviços afins, para atender as demandas da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE. **Início de acolhimento de Propostas:** 08.06.2023. **Limite de acolhimento de Propostas:** 30.06.2023, às 9h:30. **Data e hora da Disputa:** dia 30.06.2023, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br **Milena Sena**, Coordenadora da Disputa.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º T.A. ao Contrato nº 003/2018-APEVISA. Contratada: Locaralpi Aluguel de Veículos Ltda. Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do Prazo de Vigência de 06/02/2023 a 05/02/2024. Valor Total: R\$ 165.633,60. Recife, 07/06/2023. Karla Freire Baeta - Diretora Geral.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 123/2023 Diet Food Nutrição LTDA CNPJ 02.975.570/0001-22, item 1 valor total 66.225,00 **ARP 124/2023** Nutrímédica Material Hospitalar e Nutrição EIRELI CNPJ 29.997.219/0001-99, item 2 valor total 22.112,50 Vigência 07/06/2023 a 06/06/2024 Processo 050.2023 PE 037

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 080/2023 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 032/2023, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, bem como a construção e montagem de redes e ramais de gás da rede de distribuição para a interligação de novos usuários da Copergás, controle de qualidade e segurança das obras, na área de concessão da COPERGÁS, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Número da licitação 1005243**) - Início acolhimento de propostas: 09/06/2023 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 05/07/2023 às 09h00min. **Início da disputa:** 05/07/2023 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 081/2023 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 031/2023, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, bem como a construção e montagem de redes e ramais de gás da rede de distribuição para a interligação de novos usuários da Copergás, controle de qualidade e segurança das obras, na área de concessão da COPERGÁS, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Número da licitação 1005233**) - Início acolhimento de propostas: 09/06/2023 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 03/07/2023 às 09h00min. **Início da disputa:** 03/07/2023 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 082/2023 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 033/2023, o presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Análise de Risco – EAR e Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme Termo de Referência Anexo Q4, com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada**

do Edital: Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Número da licitação - 1005219**) - **Início acolhimento de propostas:** 09/06/2023 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 30/06/2023 às 09h00min. **Início da disputa:** 30/06/2023 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 069/2023 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 026/2023, o presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada em terceirização de frota para prestação de serviços de locação de veículos automotivos para transporte de colaboradores da COPERGÁS para atuação em atividades da Companhia, conforme Termo de Referência Anexo Q4, com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Número da licitação - 1005249**) - **Início acolhimento de propostas:** 09/06/2023 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 05/07/2023 às 09h00min. **Início da disputa:** 05/07/2023 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MARÇO 2023

Ata de Registro de Preço nº 023/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa BLUVAL COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI. CNPJ Nº 30.249.603/0001-92. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SELO MECÂNICO, PAPELÃO E GAXETAS**, referente ao LOTE 01. Valor: R\$ **151.655,92**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 15.03.2023. Origem: LC nº **303/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 024/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ Nº 20.936.627/0001-66. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SELO MECÂNICO, PAPELÃO E GAXETAS**, referente ao LOTE 02. Valor: R\$ **108.999,85**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 16.03.2023. Origem: LC nº **303/2022**. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 025/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa M3 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 29.241.950/0001-90. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SELO MECÂNICO, PAPELÃO E GAXETAS**, referente ao LOTE 03 E 05. Valor: R\$ 377.995,58. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **303/2022**. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº026/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa COMERCIAL TECNOFIX LTDA, CNPJ Nº 27.443.762/0001-19. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SELO MECÂNICO, PAPELÃO E GAXETAS**, referente ao LOTE 06. Valor: R\$ **13.339,00**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **303/2022 CSL**. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 027/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ERIELI, CNPJ Nº **18.214.465/0001-00**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE AMOSTRAS, BANHO ULTRASSÔNICO E MUFLA, COM AQUECIMENTO POR RADIAÇÃO**, referente ao LOTE 01. Valor: R\$ **125.070,00**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **421/2022**. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 028/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE AMOSTRAS, BANHO ULTRASSÔNICO E MUFLA, COM AQUECIMENTO POR RADIAÇÃO**, referente ao LOTE 02 E 03. Valor: R\$ **823.214,00**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **421/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 029/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, CNPJ Nº **11.601.558/0001-49**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES TRIFÁSICOS, referente aos LOTES 01, 02 e 03. Valor: R\$ 1.216.706,70. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.04.2023. Origem: LC nº 404/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 030/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, referente AO LOTE 02. Valor: R\$ 19.835,10. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.04.2023. Origem: LC nº **422/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 031/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa. N. H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, CNPJ Nº **10.376.569/0001-00**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, referente AO LOTE 03. Valor: R\$ 194.600,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. LC Origem: **422/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 032/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa CEMASOL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº **03.072.989/0001-37**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TAPETES ISOLANTES**, referente ao LOTE 01. Valor: R\$ **98.380,00**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **362/2022 CEL1**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº033/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa INTRAL S/A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ Nº 88.611.264/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, referente AOS LOTES 02 E 03. Valor: R\$ 144.997,34. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC SRP nº 434/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 034/2023 firmado entre COMPESA e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LT, CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS

, referente ao Lote 05. Valor: R\$ 79.998,44. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC SRP nº 434/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 035/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ Nº **06.926.367/0001-17**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO**. Valor: R\$ **99.998,80**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **418/2022**. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 036/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº **16.868.674/0001-42**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRITE, VARÃO DE FERRO E FERRAMENTAS MANUAIS**, referente ao LOTE 02. Valor: R\$ **54.723,80**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **437/2022**. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 037/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa LDL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº **29.447.439/0001-49**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CINTAS DE ELEVAÇÃO E AMARRAÇÃO**, referente ao LOTE 01. Valor: R\$ **67.899,81**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 410/2022 CEL1. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 038/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.470.692/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE, THINNER, ROLO E CAL DE PINTURA, referente AO LOTE 01. Valor: R\$ 70.892,05. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 420/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 039/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS EIRELI, CNPJ Nº 23.679.881/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE, THINNER, ROLO E CAL DE PINTURA, referente ao LOTE 03. Valor: R\$ 13.303,18. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 05.05.2023. Origem: LC nº 420/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 040/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa ELO MOVEIS LTDA - ME, CNPJ Nº **07.159.242/0001-71**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LONGARINA, ESTANTE DE AÇO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS**, referente ao LOTE 03. Valor: R\$ 50.543,41. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 428/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 041/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº **01.590.728/0002-64**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, referente ao LOTE 04. Valor: R\$ **216.410,00**. Prazo:12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 427/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 042/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.874.534/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS BI-EXCÊNTRICA, referente AOS LOTES 02, 03 e 04. Valor: R\$ 791.954,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 30.03.2023. Origem: LC nº 342/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 043/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa PLENA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.015.890/0001-54. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS**. Valor: R\$ **18.144,00**. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 28.03.2023. Origem: LC nº 414/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 044/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, CNPJ Nº 46.138.319/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, referente ao LOTE 01, 03, 04, 05, 06 e 07, sendo para o lote 01. Valor: R\$ 668.899,95. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31/03/2023. Origem: LC nº 292/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 045/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SERVITIUM EIRELI, CNPJ Nº 00.558.943/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS GERÊNCIAS DE UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR (AGRESTE E MATAS) – GNR MATA NORTE, GNR MATA SUL, GNR RUSSAS, GNR AGRESTE CENTRAL, GNR ALTO CAPIBARIBE, GNR AGRESTE MERIDIONAL E GNR IPOJUCA**, referente ao LOTE 01. Valor: R\$ **27.799.411,20**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA 100%. Data de Assinatura: 28.03.2023. Origem: LC nº 002/2023. **María Gabrielle Martins da Silva** – CPC L.

Ata de Registro de Preço nº 046/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, CNPJ Nº **20.050.544/0001-75**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E AVENTAL DE SEGURANÇA (EPI), referente AOS LOTES 03 E 05. Valor: R\$ 62.992,77. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA E OUTROS. Data de Assinatura: 25.04.2023. Origem: LC Nº 416/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 047/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa VECTRA WORK INDUSTRIA E COM DE UNIFIS E EQ DE PROTEÇÃO, CNPJ Nº 11.694.789/0001-44. Objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E AVENTAL DE SEGURANÇA (EPI), referente AOS LOTES 01, 02 E 04. Valor: R\$ 1.855.269,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 416/2022. **Paloma Ribeiro** – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 048/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.913.480/0003-20. Objeto AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER SIEMENS E WEG, referente AO LOTE 01. Valor: R\$

234.395,89. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 18.04.202. Origem: LC nº **430/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 049/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 02.654.191/0001-30. Objeto AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER SIEMENS E WEG, referente AO LOTE 02. Valor: R\$ 114.499,99. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 18.04.2023. Origem: LC nº **430/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 050/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ Nº **03.874.953.0001-77**. Objeto **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE VERTICAL, MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, ESPECTROFOTOMETRO E SELADORA ELETRÔNICA**, referente ao LOTE 01. Valor: R\$ **324.000,00**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 419/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 051/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 00.377.455/0001-20. Objeto **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE VERTICAL, MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, ESPECTROFOTOMETRO E SELADORA ELETRÔNICA**, referente ao LOTE 04. Valor: R\$ 730.530,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 419/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 052/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ Nº **53.276.010/0001-10**. Objeto **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE VERTICAL, MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, ESPECTROFOTOMETRO E SELADORA ELETRÔNICA**, referente ao LOTE 02 E 03. Valor: R\$ **1.346.570,00**. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **419/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 053/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ Nº 03.874.953.0001-77. Objeto AQUISIÇÃO DE ESTUFA BACTERIOLOGICA, AUTOCLAVE VERTICAL ANALOGICO E CAMARA ESCURA, referente AO LOTE 01. Valor: R\$ 173.438,37. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº 364/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 054/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ Nº 03.874.953.0001-77. Objeto AQUISIÇÃO DE ESTUFA BACTERIOLOGICA, AUTOCLAVE VERTICAL ANALOGICO E CAMARA ESCURA, referente AO LOTE 02. Valor: R\$ 106.986,96. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: LC nº **364/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 055/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, CNPJ Nº 38.419.205/0001-89. Objeto AQUISIÇÃO DE ESTUFA BACTERIOLOGICA, AUTOCLAVE VERTICAL ANALOGICO E CAMARA ESCURA, referente AO LOTE 03. Valor: R\$ 11.400,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 20.04.2023. Origem: LC nº **364/2022**. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 056/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa KSB DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14. Objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, referente AOS LOTES 02 E 08. Valor: R\$ 347.500,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 20.04.2023. Origem: Licitação nº 292/2022. **Paloma Ribeiro**– GAL.

Ata de Registro de Preço nº 057/2023, firmado entre COMPESA e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0024-05. Objeto AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS (HÉLIO, NITROGÊNIO E ARGÔNIO), referente AOS LOTES 01, 02 E 03. Valor: R\$ 529.617,60. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 25.04.2023. Origem: nº LC Nº 005/2023. **Paloma Ribeiro**– GAL.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Adiamento: LICITAÇÃO.COMPEA 034/2023 CSL PROCESSO Nº 1168/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS EM GERAL E CONSERVAÇÃO PREDIAL. Abertura: 16/06/2023 às 09h00. Disputa: 16/06/2023 às 10h00h. Versão Atualizada disponível 08/06/2023. **Ana Carolina Andrade de Santana – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonseca, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CONTRATOS – MARÇO 2023

Contrato nº CT.FM.23.3.027. Contratante: COMPESA. Contratado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRENNAND PLAZA, CNPJ Nº 07.613.209/0001-70. Objeto: A **Compesa** fornecerá água tratada com um consumo mensal mínimo pelo **Cliente de 1.575m³**, com classificação do imóvel na **Categoria/Segmento Residencial**, fornecido um desconto de **20%** sobre a tarifa da **2ª (R\$ 5,79)**, **26%** sobre a tarifa da **3ª (R\$ 6,88)** e **25%** sobre a tarifa da **4ª (R\$ 9,48)** faixa para imóveis residenciais, da tabela tarifária vigente Compesa, conforme prevê a Norma GCM – NI – 002 – 01. Prazo: O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01.03.2023. **João Kennedy dos Santos Alencar</**

9.174.356,24. Prazo: Prazo de execução dos serviços **120 dias.** Data de Assinatura: 04.03.2023. Origem: DL nº **034/2023.** Recurso: Compesa 100% **LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**– GMR.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº AC.23.1.030. Contratante: COMPESA. Contratado: SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNABUCO, CNPJ Nº 10.540.711/0001-02. Objeto: Compartilhamento de base cadastral visando disponibilização de bases de dados com o intuito de subsidiar a geração de informações estratégicas auxiliando na prevenção e combate à corrupção, bem como na defesa do patrimônio público, por meio do Observatório da Despesa Pública de Pernambuco - ODP. Pernambuco. Prazo: Vigência de 04 anos, contados a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por expressa manifestação dos PARTICIPES, mediante Termo Aditivo próprio. Data de Assinatura: 17.03.2023. Luciana Rebouças Campelo – GSC.

Contrato nº CT.OS.23.6.031. Contratante: COMPESA. Contratado: **RS NÓBREGA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME,** CNPJ nº 14.404.723/0001-60. Objeto: locação de veículo Hidrojato combinado para manutenção do SES NAZARÉ DA MATA-PE. Valor: R\$ 68.500,00. Prazo: Execução de 1 mês, Vigência: 3 meses. Data de Assinatura: 16.03.2023. Origem: DL 042/2023. Recurso: Compesa - 100.00%. **Marcílio José Lisboa de Souza** – CTA MATA NORTE.

Contrato nº CT.OS.23.6.032. Contratante: COMPESA. Contratado: WVO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº **33.612.855/0001-22.** Objeto: **Prestação de serviço contínuos de reposição de pavimentação sob demanda no âmbito dos Municípios de Bezerros e Gravatã- PE. Valor de R\$ 709.999,92. Prazo: 12 meses Vigência: 06 meses.** Data de Assinatura: 28.03.2023. Origem: LC **375/2022.** Recurso: Compesa 100%. Nilson Gouveia Lins - GNR RUSSAS

Contrato nº CT.FM.23.3.034. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARRARA,** CNPJ nº 03.835.424/0001- 64. Objeto: A **Compesa** fornecerá água tratada com um consumo mensal mínimo pelo **cliente** de 832 m³, com classificação do imóvel na **CATEGORIA/SEGMENTO RESIDENCIAL, fornecido um desconto** de 25% sobre a tarifa da 2ª (R\$ 5,79) faixa para imóveis residenciais da tabela tarifária vigente Compesa, conforme prevê a Norma GCM – NI – 002 – 01, **resultando no valor de R\$ 4,34.** Prazo de Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 15.05.2023. **Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa**—CGC.

Convênio /Acordo nº AC. 23.7.036 Contratante: COMPESA. Contratado: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** CNPJ Nº 24.416.174/0001-06. Objeto: Desenvolvimento de coagulantes e Floculantes obtidos a partir de plantas da região do agreste de Pernambuco para utilização no processo de tratamento de água. Prazo: Vigência de 12 meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 29.03.2023. Fabiola De Paula Gomes Coelho– COMPESA-GGI.

Contrato nº CT.LC.23.9.038. Contratante: COMPESA. Contratado: MARCELO FERREIRA SOUZA. Objeto: **Locação de imóvel para sediar as instalações de loja de atendimento ao cliente Compesa, no Município de Arcoverde-PE. Valor: a Compesa** pagará ao **locador(a)** o valor de **R\$ 62.400,00,** divididos em 24 parcelas mensais de R\$ 2.600,00. **Prazo: 24 meses.** Data de Assinatura: 24.03.2023. Carlos Alberto Bezerra de Albuquerque – CAF MOXOTÓ

Contrato nº CT.FM.23.2.039. Contratante: COMPESA. Contratado: E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº **47.810.899/0001-71.** Objeto: **Aquisição de painéis BT para ADUTORA DO AGRESTE – LOTE 2 – LOTE 01 E 02. Valor: R\$ 240.900,00. Prazo:** 240 dias a contar da assinatura do contrato pelo fornecedor. Data de Assinatura: 05.04.2023. Origem: **LC Nº. 379/2022. Recursos: GOVERNO DO ESTADO - 10.00%; MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO - 90.00%. Paloma Ribeiro** – GAL.

Contrato nº CT.FM.23.2.040. Contratante: COMPESA. Contratado: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº **06.347.221/002-06.** Objeto: **Aquisição de Kit de travamento externo JTE DN 700MM. Valor: R\$ 2.677.200,00. Prazo:** Prazo de execução do contrato é de 45 dias a contar da assinatura da O.C. A vigência da presente contratação é 135 dias, a contar de assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 31.03.2023. Origem: **LC Nº. 1014/2022. Recursos: BID. Paloma Ribeiro** – GAL.

Contrato nº CT.OS.23.6.041. Contratante: COMPESA. Contratado: **ENERGY SERVICE LTDA,** CNPJ Nº **22.900.409/0001-05.** Objeto: Empreitada Semi-Integrada, de revisão, manutenção e reparo do transformador RADE KONCAR 69 KV, POTÊNCIA 5.000 / 6.250. Valor: R\$ 99.850,00. Prazo: Prazo de execução de **30 dias** consecutivos, e prazo de vigência de 03 meses, ambos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços (O.S.). Data de Assinatura: 12.04.2023. Origem: DL 043/2023 Recurso: Compesa 100%. Cesar Rodrigo Guedes De Souza – GMI.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº AC.23.8.018. Contratante: COMPESA. Contratado: ICIA - INSTITUTO DO CÂNCER DO AGRESTE, CNPJ Nº 06.061.422/0001-53. Objeto: Arrecadação pela **Compesa,** por autorização do cliente responsável pelo Contrato de Prestação dos Serviços de Água e/ou Esgoto, mediante a inserção em Conta, dos valores correspondentes a contribuição mensal a **PARTÍCIPE,** destacada pela rubrica doação ICIA - INSTITUTO DO CÂNCER DO AGRESTE. Prazo: A vigência iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de **01 ano,** podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo por mais 04 anos. Data de Assinatura: 23.05.2023. Ana Lúcia Alencar da Cunha Lima - GGM.

Contrato nº CT.FM.23.3.008. Contratante: COMPESA. Contratado: HOSPITAL ESPERANÇA S.A, CNPJ Nº 02.284.062/0001-06. Objeto: o fornecimento pela **Compesa** de água tratada e coleta de esgoto com um consumo mensal mínimo pelo **Cliente** de **5.000 m³/mês,** com classificação do imóvel na categoria comercial, a título de demanda contratada, com o desconto de 30% sobre a tarifa comercial vigente de R\$ 14,73, conforme possibilita a norma desegmentação GCM-NI-002-01. Prazo: O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24.01.2023. João Kennedy dos Santos Alencar - GGC.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – MARÇO.2023

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.22.2.091 - Contratante: COMPESA. Contratado: **RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.** CNPJ: 11.954.897/0001-09. Objeto: Renovação de prazo do CT.PS.22.2.091. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 12 meses, com término em 10/03/2024. O prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, com término em 10/09/2024. Valor: Fica o valor do presente instrumento definido no montante de R\$ 335.689,08. Data: 03.03.2023. Tiago Alberto Rodrigues Alves - GAD.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.22.3.114 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRES DO MIRANTE.** CNPJ Nº 22.044.811/0001-27. Objeto: Aumento da demanda contratada bem como a prorrogação de prazo do CT.FM.22.3.114. Com a demanda aumentada para 7.650m³ mensais. Prazo: Fica prorrogado por 12 meses, com início em 18/03/2023 e término em 17/03/2024. Data: 02.03.2023. Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa - CGC.

6º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.142 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO VANETE ALMEIDA DE SERRA TALHADA.** CNPJ: 41.424.843/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo do CT.OS.21.6.142. Prazo: Prorrogado por 60 dias, passando a vigência e execução a ter termo final em 01/05/2023. Data: 03/03/2023. Flaviano Ferraz Diniz – GNR PAJEU.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.7.396 - Contratante: COMPESA. Contratado: **RTS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 45.124.561/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo do CT.OS.22.7.396. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado em seu prazo de execução por 60 dias, com novo término em 01/05/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por 60 dias, com novo término em 31/05/2023. Data: 03.03.2023. Ronaldo Gomes de Castro - GPD.

1º Aditivo a CT.FM.22.3.143 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.** CNPJ: 08.903.189/0001-34. Objeto: Prorrogação de prazo do CT.FM.22.3.143. Prazo: Prorrogado por 12 meses, com início em 19/05/2023 e término em 18/05/2024. Data: 02.03.2023. Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa - CGC.

3º Aditivo a CT.FM.20.3.110 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.** CNPJ: 00.358.773/0001-44. Objeto: Prorrogação do prazo do CT.FM.20.3.110. Prazo: Prorrogado por 12 meses, com início em 07/04/2023 e término em 06/04/2024. Data: 02.03.2023. Bruno Hikaru Kumamoto Lisboa - CGC.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.041 - Contratante: COMPESA. Contratado: **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.** CNPJ: 11.844.663/0001-09. Objeto: Prorrogação de prazos de execução e vigência do CT.PS.21.3.041. Prazo: Ficam o prazo de execução e vigência do contrato prorrogado por mais 24 meses, sendo o de execução com início em 03/03/2023 e término em 02/03/2025 e o de vigência com início em 03/09/2023 e término em 02/09/2025. Valor: Fica acrescido da importância de R\$ 98.899,92. Data: 30.03.2023. Renan Vasconcelos Bezerra Carvalho - GTI.

1º Aditivo a CT.LC.22.6.098 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ELAINE CRISTINA DE MELO PRIMO.** Objeto: Renovação de prazo do CT.LC.22.6.098. Prazo: Fica o contrato de locação em apreço prorrogado por 12 meses, com início em 10/03/2023 e término em 10/03/2024. Valor: Fica o contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 22.212,36. Data: 03.03.2023. Josué Batista de Andrade Júnior – GNR MATA SUL.

1º Aditivo a ARP nº 062/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FORTLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.** CNPJ: 10.921.911/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 062/2023. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 03/03/2024. Data: 03.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

6º Aditivo a CT.PS.18.3.056 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.** CNPJ: 12.884.672/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo, com cláusula de condição resolutive, do contrato CT.PS 18.3.056. Prazo: Ficam os prazos contratuais prorrogados por 02 meses, passando a findar em 07/05/2023. Valor: Fica o presente instrumento orçado no valor de R\$ 4.850.517,03. Data: 06.03.2023. Ronaldo Massato Hiramine – GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.302 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VIZIR ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 05.473.496/0001-34. Objeto: Prorrogação dos prazos do CT.OS.22.6.302. Prazo: Prorrogam-se os prazos em 180 dias, com o início da vigência em 01/07/2023, e término em 27/12/2023, e o prazo de execução com início em 01/03/2023 e término em 27/08/2023. Data: 14.03.2023. Janne Eyre Gomes de Lima - GEM AGRESTE MATAS.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.135 - Contratante: COMPESA. Contratado: **IDEIA CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA.** CNPJ: 09.280.485/0001-99. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato CT.OS.22.6.135. Prazo: Prorrogam-se os prazos por 90 dias, com o início do prazo de vigência em 27/03/2023 e término em 25/06/2023, e o prazo de execução com início em 25/02/2023 e término em 26/05/2023. Data: 14.03.2023. Carlos Alberto Barbosa dos Santos – GNR MATA SUL.

2º Aditivo ao CT.OS.21.4.354 - Contratante: COMPESA. Contratado: **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 02.124.282/0001-64. Objeto: Prorrogação de prazo do CT.OS.21.4.354. Prazo: Fica o contrato em apreço renovado em sua execução por mais 03 meses, com início em 13/03/2023 e término em 12/06/2023. Fica mantido o prazo de vigência contratual, com término em 12/01/2024. Data: 15.03.2023. Maurício Halliday Silva Pinheiro - GPM.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.348 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HIIDROCON HIDROGEÓLOGOS CONSULTORES LTDA.** CNPJ: 13.647.862/0001-52. Objeto: Acréscimo de valor no percentual de 1,30% em relação ao valor

do contrato CT.OS.21.5.348. Valor: Fica o contrato e sua planilha de itens contratuais acrescido no percentual de 1,30%, que corresponde ao valor de R\$ 19.780,65. O novo valor do contrato atualizado passa a ser de R\$ 1.535.940,66. Data: 09.03.2023. Marcílio Augusto Duque Pacheco - CAS.

Termo de Encerramento ao Contrato nº CT.PS.20.5.298 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.** CNPJ: 65.688.111/0001-88. Objeto: Declarar o encerramento, pelo cumprimento voluntário das obrigações das partes, pelos serviços efetivamente medidos e executados, do CT.PS.20.5.298. Data: 15.03.2023. Antonio Carlos Almeida de Lucena – GPA.

2º Aditivo a CT.OS.22.6.212 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOISA EMPRESA DE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.** CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo ao CT.OS.22.6.212. Prazo: Fica o prazo de execução e vigência do presente contrato prorrogado por 04 meses, sendo o prazo de execução com início em 02/04/2023 e término em 01/08/2023, e o prazo de vigência com início em 02/06/2023 e término em 01/10/2023. Data: 10.03.2023. Nilson Gouveia Lins – GNR RUSSAS.

13º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.19.3.078 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ATACADÃO S/A.** CNPJ: 75.315.333/0001-09. Objeto: Aumento de demanda e prorrogação de prazo do CT.FM.19.3.078. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 12 meses, com término em 14/03/2024. Valor: Fica o contrato de fornecimento, ora aditado, com a demanda acrescida em 600m³/mês, totalizando 14.600m³/mês. Data: 03.05.2023. João Kennedy dos Santos Alencar - GGC.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.2.367 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP.** CNPJ: 07.147.056/0001-12. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência ao CT.PS.19.2.367. Prazo: Fica o contrato prorrogado em seus prazos por 12 meses, com: Vigência iniciando em 11/09/2023 e terminando em 10/09/2024. Execução iniciando em 11/03/2023 e terminando em 10/03/2024. Valor: o valor do aditivo em apreço é de R\$ 103.555,44. Data: 10.03.2023. Ana Paula dos Santos Oliveira – GAD.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.155 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VISAR ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 10.542.393/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato CT.OS.21.6.155. Prazo: Fica o prazo de vigência prorrogado por mais 02 meses, com início em 09/03/2023 e término em 09/05/2023. Data: 14.03.2023. Orlando Carlos da Silva Filho – GOI.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.132 - Contratante: COMPESA. Contratado: **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.363.235/0001-00. Objeto: Alteração da cláusula sétima do CT.OS.21.6.132. Onde se lê: Os Contratos Administrativos só poderão ser reajustados após 12 meses de efetiva contratação. Os preços contratuais serão reajustados com periodicidade anual, ou seja, após o transcurso de 12 meses, tomando - se por base o mês de apresentação da proposta. Os preços contratuais serão reajustados para projetos, e para obras considerando o Índice Setorial de Aferição fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Leia-se: Os Contratos Administrativos só poderão ser reajustados após 12 meses de efetiva contratação. Nos termos do que dispõe o item 12.4 do Termo de Referência, os preços contratuais relativos aos itens, quando formalizada a contratação decorrente da licitação, poderão ser reajustados em periodicidade anual, a partir de 12 meses decorridos do prazo de vigência, contados a partir da data da apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com a legislação atual vigente para o referido fim. Data: 20.03.2023. Nara Izabel Albuquerque dos Santos - DRI.

3º Aditivo a CT.OS.22.6.058 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** CNPJ: 35.684.968/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato CT.OS.22.6.058. Prazo: Ficam os prazos de execução e vigência do contrato prorrogados em 90 dias. O prazo de execução tem início em 14/03/2023 e término em 11/06/2023. O prazo de vigência tem início em 15/03/2023 e término em 12/06/2023. Data: 14.03.2023. Janne Eyre Gomes de Lima – GOI.

1º Aditivo a ARP nº 069/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FORTLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.** CNPJ: 10.921.911/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 069/2022. Prazo: Fica a ARP nº 038/2022, prorrogada por mais 12 meses, com início em 10/03/2023 e término em 09/03/2024. Data: 13.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.21.6.079 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MARIA BEZERRA DOS SANTOS.** Objeto: Renovação do prazo de locação do CT.LC. 21.6.079. Prazo: Fica o contrato de locação em apreço prorrogado por 12 meses, com início em 17/03/2023 e término em 16/03/2024. Valor: a COMPESA pagará à locadora o valor mensal de R\$ 3.800,00, correspondendo ao valor total anual de R\$ 45.600,00. Data: 23.03.2023. Edmilson Martins de Vasconcelos Junior - GPR AGRESTE E MATAS.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.231 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HIIDROCON HIDROGEÓLOGOS CONSULTORES LTDA.** CNPJ: 13.647.862/0001-52. Objeto: Acréscimo de valor no percentual de 7,29% em relação ao valor do contrato CT.OS.22.5.231. Valor: Fica o contrato e sua planilha de itens contratuais acrescido no percentual de 7,29%, que corresponde ao valor de R\$ 323.884,46. O novo valor do contrato atualizado passa a ser de R\$ 4.767.566,11. Data: 16.03.2023. Mariza Brandão Chávez – CAS.

8º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.19.5.100 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HONDA CONSTRUTORA CONSÓRCIO.** CNPJ: 33.163.004/0001-40. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo no percentual de 6,88% e supressão no percentual de 0,95%, ao CT.OS.19.5.100. Valor: fica o contrato acrescido no percentual de 6,88%, que corresponde ao valor de R\$ 969.614,62. Fica o contrato suprimido no percentual de 0,95%, que corresponde ao valor de R\$ 133.884,69. Passa o contrato a ter o valor de R\$ 17.322.936,80. Recursos: COMPESA - 10.00%; Caixa- FGTS - 90.00%. Data: 09.03.2023. Hugo Rodrigues da Silva – GOB 2.

1º Aditivo a ARP nº 100/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** CNPJ: 01.530.501/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 100/2022. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 256 dias, tendo seu termo final em 30/12/2023. Data: 31.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

1º Aditivo a ARP nº 126/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.** CNPJ: 04.880.181/0001-49. Objeto: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 126/2022. Prazo: Fica a ARP nº 126/2022, prorrogada por mais 12 meses, com término em 09/05/2024. Data: 04.04.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.032 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA.** CNPJ: 44.950.674/0001-22. Objeto: Rerratificação formal para alteração da cláusula sétima do CT.OS.22.6.032. Onde se lê: Conforme estabelece o anexo XIII – TERMO DE REFERÊNCIA. Leia-se: Os Contratos Administrativos só poderão ser reajustados após 12 meses de efetiva contratação. Os preços contratuais serão reajustados com periodicidade anual, ou seja, após o transcurso de 12 meses, tomando - se por base o mês de apresentação da proposta. Os preços contratuais serão reajustados para projetos, e para obras considerando o Índice Setorial de Aferição fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Data: 20.03.2023. Gileno Gomes de Oliveira - GOI 2.

4º Aditivo a CT.PS.19.6.372 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MÊNFIS ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 08.748.873/0001-99. Objeto: Prorrogação de prazo de execução do CTPS.19.6.372. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por mais 03 meses, com início em 03/04/2023 e término em 02/07/2023, totalizando 42 meses. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido do valor de R\$ 495.668,15. Data: 14.03.2023. Danilton Henrique Sampaio Carneiro – GNR AGRESTE CENTRAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.265 - Contratante: COMPESA. Contratado: **QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.** CNPJ: 21.029.437/0001-28. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.5.265. Prazo: Fica o prazo de execução contratual prorrogado em 58 dias, tendo início em 15/03/2023 e término em 11/05/2023, e o prazo de vigência prorrogado por 120 dias, com início em 14/05/2023 e término em 10/09/2023. Data: 23.03.2023. Charles Clifton Modesto Duarte - GNR MATA NORTE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.322 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA.** CNPJ: 05.008.316/0001-43. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.6.322. Prazo: Prorrogam-se os prazos em 05 meses, tendo a vigência início em 22/08/2023 e término em 22/01/2024, e o prazo de execução com início em 22/02/2023 e término em 22/07/2023. Data: 15.03.2023. Esley da Silva Barbosa – GNR ALTO CAPIBARIBE.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.166 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA.** CNPJ: 05.008.316/0001-43. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.6.166. Prazo: Prorrogam-se os prazos em 03 meses, tendo a vigência início em 31/07/2023 e término em 30/10/2023, e o prazo de execução com início em 31/01/2023 e término em 30/04/2023. Data: 15.03.2023. Esley da Silva Barbosa – GNR ALTO CAPIBARIBE.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.6.367 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 06.157.352/0001-31. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, com valores atualizados, e a concessão do reajuste anual, do CT.PS.20.6.367. Prazo: Prorrogam-se os prazos por 12 meses, tendo o prazo de execução início em 11/02/2023 e término em 10/02/2024, e o prazo de vigência com início em 11/08/2023 e término em 10/08/2024. Valor: Em decorrência da concessão do reajuste e da prorrogação do prazo contratual, com valores atualizados, fica o aditivo em referência acrescido da importância de R\$ 623.930,72. Data: 15.03.2023. Ricardo Alexandre da Silva - GMI AGRESTE E MATAS.

1º Aditivo a ARP nº 127/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP.** CNPJ: 11.301.724/0001-91. Objeto: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 127/2022. Prazo: Fica a ARP nº 127/2022, prorrogada por mais 12 meses, com término em 10/05/2024. Data: 31.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

2º Aditivo a CT.OS.22.5.402 - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA.** CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Suspensão dos prazos contratuais com prorrogação por igual período ao CT.OS.22.5.402. Prazo: Os prazos de execução e vigência do contrato ficam suspensos por 60 dias, com início em 01/03/2023 e término em 29/04/2023. Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo mesmo prazo da suspensão da execução, tratada no caput desta Cláusula, com término em 19/09/2023. Também fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo mesmo prazo da suspensão da execução, tratada no caput desta Cláusula, com término em 18/12/2023. Data: 15.03.2023. Adianizo Veraldo da Silva – GCM.

1º Aditivo a ARP nº 079/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP.** CNPJ: 11.301.724/0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 079/2022. Prazo: Fica a ARP nº 79/2022 em apreço prorrogada por 12 meses, com término em 16/03/2024. Data: 16.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.4.148 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato CT.PS.21.4.148. Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do contrato: À vigência do contrato, fica o contrato prorrogado em 05 meses, com início em 02/06/2023 e término 01/11/2023. À execução do contrato, fica o contrato prorrogado em 07 meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/08/2023. Data: 16.03.2023. Andréa Lília Lopes Leão - GPM.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.064 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Renovação do prazo, com

a manutenção do acréscimo contratual de 21,02%, ao contrato do CT.PS.21.6.064. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por mais 12 meses, com início em 02/04/2023 e término em 01/04/2024. O prazo de vigência fica também prorrogado por mais 12 meses, com início em 02/10/2023 e término em 01/10/2024. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância total de R\$ 904.651,24. Data: 27.03.2023. Luana Meireles do Nascimento – CTG-SÃO FRANCISCO.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.22.2.240 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ILCON MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO EIRELI**. CNPJ: 33.968.122/0001-25. Objeto: Prorrogação de prazo do CT.FM.22.2.240. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 meses, com novo término em 14/03/2024. Data: 15.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.058 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. CNPJ: 35.684968/0001-69. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo no percentual de 15,93% e supressão no percentual de 15,93%, ao CT.OS.22.6.058. Prazo: Ficam acrescidos e suprimidos os seguintes valores: Fica o contrato acrescido no percentual de 15,93%, que equivale ao montante de R\$ 87.434,78. Fica o contrato suprimido no percentual de 15,93%, que equivale ao montante de R\$ 87.434,78. Data: 27.03.2023. Janne Eyre Gomes de Lima – GEM AGRESTE MATAS.

2º Aditivo a CT.OS.21.5.442 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA**. CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo do CT.OS.21.5.442. Prazo: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por 180 dias, com início em 22/03/2023 e término em 17/09/2023 e o prazo de vigência prorrogado por 270 dias, com início em 22/03/2023 e término em 17/09/2023. Data: 20.03.2023. Adianizo Veraldo da Silva – GCM.

7º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.6.088 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**. CNPJ: 15.023.999/0001-61. Objeto: Prorrogação excepcional de prazo do contrato CT.PS.18.6.088. Prazo: Fica o contrato em apreço prorrogado por 03 meses, com início em 19/03/2023 e término em 19/06/2023. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância total de R\$ 574.338,97. Data: 20.03.2023. Iranete Paiva - DRI.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.045 - Contratante: COMPESA. Contratado: **AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S/A**. CNPJ: 47.679.824/0001-01. Objeto: Prorrogação dos prazos, com condição resolutive, ao contrato CT.PS.21.3.045. Prazo: Ficam os prazos prorrogados em 12 meses, sendo o prazo de vigência com início em 02/10/2023 e término em 02/10/2024 e o prazo de execução com início em 02/04/2023 e término em 02/04/2024. Valor: Fica o contrato aditado no valor de R\$ 2.047.804,08. Data: 29.03.2023. Amanda da Silva Tenório – GRA.

1º Aditivo a ARP nº 071/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**. CNPJ: 20.795.155/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 071/2022. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 16/03/2024. Data: 16.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.064 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Renovação do prazo, com a manutenção do acréscimo contratual de 21,02%, ao contrato do CT.PS.21.6.064. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por mais 12 meses, com início em 02/04/2023 e término em 01/04/2024. O prazo de vigência fica também prorrogado por mais 12 meses, com início em 02/10/2023 e término em 01/10/2024. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância total de R\$ 904.651,24. Data: 27.03.2023. Luana Meireles do Nascimento – CTG-SÃO FRANCISCO.

10º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.2.072 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**. CNPJ: 00.323.090/0001-51. Objeto: Renovação excepcional de prazo, com cláusula resolutive, bem como a manutenção do histórico de acréscimo contratual no percentual total de 22,71%, do CT.PS.18.2.072. Prazo: Fica o Contrato em referência renovado excepcionalmente por 06 meses, com início em 02/04/2023 e término em 01/10/2023. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido na importância de R\$ 1.041.120,90. Data: 22.03.2023. Emmille Patrícia Santos Silva do Nascimento - CLD.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.478 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO POÇOS LOTE IV**. CNPJ: 44.652.825/0001-66. Objeto: Suspensão dos prazos contratuais com prorrogação dos prazos ao CT.OS.21.5.478. Prazo: Prazos de execução e vigência do contrato ficam suspensos por 60 dias, com início em 01/03/2023 e término em 29/04/2023. Prorrogam-se os prazos contratuais em 240 dias, tendo o prazo de execução início em 20/03/2023 e término em 16/11/2023, e o prazo de vigência com início em 19/05/2023 e término em 15/01/2024. Data: 27.03.2023. Adianizo Veraldo da Silva – GCM.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.257 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.6.257. Prazo: Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por 04 meses, tendo início para ambos os prazos em 13/04/2023 e término em 12/08/2023. Data: 23.03.2023. Bruno Adelino de Farias – DRI.

14º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.2.011 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP**. CNPJ: 13.343.833/0001-05. Objeto: Renovação de prazo contratual com manutenção do acréscimo quantitativo de itens/serviços anteriormente firmados, no percentual de 23,60%, ao CT.PS.20.2.011. Prazo: Fica o prazo de execução renovado por mais 12 meses, com início em 02/03/2023 e término em 01/03/2024, restando convalidados todos os atos anteriormente praticados. O prazo de vigência fica renovado por mais 12 meses, com início em 02/09/2023 e término em 01/09/2024. Valor: Fica

o contrato acrescido no percentual de 23,60%, que corresponde ao valor de R\$ 4.280.404,62. Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 22.414.167,84. Data: 22.03.2023. Tiago Alberto Rodrigues Alves – GAD.

2º Aditivo a CT.OS.22.6.312 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VISAR ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 10.542.393/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo ao CT.OS.22.6.312. Prazo: Prorrogam-se os prazos em 30 dias, tendo o prazo de vigência início em 09/04/2023 e término em 08/05/2023 e o de execução, com início em 09/03/2023 e término em 07/04/2023. Data: 23.03.2023. José Augusto Lima de Albuquerque – GNR AGRESTE CENTRAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.3.107 - Contratante: COMPESA. Contratado: **RAS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ: 20.764.514/0001-20. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do CT.PS.21.3.107. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 12 meses na execução, findando em 09/04/2024, e 12 meses na vigência, findando em 09/04/2025. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 1.146.498,92. Data: 31.03.2023. Saulo Bezerra - GSC.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.274 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ABTEC ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 12.754.237/0001-47. Objeto: Acréscimo de prazo ao CT.OS.22.5.274. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 60 dias, com início em 20/02/2023 e término em 21/04/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, com início em 21/05/2023 e término em 18/09/2023. Data: 23.03.2023. Alexandre Lopes de Souza – GNM CENTRO NORTE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.492 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PROENGE PROJETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 21.090.448/0001-13. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do CT.OS.22.6.492. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução em 02 meses, com início em 20/03/2023 e término em 20/05/2023. Permanece inalterado o prazo de vigência contratual, findando em 19/06/2023. Data: 14.04.2023. Marcella Vianna Cabral Paiva – CTG IPOJUCA.

2º Aditivo a CT.OS.21.5.429 - Contratante: COMPESA. Contratado: **AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**. CNPJ: 10.593.151/0001-54. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato CT.OS.21.5.429. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 123 dias, com início em 29/01/2023 e término em 31/05/2023. Permanece inalterado o prazo de vigência contratual, findando em 27/07/2023. Data: 18.04.2023. André de Melo Carvalho – GPE.

1º Aditivo a ARP nº 083/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**. CNPJ: 23.647.365/0010-07. Objeto: Prorrogação de prazo da ARP nº 083/2022. Prazo: Fica a ARP nº 83/2022 em apreço prorrogada por 12 meses, com término em 08/04/2024. Data: 28.03.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.6.040 - Contratante: COMPESA. Contratado: **JONEJO DO NASCIMENTO – ME**. CNPJ: 69.968.600/0001-44. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 meses ao contrato nº. CT.PS.20.6.040. Prazo: Fica o contrato prorrogado em seus prazos por 12 meses, com: Vigência iniciando em 02/09/2023 e terminando em 01/09/2024, execução iniciando em 02/03/2023 e terminando em 01/03/2024. Valor: o valor do aditivo em apreço é de R\$ 477.521,95. Data: 14.04.2023. Fabio Fonseca - GMI.

1º Aditivo a ARP nº 125/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. CNPJ: 11.073.310/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo da ARP nº 125/2022. Prazo: Prorroga-se o prazo de validade da mencionada Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, tendo seu termo final em 25/05/2024. Data: 14.04.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.191 - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA**. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: Acréscimo de prazo ao CT.OS.22.6.191. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 03 meses, com início em 06/03/2023 e término em 05/06/2023. O prazo de vigência também fica prorrogado por 3 meses, com início em 06/09/2023 e término em 05/12/2023. Data: 04.04.2023. Esley da Silva Barboza – GNR ALTO DO CAPIBARIBE.

2º Aditivo a CT.OS.22.4.349 - Contratante: COMPESA. Contratado: **W. DA SILVA NASCIMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**. CNPJ: 24.221.438/0001-68. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo e supressão de itens/serviços ao CT.OS.22.4.349. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual 35,01%, que corresponde ao valor de R\$ 80.485,37. Fica o contrato suprimido no percentual 3,78%, que corresponde ao valor de R\$ 8.682,98. Data: 04.04.2023. Diogo Roberto Raposo de Freitas - CMP/GCO.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.2.020 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PORTES MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S EPP**. CNPJ: 14.806.853/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência ao CT.PS.20.2.020. Prazo: Ficam os prazos de vigência e de execução do contrato prorrogado por mais 12 meses, ficando o prazo de vigência com início em 04/03/2024 e término em 03/03/2025. O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 04/03/2023 e término em 03/03/2024. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido do valor de até R\$ 1.479.981,72. Data: 17.04.2023. Rodrigo Fonseca - GCA.

4º Aditivo a CT.PS.21.2.032 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PEDRO PAULO FELIX DE MENEZES**. CNPJ: 12.587.135/0001-84. Objeto: Inclusão do Índice setorial de aferição à Cláusula de Reajuste e da data base para o cálculo, ao CT.PS.21.2.032. Passa a vigor com a seguinte redação: Havendo a efetiva contratação, o contrato administrativo só poderá ser reajustado após 12 meses, tendo por data base a data da apresentação da proposta. Data: 29.03.2023. Daniele Rodrigues Coelho Caldas – GAD.

10º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.17.5.227 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO PROCESL/TECHNE**. CNPJ: 27.922.527/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo do CT.OS.17.5.227. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 180 dias, tendo início em 31/03/2023, e término em 26/09/2023. Data: 03.04.2023. Murilo Trevisan Bresci Junior - GPE.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.184 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SETE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**. CNPJ: 32.019.351/0001-30. Objeto: Suspensão dos prazos contratuais CT.OS.22.6.184. Prazo: os prazos de execução e vigência do contrato ficam suspensos por 180 dias, com início em 30/03/2023 e término em 25/09/2023. Prorrogam-se os prazos contratuais em 180 dias, tendo o prazo de execução início em 23/06/2023 e término em 19/12/2023, e o prazo de vigência com início em 21/10/2023 e término em 17/04/2024. Data: 05.04.2023. William Guimarães Lima – GNR ALTO DO PAJEÚ.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.6.020 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO ENGELOC TEC HIDRO E VIZIR**. CNPJ: 44.870.738/0001-85. Objeto: Inclusão do Índice setorial de aferição à Cláusula de Reajuste do CT.OS.22.6.020. Passa a vigor com a seguinte redação: Havendo a efetiva contratação, o contrato administrativo só poderá ser reajustado após 12 meses, tendo por data base a data da apresentação da proposta. Data: 05.04.2023. Gileno Gomes de Oliveira - GNR ALTO PAJEÚ.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.3.134 - Contratante: COMPESA. Contratado: **GERATRIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA**. CNPJ: 07.223.818/0001-12. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato CT.OS.22.3.134. Prazo: Prorroga-se a vigência em 04 meses, com início em 03/10/2023 e término em 01/02/2024, e a execução em 03 meses, com início em 03/04/2023 e término em 01/07/2023. Data: 11.04.2023. Amanda da Silva Tenório – GRA.

Termo de Encerramento ao Contrato nº CT.PS.20.5.298 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**. CNPJ: 65.688.111/0001-88. Objeto: Declarar o encerramento, pelo cumprimento voluntário das obrigações das partes, pelos serviços efetivamente medidos e executados, do CT.PS.20.5.298. Data: 15.03.2023. German Ulisses Pereira Alvarenga - GPA.

APOSTILAMENTO – MARÇO 2023

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.18.6.088 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA. - EPP**. CNPJ: 15.023.999/0001-61. Objeto: Concessão do 3º reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual ao CT.PS.18.6.088. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 222.513,21, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Data: 27.03.2023. Iranete Paiva – ADRI.

1º Termo de Apostilamento à ARP Nº 214/2022 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**. Objeto: Rerratificação formal para correção do nº do instrumento no corpo da ARP Nº 214/2022– 01. Fica corrigido o nº do instrumento no corpo da ARP Nº 214/2022– 01 da seguinte maneira: Onde se lê: ARP Nº 046/2021. Leia-se: ARP Nº 214/2022. Data: 04.04.2023. Luciana Barbosa da Silva – GAL.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.18.6.071 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 15.023.999/0001-16. Objeto: Concessão do reajuste do CT.PS.18.6.071. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 403.841,75. Data: 20.03.2023. Nara Izabel Albuquerque dos Santos – CGI.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.20.6.109 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSISTEM – ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Concessão de reajuste ao CT.PS.20.6.109. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido da importância de R\$ 233.216,35. Data: 17.03.2023. Danilton Henrique Sampaio Carneiro – GNR AGRESTE CENTRAL.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.21.8.067-03 - Contratante: COMPESA. Contratado: **UNICORP INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**. CNPJ: 01.250.090/0001-31. Objeto: Retificação do preâmbulo do CT.PS.21.8.067, passa a vigor com a seguinte redação: Onde se lê: CT.PS.21.8.067-03; e 3º Termo aditivo ao CT.PS.21.8.067. Leia-se: CT.PS.21.8.067-02; e 2º Termo aditivo ao CT.PS.21.8.067. Data: 14.03.2023. Leonardo Achoff Diniz Sobreira – GQL.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.20.6.317 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Concessão do 2º reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual ao CT.OS.20.6.317. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 83.038,51. Data: 05.04.2023. René Cabral de Lima Junior – GOI.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.20.6.267 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SERVITIUM EIRELI**. CNPJ: 00.558.943/0001-34. Objeto: Concessão do 1º reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual ao CT.PS.20.6.267. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 217.973,99. Data: 03.04.2023. Esley da Silva Barboza – GNR ALTO CAPIBARIBE.

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.18.5.081 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Concessão do 5º reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual ao CT.OS.18.5.081. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 331.431,55. Data: 20.04.2023. Alessandro de Andrade Marques – GOE

RERRATIFICAÇÃO - MARÇO 2023

Termo de Rerratificação ao CT.PS.20.2.035-02 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CETAP - CENTRO TÉCNICO DE ACESSORAMENTO E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO**. CNPJ: 11.402.521/0001-91. Objeto: Correção da cláusula do valor no 2º TERMO aditivo ao CT.PS.20.2.035, ficam retificadas a mencionada cláusula do 2º termo aditivo ao CT.PS.20.2.035 da seguinte maneira: Onde se lê: Fica o contrato aditado no valor de R\$ 89.684,26, correspondendo à 22,77% do valor inicial do contrato. Leia-se: Fica o contrato aditado no valor de R\$ 89.684,26, correspondendo à 22,27% do valor inicial do contrato. Data: 20.03.2023. Ingrid Rodrigues Bezerra – GGM.

Termo de Rerratificação ao Termo aditivo ao CT.LC.20.6.059-03 - Contratante: COMPESA. Contratado: **JOAQUIM GOMES DE ARAUJO BEDOR**. Objeto: Correção dos valores do CT.LC.20.6.059-03. Onde se lê: Fica o contrato, ora aditado,

acrescido da importância de R\$ 25.492,80. Leia-se: Fica o contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 28.246,08. Data: 20.03.2023. Andreza Cateuze – CAF FRANCISCO.

Termo de Rerratificação ao CT.OS.21.5.442-02 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA**. CNPJ: 00.545.355/0001-66. Objeto: A retificação da Cláusula Segunda do CT.OS.21.5.442 - 02, passa a vigor com a seguinte redação: Onde lê-se: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por 180 dias, com início em 22/03/2023 e término em 17/09/2023 e o prazo de vigência prorrogado por 270 dias, com início em 22/03/2023 e término em 17/09/2023. Leia-se: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por 180 dias, com início em 22/03/2023 e o prazo de vigência prorrogado por 270 dias, com início em 22/03/2023 e término em 16/12/2023. Data: 27.03.2023. Adianizo Veraldo da Silva – GCM.

Termo de Rerratificação à ARP Nº 004/2023 - Contratante: COMPESA. Contratado: **DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA**. CNPJ: 06.913.480/0003-20. Objeto: Correção do CNPJ e endereço da Contratada. Fica retificada a qualificação das partes da ARP Nº 004/2023 da seguinte maneira: Onde se lê: CNPJ/MF nº 06.913.480/0001-68. Leia-se: CNPJ/MF nº 06.913.480/0003-20. Data: 31.03.2023. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro – GAL.

Termo de Rerratificação ao CT.PS.21.8.419 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PROÁGUA AMBIENTAL LTDA**. CNPJ: 11.402.521/0001-91. Objeto: Correção do valor no 3º Termo aditivo ao CT.PS.21.8.419. Ficam retificadas as mencionadas cláusulas do 3º termo aditivo ao CT.PS.21.8.419 da seguinte maneira: Onde se lê: Fica o presente aditivo com valor estabelecido em R\$ 325.484,03. Leia-se: Fica o presente aditivo com valor estabelecido em R\$ 325.454,03. Data: 10.04.2023. Leonardo Aschoff Diniz Sobreira – GQL.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

Errata da publicação no DOE nº. 131, de 12JUL22, referente ao 2º termo aditivo de reajuste de preço e prorrogação de prazo, do CT MÚLTIPLO Nº 9912498150, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, onde se lê: valor total de R\$ 2.495.417,09, leia-se: valor total de R\$ 2.501.250,44 – **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - Cel BM Comandante Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA ERA PROC. SEI Nº: 0030600036.001620/2021-48 CONTRATO N.º: 069/2021 TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO: Aprovada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias consecutivos, passando o término de 08/02/2023 p/ 08/06/2023 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias consecutivos, passando o término de 08/06/2023 p/ 06/09/2023 **DATA ASSINATURA:** 08/02/2023 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH X DER/PE **CONTRATADA:** SEPLANE – SERVIÇOS DE ENG. E PLANEJ. DO NORDESTE LTDA **PROC. SEI Nº** 0011108526.000173/2021-50 **CONTRATO DA SIRH Nº** 031/2021 **TERMO ADITIVO:** QUINTO OBJETO: Aprovada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias consecutivos, passando de 02/10/2022 p/ 01/03/2023 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias consecutivos, passando de 26/11/2022 p/ 25/05/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022 Recife, 07 de junho 2023 **GABARI CONTRATADOS Nº** 024/23.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Ratificação

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade a Inexigibilidade nº 0176/2023, Processo Licitatório nº 0179.2023.CPLI.IN.0176.EMPETUR, referente à contratação artística da cantora NANARA BELO, no Evento EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NAZARÉ DA MATA, a ser realizada no dia 16/05/2023, na cidade de Nazaré da Mata/PE, através da representação jurídica de FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), , a Inexigibilidade nº 0177/2023, Processo Licitatório nº 0180.2023.CPLI.IN.0177.EMPETUR, referente à contratação artística da Banda SEDUTORA RETRÔ, no Evento EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NAZARÉ DA MATA, a ser realizada no dia 16/05/2023, na cidade de Nazaré da Mata/ PE, através da representação jurídica da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.453.655/0001-28, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a Inexigibilidade nº 0178/2023, Processo Licitatório nº 0181.2023.CPLI.IN.0178.EMPETUR, referente à contratação artística de IGUINHO E LULINHA, no Evento de 123 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIPAPÁ, a ser realizada no dia 18/05/2023, na cidade de Quipapá/PE, através da representação jurídica da empresa IL SHOWS LTDA, CNPJ nº 39.942.698/0001-08, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a Inexigibilidade nº 0179/2023, Processo Licitatório nº 0182.2023.CPLI.IN.0179.EMPETUR, referente à contratação artística de WALLAS ARAIAS, na 59ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MOREILÂNDIA, a ser realizada no dia 18/05/2023, na cidade de Moreilândia/PE, através da representação jurídica da empresa ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.142.074/0001-00, no valor de R\$ 80.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a Inexigibilidade nº 0180/2023, Processo Licitatório nº 0183.2023.CPLI.IN.0180.EMPETUR, referente à contratação artística de CAPIM COM MEL, no evento CAPRISHOW 2023, a ser realizada no dia 19/05/2023, na cidade de Dormentes/PE, através da representação jurídica da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), , a Inexigibilidade nº 0181/2023, Processo Licitatório nº 0184.2023.CPLI.IN.0181.EMPETUR, referente à contratação artística de LIMÃO COM MEL, no evento CAPRISHOW 2023, a ser realizada no dia 21/05/2023, na cidade de Dormentes/PE, através da representação jurídica da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a Inexigibilidade nº 0182/2023, Processo Licitatório nº 0187.2023.CPLI.IN.0182.EMPETUR, referente à contratação artística de NOVINHO DA PARAIBA, no evento 72ª FESTA DAS ROSAS, a ser realizada no dia 31/05/2023, na cidade de Flores/PE, através da representação jurídica MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº

14.731.957/0001-12, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), a Inexigibilidade nº 0183/2023, Processo Licitatório nº 0188.2023.CPLI.I.N.0183.EMPETUR, referente à contratação artística da Banda VILÕES DO FORRÓ, na 72ª FESTA DAS ROSAS, a ser realizada no dia 31/05/2023, na Cidade de FLORES/PE, através da representação jurídica J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES, CNPJ nº 10.422.287/0001-00, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), a Inexigibilidade nº 0185/2023, Processo Licitatório nº 0192.2023.CPLI.I.N.0185.EMPETUR, referente à contratação artística do FORRÓ DO LOIRÃO, no evento FORROZÃO DO GALO/ CICLO JUNINO 2023, a ser realizada no dia 03/06/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica de FORROZÃO DO LOIRAO LTDA, CNPJ nº 20.430.668/0001-86, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a Inexigibilidade nº 0186/2023, Processo Licitatório nº 0193.2023.CPLI.I.N.0186.EMPETUR, referente à contratação artística do MAESTRO FORRÓ E OPBH, no evento FORROZÃO DO GALO/CICLO JUNINO 2023, a ser realizada no dia 03/06/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica de FRANCISCO AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ nº 22.190.750/0001-06, no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), a Inexigibilidade nº 0187/2023, Processo Licitatório nº 0194.2023.CPLI.I.N.0187.EMPETUR, referente à contratação artística de JOSILDO SÁ, no evento FORROZÃO DO GALO/CICLO JUNINO 2023, a ser realizada no dia 03/06/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica de JOSILDO DE SÁ CRUZ, CNPJ nº 10.831.577/0001-07, no valor de R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte reais), a Inexigibilidade nº 0188/2023, Processo Licitatório nº 0195.2023.CPLI.I.N.0188.EMPETUR, referente à contratação artística da BANDA INOVE, no evento FORROZÃO DO GALO/ CICLO JUNINO 2023, a ser realizada no dia 03/06/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica de PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a Inexigibilidade nº 0189/2023, Processo Licitatório nº 0196.2023.CPLI.I.N.0189.EMPETUR, referente à contratação artística da BANDA INOVE, no evento FORROZÃO DO PIRATA/CICLO JUNINO 2023, a ser realizada no dia 03/06/2023, na cidade de Recife/PE, através da representação jurídica de PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), e autorizo a contratação. Eduardo Loyo, Diretor Presidente - EMPETUR.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FENSQ

Extrato de Contratos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2022, Processo nº 0038.2021.COPLE-III.PE.0034.SAD, Pregão Eletrônico nº 0034/2021, Contratada: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.126.621/0001-16, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, termo inicial 01.06.2023 e final 31/05/2024.

Celebração do Contrato 005/2023, Processo nº 0135.2022, CCPE I.I.N.0014.SAD, ARPC nº 0030.00.2022.GOV.SAD, PE, Contratada: Companhia Editora de Pernambuco, CNPJ nº 10.921.252/0001-07, Objeto: prestação de serviços de publicação de atos administrativos no DOE.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 6ª TA ao Contrato Nº 002/2021. Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 13.343.833/0001-05. Objeto: reajuste contratual. Valor global: R\$ 158.660,88. **Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora-Presidente.**

FUNDAÇÃO HEMOPE

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0018.2023.CPL.PE.0014.HEMOPE

Processo SEI Nº 0040400065.001887/2022-14 - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Comissão: CPL 1. Data inicial de Propostas: 12/05/2023. Data final de propostas: 24/05/2023. Data da Sessão Pública (Abertura): 24/05/2023. OBJ: Fornecimento de Alicate de Ordemna para Bolsa de Sangue. Considerando as informações prestadas pela pregoeira/presidente, declaro DESERTO este procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Recife, 07 de junho de 2023. **Gessyanne Vale Paulino** - Diretora Presidente.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0681.2023.CPL I.I.N.0675.FUNARPE. Contratação: **BANDA SEDUTORA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 23/06/2023, na Cidade de LIMOEIRO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 39.508.434/0001-32.** Valor R\$ 25.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0683.2023.CPL I.I.N.0677.FUNARPE. Contratação: **BRUNESSA SEDUTORA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 17/06/2023, na Cidade de BOM JARDIM/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90.** Valor R\$ 25.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0685.2023.CPL I.I.N.0679.FUNARPE. Contratação: **BRUNESSA SEDUTORA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 23/06/2023, na Cidade de OROBÓ/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90.** Valor R\$ 25.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0686.2023.CPL I.I.N.0680.FUNARPE. Contratação: **BANDA LUARÁ** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 29/06/2023, na Cidade de BOM JARDIM/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **W. F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS**

LTDA, CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R\$ 16.080,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0687.2023.CPL I.I.N.0681.FUNARPE. Contratação: **RICARDO FRANÇA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 25/06/2023, na Cidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **Igapó Produção Musical EIRELI, CNPJ: 24.463.706/0001-58.** Valor R\$ 20.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0688.2023.CPL I.I.N.0682.FUNARPE. Contratação: **EMBAIXADORAS DO BREGA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 27/06/2023, na Cidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA CNPJ: 24.463.706/0001-58.** Valor R\$ 25.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0736.2023.CPL I.I.N.0730.FUNARPE. Contratação: **IRAH CALDEIRA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 24/06/2023, na Cidade de LIMOEIRO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38.** Valor R\$ 26.800,00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0734.2023.CPL I.I.N.0728.FUNARPE. Contratação: **IRAH CALDEIRA** para uma apresentação no CICLO JUNINO 2023, no dia 23/06/2023, na Cidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, CNPJ: 08.584.386/0001-38.** Valor R\$ 26.800,00.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0662.2023.CPL I.I.N.0656.FUNARPE. Contratação: **PETRUCIO AMORIM**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO 2023**, no dia 18/06/2023, na Cidade de BELO JARDIM/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, Contratado: **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 17.172.724/0001-15**, no valor de R\$ 53.600,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0661.2023.CPL I.I.N.0655.FUNARPE. Contratação: **PETRUCIO AMORIM**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO 2023**, no dia 12/06/2023, na Cidade de CATENDE/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 17.172.724/0001-15**, no valor de R\$ 53.600,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0663.2023.CPL I.I.N.0657.FUNARPE. Contratação: **PETRUCIO AMORIM**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO 2023**, no dia 25/06/2023, na Cidade de LIMOEIRO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 17.172.724/0001-15**, no valor de R\$ 53.600,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0721.2023.CPL I.I.N.0715.FUNARPE. Contratação: **BANDA SÓ BREGA (CONDE)**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 06/06/2023, às 23:45h, na Cidade de IBIMIRIM/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 39.721.242/0001-00**, no valor de R\$ 50.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0676.2023. CPL I.I.N.0670.FUNARPE. Contratação: **BANDA DE PAU E CORDA**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 16/06/2023, na Cidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE LTDA, CNPJ: 10.426.137/0001-66**, no valor de R\$ 25.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0665.2023.CPL I.I.N.0659.FUNARPE. Contratação: **BANDA BALAIO DE GATOS**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 16/06/2023, na Cidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02**, no valor de R\$ 50.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0718.2023.CPL I.I.N.0712.FUNARPE. Contratação: **BANDA ZUADÕES DO FORRÓ**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO 2023**, no dia 24/06/2023, na Cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90**, no valor de R\$ 20.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0730.2023. CPL I.I.N.0724.FUNARPE. Contratação: **WALLAS ARRAIS**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 23/06/2023, na Cidade de BONITO/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.461.639/0001-38**, no valor de R\$ 80.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0712.2023.CPL I.I.N.0706.FUNARPE. Contratação: **ASSISÃO**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 23/06/2023, na Cidade de ARCOVERDE/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **KARL MARX SANTOS SOUZA CNPJ: 39.544.924/0001-94**, no valor de R\$ 23.450,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0732.2023.CPL I.I.N.0726.FUNARPE. Contratação: **FELIPE FARRA**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 07/06/2023, em Recife/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86**, no valor de R\$ 40.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo PE INTEGRADO Nº 0713.2023.CPL I.I.N.0707.FUNARPE. Contratação: **ASSISÃO**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 02/07/2023, na Cidade de POMBOIS/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/9. Contratado: **KARL MARX SANTOS SOUZA, CNPJ: 39.544.924/0001-94**, no valor de R\$ 23.450,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0710.2023.CPL I.I.N.0704.FUNARPE. Contratação: **BANDA GATINHA MANHOSA**, para 01 (uma) apresentação durante a

programação do CICLO JUNINO 2023, no dia 15/06/2023, na Cidade de **PARANATAMA/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: **TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.216.667/0001-08**, no valor de R\$ 40.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0715.2023.CPL I.I.N.0709.FUNARPE. Contratação: **RANIERI**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 11/06/2023, na Cidade de **BETÂNIA/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.721.242/0001-00**, no valor de R\$ 40.200,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0728.2023. CPL I.I.N.0722.FUNARPE. Contratação: **WALLAS ARRAIS**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 06/06/2023, às 22:00h, na Cidade de **IBIMIRIM/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.461.639/0001-38**, no valor de R\$ 80.000,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0727.2023.CPL I.I.N.0721.FUNARPE. Contratação: **CRISTINA AMARAL**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 02/07/2023, na Cidade de **BONITO/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: **BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.862.371/0001-07**, no valor de R\$ 26.800,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0729.2023.CPL I.I.N.0723.FUNARPE. Contratação: **ADIEL LUNA**, para 01 apresentação na 23ª FENEARTE, no **CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO - OLINDA/PE**, no dia 07/07/2023. Fundamentação Legal: Caput do art. 25, da Lei Nº 8.666/93 da Lei Federal 8.666/93. Contratada: **ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497, CNPJ 20.220.016/0001-17**, no valor de R\$ 18.711,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0701.2023.CPL I.I.N.0695.FUNARPE. Contratação: **FORROZÃO CHACAL**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO DE PERNAMBUCO 2023**, no dia 23/06/2023, na Cidade de **PALMARES/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ: 34.802.411/0001-12**, no valor de R\$ 33.500,00. RECONHEÇO E RATIFICO O Processo Nº 0704.2023.CPL I.I.N.0698.FUNARPE. Contratação: **LADY FALCÃO**, para 01 (uma) apresentação durante a programação do **CICLO JUNINO 2023**, no dia 26/06/2023, na Cidade de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO /PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: **IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ: 24.463.706/0001-58**, no valor de R\$ 15.000,00. Recife, 07/06/2023. **RENATA DUARTE BORBA, DIRETORA PRESIDENTE DA FUNARPE.**

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 0074/2018 – Pregão Eletrônico nº 0066/2018. Empresa: Saneape Soluções Ambientais Eireli - EPP. CNPJ/MF nº 07.147.056/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de compactador estacionário, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do grupo D, em conformidade com a NBR nº 10.004/ABNT, – Vigência: 02.03.2023 a 02.02.2024. Do Preço anual: R\$ 162.725,81 (cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA

PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 0004/2023 do Processo Licitatório nº 150016/000512/2021 Pregão Eletrônico nº 001/2021– Contratada: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 01.579.387/0001-45 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, pertencente ao Hospital Agamenon Magalhães - Preço: R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais). – Vigência:06/06/2023 a 05/06/2024.

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA

PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL CORREIA PICAÑO

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 33/2023 ao Processo nº 0212.2022.CPL.CISAM.PE.0137.CISAM com a Empresa Medical mercantil de aparelhagem médica Ltda CNPJ 10.779.833/0001-56.com valor total da adesão de R\$ 3.210,00 (três mil,duzentos e dez reais) para compra de MMH(Gel para USG).

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 46/2023 ao Processo nº 0086.2022.CPL.PROCAPE.PE.0057 com a Empresa Drogafonte Ltda CNPJ 08.778.201/0001-26, com valor total da adesão de R\$ 275.809,56 (duzentos e setenta e cinco mil,oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para compra de MMH(Sistema de aspiração traqueal).

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 36/2023 ao Processo nº 0476.2022.CPL.HJN.PE.0057 com a Empresa Ana Elisabete Leite Campelo de Barros GB comércio e serviços CNPJ 39.967.316/0001-92,com valor total da adesão de R\$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais) para compra de colchões.

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 40/2023 ao Processo nº 0120.2022.CPL.HEMOPE.PE.0072 com

a Drogafonte Ltda CNPJ 08.778.201/0001-26,com valor total da adesão de R\$ 44.965,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para compra de MMH(coletor perfuro cortante).

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 54/2023 ao Processo nº 0281.2022.CPL.HOF.PE.0005 com a Newmed comércio e serviços de equipamentos hospitalares ltda- ME CNPJ 10.859.287/0001-63,com valor total da adesão de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) para compra de papel termosensível.

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 51/2023 ao Processo nº 0155.2022.CPL.CISAM.PE.0097 com a Cirurgica Serra Mar Ltda CNPJ 31.908.034/0001-02,com valor total da adesão de R\$ 6.870,00 (seis mil,oitocentos e setenta reais) para compra de MMH(clorexidina).

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 30/2023 ao Processo nº 0009.2022.CPL.PROCAPE.PE.0004 com a Empresa Drogafonte Ltda CNPJ 08.778.201/0001-26,com valor total da adesão de R\$ 109.674,00 (cento e nove mil reais,seiscentos e setenta e quatro reais) para compra de fraldas.

Termo de ratificação Adesão

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica o Contrato da Adesão nº 30/2023 ao Processo nº 0009.2022.CPL.PROCAPE.PE.0004 com a Empresa Drogafonte Ltda CNPJ 08.778.201/0001-26,com valor total da adesão de R\$ 109.674,00 (cento e nove mil reais,seiscentos e setenta e quatro reais) para compra de fraldas.

HOSPITAL CORREIA PICAÑO

Termo de Ratificação Contrato Everaldo Silva

Eu, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, Diretor Geral, Ratifico o contrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 1260.2022. CPL.HCP.PE.0184.SES.SEI 2300000949.000619/2022-14, com a Empresa Edvaldo Ferreira da Silva CNPJ 24.095.960/0001-40 para locação e manutenção de equipamentos motogeradores a diesel, gerador de 55 e 180 KVA, com manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e insumos num gerador de 75 KVAS no Valor total de R\$ 101.449,99 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para 12(doze) meses.

Termo de ratificação K R dos Santos

Eu, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a Dispensa Emergencial Processo nº 0349.2023. CCD.DL.0284.SES.FES-PE, SEI Nº 2300000949.000373/2023-53, na contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, insumos e todos os materiais necessários para execução de todos os serviços nos equipamentos de climatização do Hospital Correia Picanço, tudo em conformidade com o Decreto 54.392 e parecer da CPL-HCP, tendo como ganhadora a Empresa K R dos Santos Refrigeração CNPJ Nº 15.702.256/0001-18, sendo o Valor total da dispensa de R\$ 50.940,000. (Cinquenta mil, novecentos e quarenta reais) para 180(cento e oitenta) dias.

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

ADJUDICAÇÃO

PROC.0271.CPL.HGM.PE.0050.SES.FES-PE. objeto: GÁS DE COZINHA nos termos da Lei 10.520/2002, após o processamento do pregão em epigrafe, comunica-se a adjudicação dos objetos a empresa: A&J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 08.765.516/0001-39, vencedora dos itens 1 e 2 pelo valor de R\$ 64.368,00.

Paulista, 02/06/2023. Nádia Maria Carneiro Brandão - Pregoeira/ HGM.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

RECONHEÇO E RATIFICO

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93;- Proc. 0086.2023.CPLII.DL.0069.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de material p/cirurgia ortopédica p/ atender usuário deste Sismepe: Firma vencedora. CNPJ 34.639.837/0001-05 – Bone Medical Implants Ortopédico Ltda, valor R\$ 67.550,00. Recife, 07/JUN2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

RECONHEÇO E RATIFICO

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93;- Proc. 0072.2023.CPLII.DL.0061.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de cateter totalmente implantável 7,5 Fr p/ atender usuário deste Sismepe: Firma vencedora. CNPJ 31.405.415/0001-79, Hospex Com. de Produtos Hospitalares Ltda, valor R\$ 10.095,00. Recife, 07/JUN2023 – José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª publ. ARP Nº 061/22 celebrado com a empresa BRASIL ORTOPEDIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 12.257.361/0001-05, Proc.0220.2022.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO OMBRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 12/09/22 à 11/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 062/22 celebrado com a empresa BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.639.837/0001-05, Proc.0220.2022.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO OMBRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 12/09/22 à 11/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 063/22 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, Proc.0234.2022. CPLII.PE.0016.DASIS, Objeto: TESTES DE D-DÍMERO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 12/09/22 à 11/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 064/22

celebrado com a empresa NSG COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 06.300.403/0001-32, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 13/09/22 à 12/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 065/22 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 14/09/22 à 13/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 066/22 celebrado com a empresa ASSUNÇÃO-TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 04.473.960/0001-20, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 14/09/22 à 13/09/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 067/22 celebrado com a empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.919.350/0001-00, Proc.0268.2022.CPL I.PE.0019.DASIS, Objeto: INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C. M. H. DA PMPE/CBMPPE, vigência 14/09/22 à 13/09/23. Recife, 08/06/2023, JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO – CEL PM - Diretor da DASIS

PROCAPE/UPE RATIFICAÇÃO

PROC.144/2023-DISPENSA43/2023- RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE PRÓTESE ARTERIAL, EM DACRON, GRADE DE DIAMETRO (6 A 24)MM E (26 A 34)MM, TIPO RETA PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR, Eficso 498142-1 - 23 unid.; e Eficso 498143-0 - 32 unid.; Empresa RESMEDICAL LTDA, CNPJ 13272584000104, Valor Unit. R\$1.300,00. Total R\$71.500,00 para até 6 meses. Recife, 07/06/23. Ricardo Lima- Gestor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS GERÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Atendendo ao que determina o § 1º do art. 34, da Lei nº 8.666/93, a Gerência de Suporte às Contratações Públicas – GESUC comunica aos fornecedores que estará recebendo os requerimentos de pedidos de cadastros de novos fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviços, bem como os pedidos de atualização dos dados cadastrais/certidões dos fornecedores ainda vigentes.

Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços à Administração Pública Estadual.

As pessoas jurídicas já cadastradas, principalmente as que possuem o Certificado de Registro de Fornecedores - CRF (cadastro completo) ou Certificado de Registro de Cadastro Simplificado - CRCS (cadastro simplificado) vencidos, deverão renovar seus cadastros. Toda a documentação para novos cadastros e renovações deve ser encaminhada para o e-mail: cadfordigital@sad.pe.gov.br.

Os fornecedores que apenas realizaram o seu credenciamento no sistema PE-Integrado, sistema responsável pelas aquisições públicas, também devem realizar o cadastramento, pois caso sejam vencedores dos certames, estes só poderão ser contratados e receberem os seus empenhos se estiverem devidamente cadastrados, sob pena de não serem convocados e ainda sofrerem punições.

Mais informações consultar no Portal de Gestão de Compras, Contratos e Licitações através do endereço: <http://www.sad.pe.gov.br/compras-e-licitacoes/47-compras-e-licitacoes/132-cadastro-de-fornecedores>, ou ainda, via email: cadfordigital@sad.pe.gov.br.

Pedro Antônio de Góes Alcântara Leite
Gerente de Suporte às Contratações Públicas - GESUC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria Executiva de Contratações Públicas NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **22.665.775/0001-19**: impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, cumulada com multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 033/2022 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0018.2022.CCPL-E-X.PE.0013.SAD. Decisão nº 009/2023 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, podendo, as mesmas, serem solicitadas à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de

Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. Recife, 15 de maio de 2023. Nayllé Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Convênio 02/2022. Partes: SECTI e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, sem alteração de valor. Vigência: 09/06/23 até 08/12/23. Recife, 07/06/23.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 037/2023-GAB/SDS – OBJETO: Locação de veículos administrativos, classificação VS-1; **VIGÊNCIA:** 30 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.174.550,00; **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A.; **EMPENHO:** 2023NE000497; **ORIGEM:** Nº **PROC. LIC. Nº** 0160.2022.PREG-IX.PE.0108.SAD., Recife-PE, 07/JUN/2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NAS PUBLICAÇÕES DE 26/05/2023 E 07/06/2023

CONTRATO Nº 025/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos, visando atender a 2º EMG da Polícia Militar de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 48.327,20; **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81; **EMPENHO:** 2023NE000379, de 20/04/2023; **ORIGEM:** ARP Nº 135/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 19.16.3900.0049381/2022-54 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, Recife-PE, 06/JUN/2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2022. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. Contratada: MARLENE DE SOUZA RODRIGUES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 35/2022, por 06 (seis) meses, a contar de 21 de abril de 2023. Celebração: 13/04/2023. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES.** SECRETÁRIA DE ESTADO – SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2022. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. Contratada: BERTHA CAROLINA NEVES VALENTE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2022, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de junho de 2023. Celebração: 31/05/2023. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES.** SECRETÁRIA DE ESTADO – SEDUH.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo 03 ao termo de fomento nº 08/2021 que entre si celebraram o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA – SEMAS e o SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA. **REFERENTE:** Edital FEM A 01/2021. **OBJETO:** 1.1. O presente TERMO DE ADITAMENTO tem como objeto a alterar a cláusula 4.1 para a seguinte redação: 4.1- A CONCEDENTE transferirá os recursos em favor da ENTIDADE, em 2 (duas) parcelas, conforme abaixo detalhado: I – 1ª Parcela no valor de R\$ 139.019,55 (cento e trinta e nove mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), após a assinatura deste instrumento; e II – 2ª Parcela no valor de R\$ 160.710,00 (cento e sessenta mil setecentos e dez reais). 1.2. Substituir o servidor Sr. EDER BATISTA DA SILVA, gestor do Termo de Fomento, pelo Sr. SÉRGIO DE AZEVEDO MENDONÇA. **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2023. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 – SEPLAG/GRCT/SEDUH. Objeto: Substituição, a partir de 1º de janeiro de 2023, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, pela Secretaria de Projetos Estratégicos, como um dos partícipes do Acordo; e prorrogação da vigência por 6 (seis) meses. **Nova vigência:** 22/09/2021 a 21/12/2023. **Local e data de assinatura:** Olinda, 5 de junho de 2023. Secretária Executiva de Parcerias e Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. **CONTRATADA:** Elfa Medicamentos S.A. **CNPJ/MF:** 09.053.134/0001-45. **Objeto:** fornecimento do medicamento

Teriparitada 250 mcg. Valor Total: R\$2.064.380,50 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 180 dias (06/06/2023 a 03/12/2023). Data de assinatura: 06/06/2023. SEI: 2300000386.000255/2023-68.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FME - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD N.º 04/2015, informa que às 08h00min do dia 03 de JULHO de 2023 vem realizar Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO- PE, COM VERBA FNDE/PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sito Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Paudalho, 07/06/2023. Rafael Soares de Lima, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023. OBJETO: formação de registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material para as CMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil e Creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina-PE, visando ao atendimento desenvolvimento e ensino das crianças da Rede Municipal, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 26/06/2023. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 26/06/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/06/2023. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 117.328,20 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL – UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE. Onde se lê: Empresas inabilitadas: A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda - EPP, Igor Luiz Cordeiro Pereira Ltda, Trust Construtora Ltda, BL Construtora, Vasconcelos Serviços de Engenharia Eireli, Otávio Neto Construções, Locatran Construções e Serviços Ltda – ME, Mivaq Construções Eireli – EPP e DMS Instalação e Manutenção Elétrica Ltda – ME. Leia-se: Empresas inabilitadas: A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda - EPP, Igor Luiz Cordeiro Pereira Ltda, Trust Construtora Ltda, BL Construtora, Vasconcelos Serviços de Engenharia Eireli, Otávio Neto Construções, Locatran Construções e Serviços Ltda – ME, Mivaq Construções Eireli – EPP, DMS Instalação e Manutenção Elétrica Ltda – ME e Vandelson Construtora. Com relação a empresa JN Construtora a mesma encontra-se impedida de participar de certame no Município de Ibimirim desde 24.05.2023 conforme publicação no Jornal dos Municípios AMUPE. As empresas receberam a ata bem como os pareceres técnicos da engenharia e da contabilidade através de email. Ficando aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Não havendo nenhum recurso a data de abertura das propostas comerciais será dia 21/06/2023 às 9h. Ibimirim, 08 de Junho de 2023 – George Menezes Umbuzeiro – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 075/PMI-GAPRE/2023 PROCESSO Nº 113/2023. OBJETO: Contratação para participação de 02 servidores no Curso "TREINAMENTO COMPLETO TRANSFERE DO GOV.BR – PLATAFORMA MAIS BRASIL" a ser realizado nos dias 19,20,21,22 e 23 de junho de 2023 na Cidade de Curitiba/PR. **CONTRATADO:** SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ** 19.933.882/0001-03 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.399,80 Ipojuca/PE, 07/06/2023. **ANA PAULA GUIMARÃES** – Chefe de Gabinete. (*) (**)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/FMAS/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2023. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2022. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de porta cartão, que serão distribuídos juntos aos beneficiários de auxílio suplementação alimentar, visando guardar e manter, o mesmo bem como gerar uma identidade visual ao presente benefício, cujos objetos foram **ADJUDICADOS a EDIPO DAMÁSIO ARAÚJO ADM SOLUÇÕES E VENDAS CNPJ 40.578.634/0001-40 no item 01 pelo valor total de R\$ 10.080,00.** Ipojuca, 10/05/2023. **ANNE BANJA** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (*) (**)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 003/FMAS/2019 – PROCESSO Nº: 003/FMAS/2019 CPL, Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de fevereiro de 2023 e termo final em 01 de fevereiro de 2024, a fim de dar continuidade a locação de imóvel contratado. CONTRATADO: ESPÓLIO DE AMARO MARINHO DA SILVA CPF: 032.231.914-53. Ipojuca, 01/02/2023. **ANNE BANJA** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (*) (**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO
Aviso de Adiamento do Processo Administrativo n.º 095/2023. CPL 3. Tomada de Preço n.º 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade da AEVDF/FACAPE, com o intuito de atender às demandas de divulgação da imagem institucional, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou de informar o público em geral, conforme solicitação da Diretoria Administrativa Financeira da AEVDF/FACAPE. Valor Global Estimado R\$ 400.000,00. Fica ADIADO POR TEMPO INDETERMINADO o presente certame, devido alteração no edital. Petrolina/PE, 07/06/2023. Washington Luiz Santos Azevêdo – Presidente da CPL 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023. Processo Nº: 038/2023. CPL. Shows. Objetivando a contratação de um show artístico com a Cantora Dani Aguiar, no Pátio Severino Malaquias de Melo, no dia 17/06/2023, em Santa Maria do Cambucá-PE, com base no artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93. Contratada: GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, CNPJ n.º 06.350.303/0001-10, com o valor total de R\$ 20.000,00. SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, 01/06/2023. Nelson Sebastião de Lima – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023. Processo Nº: 039/2023. CPL. Shows. Objetivando a contratação de um show artístico com o Cantor Mateus Santos, no Pátio Severino Malaquias de Melo, no dia 28/06/2023, em Santa Maria do Cambucá-PE, com base no artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93. Contratada: GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, CNPJ n.º 06.350.303/0001-10, com o valor total de R\$ 20.000,00. SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, 06/06/2023. Nelson Sebastião de Lima – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMT nº 032/2023. Tomada de Preços PMT Nº 003/2023. O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a **Tomada de Preços PMT nº 003/2023**, visando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção da Praça do Pelado e da Praça Narciza Antônia, dívidas em LOTES, com data de abertura prevista para o dia 09 de junho de 2023 às 10h:00min, que **FICA ADIADA para o dia 13 de junho de 2023, às 10h00min.** O adiamento ocorre em face dos pontos facultativos dos dias 08 e 09 de junho, devido ao feriado de Corpus Christi. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada no Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situada a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE, ou através do e-mail: cpitoritama.prefeitura@gmail.com. Toritama, 07 de junho de 2023. José Inácio da Silva Filho – Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - A Secretaria Municipal de Administração, de Serra Talhada, Estado de Pernambuco - torna público o Edital nº 001/2023, de convocação dos servidores públicos municipais para realização do RECADASTRAMENTO, que ocorrerá nos meses de junho/2023 e julho/2023, por secretaria, conforme calendário, local e horário estabelecidos em Edital. Maiores informações, no Prédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Administração, e no site: <http://www.serratalhada.pe.gov.br> Serra Talhada, 07 de junho de 2023. RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS - Secretário Municipal de Administração

Cepe
EDITORA

Cepe Editora

Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

www.editora.cepe.com.br

www.cepe.com.br/lojacepe

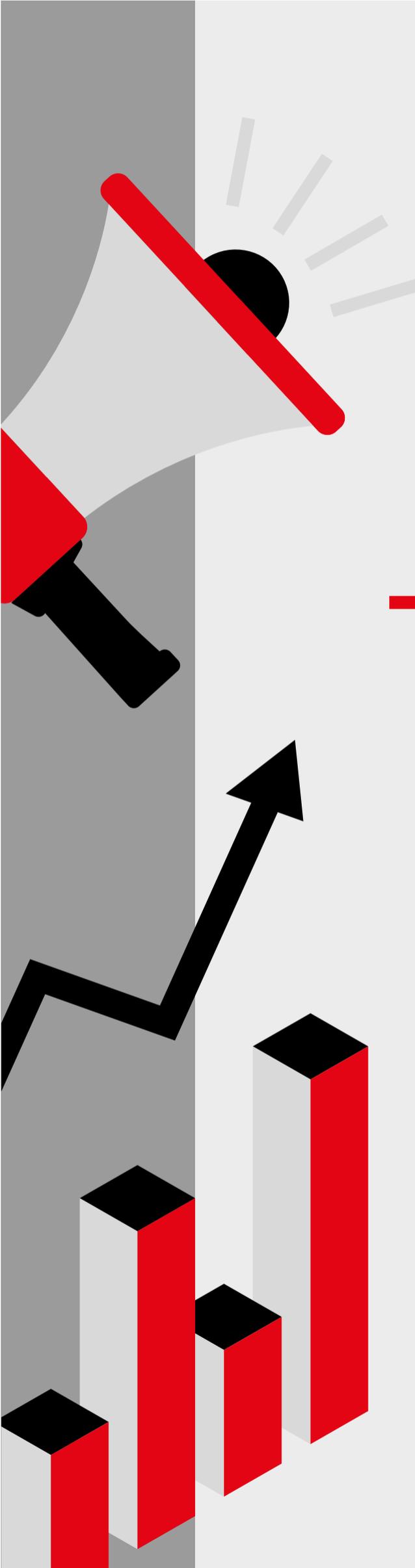
Cepe
DIGITAL

Cepe Digital

Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722

www.cepe.com.br/cepe-digital



O BALANÇO FINANCEIRO DA SUA EMPRESA MERECE SER VISTO EM UM VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL.

As publicações de demonstrações financeiras são uma exigência da legislação e cabe a você a escolha do veículo que dispõe das melhores condições para a divulgação. Por isso, chegamos com uma oferta irrecusável para que a sua empresa tenha a garantia do amplo acesso que ela merece — e que apenas o Diário Oficial pode oferecer.

Aproveite as **condições especiais exclusivas** para publicar os balanços empresariais no **Diário Oficial do Estado de Pernambuco:**

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,47

Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line, o Diário Oficial do Estado de Pernambuco publicará, **adicionalmente**, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco:
cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

Facebook, Instagram, Twitter, YouTube icons @ciaeditorape
cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO


Diário Oficial
Estado de Pernambuco